ANNO XXXVI. NUMERO 72. TERÇA FEIRA 27 DE MARÇO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

7 Lua cheia as 10 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 6 horas e 49 minutos da manhãa.
22 Lua nova as 11 horas e 37 minutos da manhãa.
30 Quarto crescente as 4 horas e 33 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 51 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Ludgero b.; S. Braulio b. m.
27 Terça. S. Roberto b.; Ss. Fileto e Lydia.
28 Quarta. S. Alexandre m.; S. Castor m.
29 Quinta. S. Bertholdo c.; Ss. Jonas Barrachio.
30 Sexta. As dores de N. Sra.; S. João Climaco.
31 Sabbado. S. Balbina v m.; S Benjamin m.
1 Domingo de Ramos. S. Macario; S. Valerio.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 12 de março.

Requerimentos.

1185.—Epiphania Pereira Tavares de Lyra, v. n. 715.—Volte a administração geral dos estabelecimentos de caridade para attender a supplicante na conformidade de sua informação de 8 do corrente.

1186.—Francisco Pedro Ratis de Braga, v. n. 7.—Prove ser filho unico de mulher viuva e soccorrer sua mãi.

1187.—Guimarães & Oliveira, v. n. 272.—Volte a administração geral dos estabelecimentos de caridade para attender aos supplicantes na conformidade de sua informação de 8 do corrente.

1188.—Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz, pedindo se mande certificar se foi alguma vez demittido do posto de tenente do extincto sexto batalhão de guardas nacionaes deste municipio.—Como requer.

1189.—João Bispo da Igreja, musico da capella imperial, pedindo permissão para dar dous beneficios no theatro de Santa Isabel.—Como requer, sendo o primeiro concerto no dia 22 do corrente, para o que deverá o supplicante apresentar este despacho á directoria do theatro de Santa Isabel.

1190.—José Felix da Camara Pimentel, pedindo se mande certificar se foi alguma vez demittido ou reformado no posto de tenente-coronel da antiga guarda nacional.—Como requer.

1191.—José do Rego Barros, v. n.....—Volte ao Sr. Dr. chefe de policia para mandar transferir o supplicante para o quartel do decimo batalhão de infantaria, certo de que se faz as recommendações precisas para a segurança do preso.

1192.—José Marcelino Alves da Fonseca.—A' vista da informação não pode ser isenta da imposição a olaria do supplicante.

1193.—José Antonio dos Santos, pedindo ser alistado no exercito.—Apresente-se a inspecção no quartel general.

1194.—João Francisco da Silva, mestre de gymnastica do arsenal de guerra, pedindo se ordene o pagamento de seus ordenados.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1195.—Lourenço Cavalcanti Bezerra, pedindo se mande passar a sua patente de capitão da quarta companhia do batalhão n. 20 de infantaria da guarda nacional de Nazareth.—Passe-se patente.

1196.—Maria do O' da Conceição, pedindo se mande pôr em liberdade seu filho Antonio Manoel Francisco de Oliveira, recruta de marinha.—A' vista da justificação seja posto em liberdade.

1197.—Scott Hett & Companhia.—A' vista da informação espere que haja credito.

1198.—Padre Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, pedindo o lugar de censor do gymnasio.—Informe o Sr regedor do gymnasio provincial.

Officios.

1199.—Do tenente-general commandante das armas, solicitando que se mande concertar o portão do hospital militar.—Remettido ao Sr. director do arsenal de guerra para mandar satisfazer, declarando opportunamente a despeza.

1200.—Do mesmo, informando o requerimento em que o tenente Sancho Ribeiro do Amaral pede ser nomeado almoxarife do presidio de Fernandes.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

1201.—Do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, apresentando o pret e folha para pagamento dos officiaes e praças do primeiro batalhão de infantaria da guarda nacional.—Remettido ao Sr inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

1202.—Do mesmo, apresentando a feliação dos cornetas engajados para o quinto batalhão de infantaria.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os convenientes assentamentos.

1203.—Do inspector do arsenal de marinha, solicitando providencias para que o secretario da inspecção seja pago de seus ordenados, para o que não ha quota.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1204.—Do mesmo, solicitando que se mande pagar a Francisco Tavares de Lima e outros, a importancia dos generos que forneceram.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

1205.—Do chefe da commissão astronomica e hydrographica, apresentando a conta das despezas feitas no mez de fevereiro, na importancia de 523$940 rs.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

—13—

Requerimentos.

1206.—Anna Maria da Conceição, pedindo se mande pôr em liberdade seu filho Antonio Manoel, recrutado para a marinha.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1207.—Antonio Manoel Estevão, pedindo ser addido á thesouraria provincial para o fim de coadjuvar os respectivos empregados em seus trabalhos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1208.—Companhia brasileira de paquetes a vapor, pedindo certidão da informação dada pela thesouraria de fazenda sobre o aforamento pedido pela supplicante de um terreno de marinha na praia de Santa Rita.—Como requer.

1209.—Francisco Augusto da Fonseca e Silva, v. n. 895.—Volte a administração geral dos estabelecimentos de caridade para attender ao supplicante na conformidade de sua informação de 8 do corrente.

1210 e 1211.—Guimarães & Oliveira, pedindo pagamento dos livros que venderam ao arsenal de guerra.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1212.—Henrique José da Silva Quintanilha, segundo tenente de engenheiros, encarregado da medição das terras dos indios, pedindo pagamento da gratificação mensal de 200$000 a contar do dia 7 de fevereiro, em que partio da côrte para esta provincia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1213.—D. Honoria de Albuquerque Barros, pedindo isenção da prova de capacidade para continuar a ensinar primeiras letras na cidade da Victoria.—Volte ao Sr. director geral interino da instrucção publica para attender a supplicante na conformidade de sua informação de hontem, sob n. 37.

1214.—Innocencio Garcia Chaves, pedindo licença para vender a José Martins da Silva, uma casa terrea edificada sobre terreno de marinha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1215.—Januaria Maria da Conceição, pedindo se mande pôr em liberdade seu filho Januario Alves do Nascimento, recrutado para a marinha.—Informe o Sr. capitão do porto.

1216.—João Francisco da Silva, v. n. 1194.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria da fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

1217.—Laurentino Antonio Ferreira de Araujo, v. n. 428.—Passe-se patente.

1218.—Luiz Cyriaco da Silva, v. n. 487.—Como requer, sendo este despacho apresentado ao Sr. director geral interino da instrucção publica para o fim conveniente.

1219.—Luiz José de França, v. n. 1087.—Não se mostra isenção legal.

1220.—Manoel Joaquim Ramos e Silva, pedindo permissão para fazer embarcar para Lisboa, no brigue *Tarujo I*, tres duzias de taboas de louro em pranchões.—Informe o Sr. capitão do porto.

1221.—O mesmo, pedindo licença para fazer embarcar para Lisboa no patacho *União*, 86 pranchões de louro.—Informe o Senhor capitão do porto.

1222.—Maria Albertina Ferreira Lopes, pedindo se lhe mande entregar sua filha Maria Eduviges Ferreira Lopes, educanda do collegio das orphãas, para o fim de tratar-se em sua companhia da molestia que soffre.—Informe o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

1223.—Bacharel Pedro Camello Pessoa, chefe de policia da provincia do Paraná, pedindo a ajuda de custo para a sua viagem.—Informe o Sr. inspector da thesouroria de fazenda.

1224.—Pedro Francisco das Chagas, v. n. 1086 Indeferido.

1225.—Pedro Rodrigues da Silva, v. n. 1146.—Passe-se portaria na forma requerida.

Officios.

1226.—Do tenente-general commandante das armas, apresentando uma representação do commandante do quarto batalhão de artilharia a pé, relativamente aos reparos de que carece o quartel de Olinda, designado para o alojamento do dito batalhão, e a indemnisação da quantia de 192$000. despendida com a caiação do quartel da Soledade, que vai ser evacuado para receber o oitavo de infantaria.—Informe com o orçamento o Sr. director das obras militares.

1227.—Do mesmo, informando dous requerimentos do major do setimo batalhão de infantaria José Francisco da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

1228.—Do Dr. chefe de policia, informando o requerimento em que os empregados de sua secretaria pedem que se ordene o pagamento de seus vencimentos do corrente mez em diante, visto lhes constar não haver quota.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1229.—Do inspector do arsenal de marinha, v. n. 1015.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

1230.—Do mesmo, informando o requerimento de Antonio José de Souza (n. 1131).—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1231.—Do capitão do porto, solicitando que se mande pagar a Francisco Antonio Bastos a quantia de 48$000, proveniente da encadernação de 16 livros.—Informe o Sr. inrpector da thesouraria de fazenda.

1232.—Do inspector da thesouraria provincial, communicando que vistas as informações, podem ser approvadas as contas da caixa de fardamento do corpo de policia, pertencentes ao anno de 1857, uma vez que não obste dita approvação a falta dos documentos da despeza, que não foram apresentados.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia porque não foram remettidos os documentos a que se refere esta informação.

1233.—Do mesmo, apresentando a importancia feita pela contadoria ao pagamento da despeza com os presos pobres da cadeia da Escada, mandando effectuar pelo despacho n. 564.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para o fim conveniente.

1234.—Do director interino da repartição das obras publicas, communicando que, tendo o arrematante dos concertos da ponte dos Carvalhos, concluido as obras, a que era obrigado, está no caso de receber a prestação que lhe competir.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

— 14. —

Requerimentos.

1235.—Anselmo José de Moura, recruta de marinha, reclamando contra a sua prisão.—Informe o Sr. capitão do porto.

1236.—Manoel Francisco Xavier, idem.—Não consta ser recruta.

1237.—Antonia Maria do Espirito-Santo—v. n. 1074.—Pode seguir.

1238.—Vigario Camillo de Mendonça Furtardo—v. n. 890.—Como requer, sendo este despacho apresentado ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

1239.—Elena Francisca de Mello—v. n. 891.—Quando houver vaga poderá ser attendida.

1240.—Feliciano Francisco Xavier de Hollanda Chacon.—Não podem ser admittidos os filhos do supplicante por não serem orphãos.

1241.—Felicidade Maria da Conceição, pedindo a liberdade de seu filho Manoel Francisco Martins, preso para recruta.—Não consta ter sido recrutado o filho da supplicanto.

1242.—Francisco do Rego Barros, ajudante da companhia de pedestres de Tacaratú, pedindo o pagamento de seus vencimentos do mez de janeiro.—Indefirido.

1243.—Germano Francisco de Oliveira—v. n. 811.—A' vista da informação da directoria, só de 15 de setembro proximo vindouro em diante poderá ter lugar o que pretende o supplicante.

1244.—Izidoro de França Barros, servente do arsenal de guerra, pedindo augmento de salario.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1245.—João Pinto de Miranda, apresentando a exposição de um machinismo de sua invenção para fazer moer com bomba um engenho de fabricar assucar movido por agua; afim de que, sendo approvado, se lhe faculte os meios de montar um em grande ponto.—A vista do parecer da commissão nomeada pela presidencia, não pode ser attendido o supplicante.

1246.—Joaquim Bezerra de Carvalho, representando contra um juiz do termo de Caruarú, que retirou do poder do supplicante e fez depontar no de Laurinda Roza da Silva tres escravos que o supplicante comprára ao marido desta Antonio Severino Manil.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito, ouvindo o juiz de quem se queixa o supplicante.

1247.—Joaquim Pedro do Rego Cavalcanti—v. n. 986.—Não pode ter lugar.

1248.—Padre José Matheus de Araujo Lima Caldas—v. n 1093.—Não pode ser attendido, visto ter pretenção de futuro que impossibilita-o de servir permanentemente.

1249.—José Lourenço Gonçalves, pedindo para ser admittido no collegio das orphãas uma afilhada.—Quando houver vaga poderá ser attendido.

1250.—José Rabello Padilha, 2º tenente reformado ajudante do presidio de Fernando, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Aguarde o credito.

1251.—J. Sonm & C., v. n. 987.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

1252.—Manoel Carneiro da Cunha e Albuquerque, v. n. 832.—A vista da informação só poderá ter lugar o que requer o supplicante quando houver vaga.

1253 1254.—Mezas regedoras das irmandades do Senhor Bom Jesus da Cruz do bairro da Boa-Vista e do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da freguezia de Santo Antonio, pedindo guardas de honra para acompanhar as procissões que pretendem fazer sahir nos dias 18 e 25 do corrente.—Ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, se expede a ordem necessaria.

1255.—Maria Coelho da Silva, professora publica da freguezia dos Afogados, pedindo ser considerada habilitada nas materias do primeiro grão de instrucção primaria para o fim de perceber as as vantagens respectivas.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

1256.—William Martineau, v. n. 1185.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar, visto a sua informação.

Officios.

1257.—Do tenente general commandante das armas, informando o requerimento em que o tenente José Alves Ferreira pede indemnisação das etapes que forneceu ao desertor de marinha Antonio Francisco dos Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1256.—Do mesmo, informando o requerimento do enfermeiro mór do hospital militar Joaquim José Pessôa, que pede o pagamento de seus vencimentos do mez de janeiro, em que esteve de licença.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1259.—Do mesmo, apresentando um officio do commandante do 9º batalhão de infantaria, requisitando 6 musicos tirados da companhia de menores do arsenal de guerra, afim de completar a musica do seu batalhão.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra

1260.—Do Dr. chefe de policia, solicitando o pagamento das despezas feitas desde 5 de dezembro ao ultimo de janeiro, com o sustento dos presos pobres da cadeia da cidade de Olinda.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

1261.—Do mesmo apresentando as contas e recibos das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Ingazeira nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, e com o aluguel da casa que serve de quartel ao respectivo destacamento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1262.—Do inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo 24 documentos da despeza com os reparos de palacio, afim de se mandar solver as duvidas que sobre elles oppor a contadoria.—Remettido ao Sr. director interino da repartição das obras publicas para mandar solver as duvidas.

1263.—Do mesmo, solicitando que se mande indemnisar pela thesouraria provincial á aquella repartição da quantia de 140$000 réis dispendida pela colletoria da villa da Escada com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia nos mezes de dezembro e janeiro ultimos.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar satisfazer.

1264.—Do mesmo, devolvendo as contas, mandadas pagar pelo despacho n 1205, das despezas feitas pela commissão astronomico e hydrographica no mez de fevereiro, afim de que se mande extrahir segundas vias dos documentos que as justificam.—Remettido ao Sr. astronomo Emmanuel Liais para satisfazer a exigencia da thesouraria.

1265.—Do presidente do conselho administrativo para o fornecimento do arsenal de guerra, apresentando as contas dos castiçáes e jarros prateados, comprados á Joaquim Hilario d'Assumpção, para o presidio de Fernando.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1266 e 1267.—Do inspector do arsenal de marinha, v. ns. 227 e 494.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

1268.—Do director geral interino da instrucção publica, informando o requerimento em que o professor publico Francisco Berenger Cezar de Menezes pede a gratificação de mais de 12 annos de exercicio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1269.—Do inspector da thesouraria provincial, declarando, a vista do despacho n. 1066, que a collectoria do Rio Formoso tem deixado de pagar os prets dos guardas nacionaes, em virtude da recommendação que se lhe fez para cumprimento da ordem de 10 de janeiro acerca do aviso de 18 de outubro ultimo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1270 e 1271.—Do presidente do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, informando sobre os requerimentos de Maria Joaquina das Dores, Maria Theodoro das Mercês Guerra, Luiza Maria Lopes, Maria Elisa de Mello e Antonio, os quaes de ordem de S. M. o Imperador, foram devolvidos para serem deferidos como merecerem.—Quando houver vagas, poderão ser admittidos os menores, provando-se a idade, naturalidade e ser orphãos.

1272.—Do mesmo, informando o requerimento de João Joaquim Ribeiro, que para o mesmo fim foi devolvido de ordem de S. M. o Imperador.—Não podem ser admittidas as menores por não serem orphãas.

1273.—Do inspector da saude do porto, v. n. 1040.—Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar sob minha responsabilidade.

1274.—Do director interino da repartição das obras publicas, pedindo-se-lhe declare a cargo de quem se acham a ponte e cáes da rua d'Aurora, não só para cessarem de uma vez as reclamações que levantam quando se trata da conservação e reparação das referidas obras, como para o fim de se executarem os concertos de que precisam.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

1275.—Do mesmo, declarando, em cumprimento do despacho n. 1000, que a rampa do cáes da alfandega faz parte das obras do porto, devendo correr por conta do governo geral a despeza com os concertos, de que precisa.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha, encarregado das obras do porto.

———

3.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de fevereiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Devolvo a V. Exc o incluso requerimento em que Francisco Luiz do Carmo Ribeiro pede se lhe conte effectividade do serviço em que tem estado empregado ha oito annos, no cemiterio publico desta cidade, afim de que V. Exc. o transmitta á camara municipal dessa capital para ella o deferir como julgar conveniente.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco, 2 de março de 1860.—*L. B. M. Fiuza.*

3.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 6 de fevereiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Devolvo a V. Exc. o requerimento que acompanhou o seu officio n. 194 de 12 de janeiro ultimo, em que Anastacio Xavier de Couto pede ser aposentado no lugar, que exerce, de amanuense da secretaria da camara municipal da cidade do Recife, afim de que V. Exc. o faça entregar ao supplicante, que deve dirigir-se á quem competir deferir a sua pretenção.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco, 2 de março de 1860.—*Luiz Barbalho Muniz Fiuza.*

2.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 7 de fevereiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Transmitto a V. Exc. o incluso requerimento, em que Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque e Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda, pedem o foro de fidalgo cavalleiro da casa imperial, para que faça ajuntar-lhe os documentos exigidos pela lei, e o devolva á esta secretaria de estado, afim de ser tomada em consideração a pretenção dos supplicantes.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco, 2 de março de 1860.—*Luiz Barbalho Muniz Fiuza.*

3.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 8 de fevereiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Devolvo a V. Exc., para que dê o deferimento que merecer, o requerimento que acompanhou o seu officio n 185 de 11 de janeiro ultimo, no qual a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, erecta na freguezia de S. José desta cidade, pede que sejam extrahidas as partes que restam da loteria concedida pela assembléa legislativa provincial em beneficio das obras da sua egreja.

Deos guarde a V. Ex.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco, 2 de março de 1860.—*Luiz Barbalho Muniz Fiuza.*

3.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 8 de fevereiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Devolvo a V. Exc., para que defira como entender de justiça, o incluso requerimento que acompanhou o seu officio n. 188 de janeiro ultimo, no qual a irmandade de S. José de Riba-Mar, erecta nessa capital, pede a extracção das partes que restam das loterias que foram concedidas pela assembléa legislativa provincial em beneficio das obras de sua egreja.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco, 2 de março de 1860.—*Luiz Barbalho Muniz Fiuzaz.*

1.ª Secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 8 de fevereiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao seu officio de 9 do mez passado, com o qual V. Exc. transmittio-me o memorial em que Graciliana Felicissima Marinho Falcão e Vicencia Maria do Carmo Cezar Marinho pedem que seu pai seja provido em algum emprego publico, tenho de declarar a V. Exc. para que o faça constar ás supplicantes que não pode ser deferida tal pretenção por não haver vaga.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidunte da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco. 2 de março de 1860.—*Luiz Barbalho Muniz Fiuza*

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 9 de fevereiro de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Devolvo a V. Exc. o incluso requerimento de Antonio José Ribeiro, que acompanhou ao seu officio n. 282 de 17 de janeiro proximo passado, afim de que V. Exc. o defira conforme lhe parecer justo.

Deos guarde a V. Exc.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuce.

Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco, 2 de março de 1860.—*Luiz Barbalho Muniz Fiuza.*

INTERIOR.

RIO GRANDE DO NORTE

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. João José de Oliveira Junqueira abrio a sessão da Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte em o corrente anno.

Senhores deputados da assembléa legislativa provincial:

E' sempre para a provincia notavel acontecimento a reunião dos seus eleitos, a presença neste recinto daquelles cidadãos, que mereceram ser encarregados de tão honroso mandato.

Em novembro do anno proximo passado tivè a honra de assistir á installação dos trabalhos desta assembléa em uma reunião extraordinaria para a votação da lei do orçamento vigente; mas agora não posso deixar de congratular-me com a provincia e comvosco pela abertura da presente sessão ordinaria, que tantos beneficios promette pelas luzes, e patriotismo, que vos adornam.

Antes de começar a exposição que me incumbe o art. 8º do acto addicional da constituição do imperio, cumpro um grato dever declarando-vos que S. M. o Imperador e S. M. a Imperatriz, bem como as Serenissimas Princezas gosam perfeita saude: e mais que SS. MM., tendo sahido da côrte do imperio no dia 1º de outubro do anno passado, visitaram as provincias da Bahia, Pernambuco, Parahyba, Alagôas e Sergipe, recebendo em todas ellas as mais entusiasticas demonstrações de lealdade, veneração e respeitosa estima, de que são credores por suas altas virtudes. Já SS. MM. terão chegado á côrte, pois, segundo as ultimas communicações, os Augustos Visitantes tinhão partido no dia 24 do passado mez do Morro de S. Paulo, na provincia da Bahia, para a provincia do Espirito Santo, em que se demorariam de dez a quinze dias.

TRANQUILIDADE PUBLICA.

Nenhum acontecimento tem perturbado a tranquilidade de que gosa a provincia, e que felizmente se estende a todo o imperio. As excellentes instituições constitucionaes, que possuimos, são hoje perfeitamente apreciadas pelo povo brasileiro, que só almeja presentemente a paz, e todas as suas beneficas consequencias.

O espirito vertiginoso de outras épocas tem cedido o lugar á calma e reflexão sobre os interesses reaes do paiz, e não temos mais a receiar aquellas infelizes e desastrosas explosões de mal entendido espirito de partido, que tanto barateou o sangue de cidadãos, que poderiam ser uteis á patria, á si, e á suas familias.

A direcção das idéas é hoje encaminhada para o engrandecimento do imperio, para o desenvolvimento dos seus immensos recursos naturaes, e para as noções de civilisação, e progresso, de que estão de posse as nações mais cultas.

Não se póde, porém, considerar extincto o antagonismo politico, porquanto é da essencia dos governos livres, e que se regem pelo systema representativo, a existencia de opiniões, que se debatem: porém as conquistas da civilisação fazem circumscrever esse debate nas raias licitas da tribuna, da imprensa, e das urnas eleitoraes, sem o rancor, que fazia dos habitantes da mesma localidade inimigos implacaveis em todas as circumstancias da vida, por mais alheias, que podessem ser á politica. A moderação, pois, é hoje uma necessidade para o governo, e para os povos, e a justiça deve ser não somente uma palavra, mas sim uma realidade na pratica.

ADMINISTRAÇA'O DA JUSTIÇA E DIVISA'O JUDICIARIA.

A destribuição da justiça, esta primeira necessidade dos povos civilisados, vai sensivelmente melhorando com a nomeação de magistrados probos e intelligentes, e com o concurso, que lhes presta o governo para o bom desempenho das funcções, que lhes incumbe a lei.

O jury, com quanto ainda não tenha attingido o grão de perfeição, a que é chamado como um tribunal em que o julgamento pelos pares deve offerecer as garantias de imparcialidade, e independencia, com tudo já vai nesta provincia melhorando, tendo infligido a muitos criminosos as severas penas, em que elles incorreram pelas graves offensas feitas á sociedade.

Certamente que não podemos ainda ter essa instituição no estado, em que a possue a Inglaterra, pois que nesse paiz é ella muito antiga, e coéva das suas liberdades; porém é de crer que a perseverança e as reformas reflectidas, trarão os melhoramentos desejaveis e nos conservarão esta poderosa garantia do cidadão em um paiz constitucional e livre.

E' uma das condições para a marcha regular da administração da justiça nas comarcas, a existencia de cadêas seguras, e aceiadas, afim de evitar-se não só a fuga dos presos, como tambem a remessa de presos importantes, para outras cadêas de comarcas differentes, os quaes tem de ser requisitados nas proximidades da reunião do jury, com grandes difficuldades, succedendo muitas vezes não chegarem mais a tempo de ser submettidos á julgamento.

Da exposição feita pelo doutor chefe de policia interino, a qual vai sobre a lettra A, vereis que existem na provincia onze cadêas, quasi todas sem as condições necessarias, e bem assim vereis o maximo e minimo dos presos, que nellas estiveram recolhidos durante o anno proximo passado; sendo que a desta capital, que recolhe os presos mais importantes de toda a provincia, teve o maximo de 78 e o minimo de 50.

Havendo vagos varios lugares de supplentes dos juizes municipaes em quasi todos os termos da provincia, nomeei cidadãos idoneos para preenchimento dessas vagas, procedendo-se na fórma prescripta pelo decreto n. 2012 de 4 de novembro de 1857.

Nos annexos B e C encontrareis uma reprerepresentação da camara municipal da villa de Porto Alegre, e outra de varios moradores daquella localidade, reclamando contra a pequenhez do territorio do referido termo.

Está a provincia dividida em 5 comarcas, 13 termos com conselhos de jurados, e 23 municipios. As comarcas se acham providas dos respectivos juizes de direito; e possuem juizes municipaes formados os termos da capital e S. Gonçalo, S. José e Goianninha, Principe e Acary, Imperatriz e Apody, Assú e annexos. O juiz municipal da Imperatriz e Apody, bacharel Manoel Antonio de Oliveira, foi reconduzido por decreto de 8 de dezembro de 1859.

Os termos do Ceará-merim e Touros foram desligados dos desta capital e S. Gonçalo por decreto nº 2509 de 8 de dezembro passado, e nomeado para respectivo juiz muninipal e de orphãos o bacharel Manoel Ignacio Pires de Figueiredo Camargo.

Acha-se nomeado para o cargo de chefe de policia desta provincia o juiz de direito Ludgero Gonçalves da Silva, estando servindo interinamente o juiz de direito desta capital Joaquim Pedro da Costa Lôbo, que satisfactoriamente tem desempenhado as suas funcções desde 16 de novembro do anno passado, época da retirada para o Ceará do juiz de direito Antonio de Brito Souza Gaioso, que para essa provincia foi removido, para nella occupar o mesmo cargo.

Nomeei os bachareis Paulino Ferreira da Silva para promotor publico da comarca do Seridó, lugar que estava sendo occupado por pessôa leiga, e Pedro Secundino Mendes Lins para o do Assú, em razão de ter pedido e obtido demissão o bacharel José Antonio Coelho Ramalho.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Esta provincia tem feito rapidos progressos em relação á segurança de pessôas e de propriedade. O observador que comparar o que se passava ha quinze annos com o que hoje se dá a esse respeito, ficará satisfeito com os resultados obtidos, apezar da escassez dos meios, de que tem disposto a publica administração.

Sendo, porém, grande a differença entre os actuaes, e esses tempos calamitosos, em que a acção da lei jamais attingia os potentados, não se deve comtudo considerar a situação presente como a melhor, e mais animadora, pois que ainda muita cousa resta a fazer, muitos abusos ha a extipar para obter-se o desejado fim.

Conhecendo que uma das razões da facilidade de commeter-se crimes é o habito de andarem os individuos armados pelas estradas e povoados, ordenei, em circular de 19 de novembro do anno proximo passadoa, todas as autoridades policiaes da provincia, o cumprimento de suas obrigações á este respeito, fazendo apprehender as armas defezas e processar os portadores dellas; e estou disposto a exonerar aquellas autoridades policiaes, que se mostrarem negligentes na execução desta ordem; e ultimamente me dirigi ás camaras municipaes para comprirem o que lhe incumbe o art. 299 do codigo criminal, e art. 3º da lei de 26 de outubro de 1831.

O mappa que vai annexo sob a letra D, vos indicará o numero de crimes commettidos nesta provincia durante o anno proximo passado, com especificação da qualidade desses crimes, e comarcas onde elles se deram. Vê-se, pois, que a totalidade desses delictos subio a 78, sendo:

Homicidos	9
Infanticidios	2
Tentativa de morte	2
Ferimentos graves	9
Ferimentos e offensas physicas	34
Offensa para fim libininoso	1
Raptos	2
Defloramentos	4
Estellionatos	2
Roubo	1
Damno	1
Injurias	3
Fuga de presos	1
Tomada de presos	1
Armas defezas	2
Resistencias	4

Dous factos deploraveis e dignos de severa punição deram-se em fins do anno proximo passado. O primeiro foi o assassinato do cidadão Antonio Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal e delegado supplente em exercicio do termo de Páo dos Ferros, victima do punhal de um sicario de nome Vicente Ferreira Brasil, o qual tendo entrado com o irmão de nome Justino Manoel de Araujo e outros criminosos na povoação de Luiz Gomes, e ahi commettendo desacatos, deram lugar a que o subdelegado fosse com uma escolta prende-los, a que elles resistiram; e, acudindo ao conflicto o mencionado delegado supplente, recebeu do facinora de nome Vicente Ferreira Brasil duas punhaladas, que lhe produziram a morte; tendo igualmente succumbido o dito Brasil, e ficado preso o criminoso de nome Luiz Barbosa, e os mais se evadido.

O máo estado do serviço do correio nesta provincia (o que tenho procurado melhorar) fez com que somente em meiado de janeiro viessem esses factos ao meu conhecimento, e immediatamente dei todas as providencias, que o caso requeria, fazendo sem demora seguir para aquellas localidades um official de 1ª linha com uma força, a reunir-se á que lá existia, e dei-lhe as precisas instrucções, e ordens, assim como ás autoridades locáes, para a captura do criminoso de nome Justino Manoel de Araujo, e de seus sequazes, afim de serem entregues ao rigor das leis. Muito espero do zelo do digno juiz de direito da comarca, e das autoridades a quem me dirigi. Devo, porém, accrescentar que todos estes criminosos pertencem ao termo da cidade de Souza na provincia da Parahiba, e que estão dadas as providencias para que sejam elles capturados nesse mesmo termo.

O segundo facto foi o assassinato do individuo de nome João Camboim pelo criminoso de nome Manoel Ignacio, que andava vagando no districto de Santa Anna do Mattos, comarca do Assú. A razão desse crime foi o obstar João Camboim a que Manoel Ignacio estuprasse uma rapariga de 12 annos, o que esse barbaro queria publicamente fazer. Não tendo sido bastante diligente o subdelegado de policia em perseguir esse criminoso, entendi dever demitti-lo, o que fiz, nomeando para substitui-lo o alferes de policia João Carlos Lins Bezerra, que seguio para aquelle districto com oito praças, e as competentes instrucções.

SAUDE PUBLICA.

Nestes ultimos tempos não tem sido, graças á Divina Providencia, flagellada esta provincia com epidemias mortiferas: as condições de salubridade não tem sido alteradas senão em um ou outro ponto, e por molestias de caracter pouco grave. Neste municipio, e no de São José appareceu recentemente a variola, porém benigna, de tal sorte que nos lugares Bôca da Picada, Lingua de Vacca, Sobrado, Umburanas, São Matheus, Santa Cruz do Cirurgião, invadidas por ella, sómente falleceram duas pessoas, e isso, segundo informa o facultativo encarregado do tratamento, por falta de regimen regular. Nesta cidade tem apparecido varios casos, mas sómente me consta o fallecimento de um soldado de 1.ª linha.

Ordenei a construcção de um rancho no lugar denominado—Môrro—para o tratamento isolado dos bexiguentos pobres, pois não era conveniente leval-os para o hospital de caridade, onde a enfermaria é um grande salão commum.

Não tem sido possivel innocular a vaccina nas pessôas a que tem sido applicado o competente processo, e é de lamentar que assim fique exposta uma população inteira á invasão de tão cruel epidemia. Me parece que o pús contido nos tubos e laminas vindos da côrte chega aqui degenerado, e sem força. Mandei buscar a Pernambuco algum, que chegasse aqui em melhores condições, mas infelizmente tambem não tem produsido effeito.

O commissario vaccinador provincial me informou que durante o anno proximo passado sómente conseguio vaccinar trez crianças, não tendo aproveitado o pús, que teria de extrahir das pustulas, por se haverem retirado desta cidade as familias, a que essas crianças pertenciam.

O Dr. Firmino José Doria foi o medico encarregado do tratamento da variola no municipio de São José, levando comsigo a necessaria ambulancia de medicamentos, tendo igualmente ido a Pirangi, duas vezes, para curar ás pessôas pobres atacadas de febre, que apresentou-se em algumas pessôas com o caracter de amarella, fallecendo della cinco individuos, porém na maioria dos casos com caracter intermittente.

Cabe aqui mencionar que, por portaria de 25 de novembro do anno proximo passado, foi o Dr. Joaquim Antão de Sena nomeado medico do partido publico da comarca do Assú, emprego este creado pela lei n.º 384 de 17 de agosto de 1858.

HOSPITAES.

O hospital de caridade desta cidade, com quanto não tenha grandes accommodações, com tudo presta-se bem ao fim a que é destinado, visto que pequena é a affluencia de doentes. O quadro annexo sob a letra—E—vos demonstrará o movimento desse hospital durante o anno proximo passado, notando-se que apenas se deram 15 obitos nesse periodo. Neste hospital se tratam as pessôas pobres, e os soldados de policia. Se-

gundo informa o medico do partido publico, Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, as molestias predominantes nos individuos ali tratados são a siphilis, e as inflamações chronicas do figado e baço.

Para regularidade deste estabelecimento expedi o regulamento de 31 de dezembro do anno passado. Mandei buscar á Pernambuco um estojo cirurgico, cuja falta se tornava mui sensivel, e ordenei o fornecimento dos utensilios, que se faziam precisos.

Com a remoção, que ordenei dos medicamentos pertencentes ao estado e á provincia, e que se acham agglomerados em quartos do hospital, ficará mais espaço, e commodidade para os usos da casa, e habitação dos empregados.

A enfermaria militar da companhia fixa está situada no quartel de 1.ª linha. Mandei applicar-lhe as disposições do decreto n.º 1900 de 7 de março de 1857, que ainda não estava em execução nesta provincia.

FORÇA POLICIAL.

A companhia de policia acha-se no seu estado completo com 4 officiaes e 120 praças. E' diminuta esta força para as necessidades da policia em uma provincia, que conta 23 municipios: no entretanto, á vista da grande despeza que já se faz com essa companhia, não julgo prudente propôr-vos a elevação a corpo com duas companhias; e assim peço-vos que voteis a mesma força, que está votada para o corrente anno, com o accrescimo apenas de uma pequena secção de cavallaria, composta de sete soldados, e um cabo, e que ficará addida á companhia.

Vós comprehendeis facilmente a necessidade que existe, dessa criação, que trará um augmento de despeza de cerca de trez contos de reis annuaes, mas que deixará largas compensações desse pequeno sacrificio. Se entenderdes conveniente podeis mesmo autorisar a sua criação desde já.

Seria conveniente criar o posto de tenente ajudante, afim de encarregar-se do detalhe da companhia, e da secção de cavallaria. Além disto é mais um official disponivel para ser empregado em qualquer deligencia, pois que presentemente grandes embaraços apparecem por falta de um official, no momento em que ha necessidade.

O armamento e correame está bastante velho e estragado; os centurões, porém, estão em bom estado.

FORÇA DE 1.ª LINHA.

E' mui diminuta a força de 1.ª linha existente nesta provincia. Consta, apenas, de uma companhia fixa com 100 praças. Tenho pedido ao governo imperial o augmento dessa força; porém não tem sido por ora possivel esse augmento em razão do desfalque, que está soffrendo o exercito pelas numerosas baixas, que se tem concedido ás praças, que hão completado o seu tempo.

Pelo atropello do serviço da guarnição desta cidade, e necessidade de mandar destacamentos de policia para differentes pontos, tenho por duas vezes chamado á serviço algumas praças da guarda nacional commandadas por um official.

Foi removido no mesmo caracter para a provincia do Ceará o major assistente Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, e transferido para igual cargo nesta provincia o major José Lucas Soares Raposo da Camara.

INSTRUCÇA'O PUBLICA.

A instrucção publica primaria conta nesta provincia 52 aulas, sendo 41 para o sexo masculino, e 11 para o feminino. A totalidade dos alumnos de ambos os sexos, que frequentam essas aulas, sóbe a 1544, sendo 1273 meninos, e 271 meninas. O mappa, que se annexa sob a letra—F—indica as localidades, a que pertencem essas aulas, o numero de alumnos de cada uma, quaes as aulas que se acham vagas, e a qualidade do provimento dos respectivos professores.

Acerca da instrucção primaria em aulas particulares não é possivel apresentar uma estatistica, porque os respectivos professores não tem enviado os relatorios trimestraes, a que são obrigados.

E' da maior necessidade que tomeis uma medida definitiva acerca do regulamento n.º 4 de 13 de novembro de 1858, expedido para este interessante ramo do serviço publico; por quanto não só não convém que permaneça este estado de oscillação nas normas que devem dirigir o ensino publico, e particular, como porque entendo o dito regulamento carecedor de grandes reformas, ou mesmo de completa substituição, afim de não ficar uma obra sem o preciso nexo, quando, aliás, deve toda ella obedecer á mesma inspiração, e aos mesmos principios.

No meu entender pecca esse regulamento pelas exageradas, e innumeras exigencias, de que cerca o professorato, indo adiante de tudo quanto se tem legislado para as provincias mais adiantadas do imperio. Disposições ha que só poderiam ser cumpridas em paizes como a França ou a Prussia, onde ha um grande numero de pessôas habilitadas, e cuja educação é, desde os tenros annos, encaminhada para o magisterio, como a de outros jovens se encaminha para as armas, para o estado ecclesiastico, e outros misteres da sociedade. Além disto só a facilidade e barateza de communicações nesses paizes póde permittir certas disposições, que para o regulamento citado se transplantaram sem, consideração á especialidade do nosso paiz, onde; por exemplo, não se pode rasoavelmente exigir que um individuo, que quer abrir uma aula particular em um povoado do sertão, venha á capital prestar um exame de habilitação, percorrendo oitenta e cem legoas na vinda e outras tantas no regresso, fazendo enormes despezas, e sacrificios para poder ter seis ou oito discipulos.

No relatorio que vai appenso sob a letra —G—do digno Dr. director geral da instrucção publica, encontrareis agitada a questão dos castigos corporaes. Como ao dito director, tambem a mim parece que não se deve já desanimar da efficacia dos meios, que chamarei moraes, em substituição dos castigos physicos. Chamo a vossa illustrada attenção sobre esse relatorio, onde encontrareis muitas outras considerações rasoaveis sobre a instrucção publica da provincia, e o desenvolvimento de muitos defeitos do regulamento, a que alludi.

Alguns professores de ensino primario tem-se matriculado nas aulas do atheneu para se habilitarem a prestar novos exames, e fazerem direito á gratificação marcada pela lei.

A instrucção secundaria está nesta capital centralisada no atheneu riograndense, e na provincia é destribuida por quatro cadeiras de latim, e trez de francez, sendo estas nas cidades de São José de Mipibú, Assú e Imperatriz, e aquellas nas mesmas cidades e mais na villa do Principe; e são essas aulas frequentadas por 55 alumnos, achando-se vagas as da Imperatriz e Assú.

Do mappa sob a letra—F—se conhece que no atheneu existem as cadeiras de litteratura e lingua nacional, latim, francez, poetica e eloquencia, geographia e historia, geometria, philosophia, e acha-se vaga a de inglez. O numero de estudantes, que durante o anno proximo passado, frequentaram o estabelecimento foi de 77, distribuidos pela forma, que vereis no indicado mappa.

Revoguei, por portaria de 6 do corrente mez, o artigo 28 dos estatutos do atheneu, que exigia a sciencia de certas materias de instrucção secundaria, para que o estudante fosse admittido á matricula de algumas aulas. Assim se exigia o conhecimento da lingua franceza para a matricula na aula de geographia, quando qualquer comprehende que se póde ser versado em geographia sem saber-se mais que a lingua patria.

Tendo noticia de que o conselheiro José Feliciano de Castilho havia composto um livro intitulado—*Iris classico*—para o uso das escholas, e que fora elle adoptado para as aulas publicas da Bahia, Pernambuco e outras provincias, mandei buscar, sob proposta do Dr. director geral dos estudos, 400 exemplares desse livro, que assim ficou adoptado tambem para as aulas desta provincia. Já chegaram, e foram destribuidos esses exemplares.

COLLEGIO DOS EDUCANDOS ARTIFICES.

Este util estabelecimento conta presentemente 29 educandos, sendo que 20 foram da installação e os 9 entraram este anno, em virtude da disposição do artigo 2.º da lei do orçamento vigente. Com difficuldades inherentes ao começo dessas casas tem lutado o estabelecimento; mas é de esperar que vá melhorando sensivelmente.

A' meu ver a primeira necessidade, de que elle se resente, é a falta de um edificio com as precisas condições para dormitorio dos educandos, sala de estudos, e refeição, e salas especiaes para as diversas officinas. A votação de uma quantia para construcção desse edificio seria um acto mui conveniente da parte desta assembléa.

Vai appenso sob a letra—H—o minucioso relatorio, que me dirigio o director, e com a leitura desse documento, e dos mappas, a que se elle refere, ficareis inteirados do estado do estabelecimento. A renda no anno proximo passado, que foi o primeiro da instituição, subio a 2:323$680 reis; sendo provavel que vá em escala ascendente, até que possa fazer face ás despezas, se houver um bom regimen, e severa economia.

Estando estragados alguns dos instrumentos da musica, mandei buscar a Pernambuco outros, que os substituam, bem como algumas operas de autores celebres.

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Tendo-se reunido 26 Srs. deputados, a assembléa provincial tomou conhecimento do seguinte:

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia, remettendo copia do officio da camara municipal de Olinda, pedindo approvação de posturas.

Um dito, enviando as informações ministradas, pelo director interino das obras publicas, acerca do estado da estrada provisoria de Tamandaré á Una.

Um projecto do Sr. João Alfredo, autorisando o Exm. presidente da provincia a mandar emprestar, sem juro, a quantia de cem contos de reis, á companhia que se incorporar para estabelecer a navegação á vapor no rio de Goianna, e a manter, desde a cidade do mesmo nome até o porto de Pedrinhas, um serviço de transporte e conducção de generos, por meio de carros de ferro; mandando egualmente que, caso não se possa elle realisar por deficiencia dos cofres, seja garantido pela provincia, com a condição da companhia começar o reembolso, em prestações annuaes de dez contos de reis, cinco annos depois de realisado elle.

Um parecer da commissão de legislação, propondo um projecto, mandando fazer extensiva a todos aquelles que houverem contratado com o ex-arrematante da illuminação desta cidade, a indemnisação concedida pelo art. 41 da lei provincial n. 452 de 21 de junho de 1859.

Um requerimento do Sr. Cintra, pedindo informações acerca da época dos pagamentos, e das quantias pagas ás companhias do caminho de ferro e illuminação á gaz, e mais outras informações acerca de sommas despendidas com obras publicas.

Um dito da irmandade da imperial capella das Fronteiras, pedindo se mande dar preferencia ás loterias que lhe foram concedidas.

Um dito da companhia da estrada de ferro do rio de S. Francisco, pedindo a mesma prorogação de praso, que lhe foi concedida pelo governo geral.

O Sr. João Alfredo motivou e mandou á mesa um requerimento, nestes termos:

Requeiro que se peça ao governo: qual a opinião do engenheiro Martineau á respeito dos melhoramentos do rio de Goianna; e como entenda dito engenheiro que será mais facil e mais conveniente a navegação do mesmo rio.

Entrando em discussão, a força policial, addiada da sessão anterior, oraram:

O Sr. Rufino de Almeida, responde ao Sr. Livino de Barros, sobre as censuras feitas por este Sr. contra o Exm. presidente da provincia e chefe de policia, concluindo com uma breve resposta ao Sr. Brandão, sobre factos semelhantes.

O Sr. Livino de Barros volta aos argumentos do seu discurso anterior, refutando o do Sr. Rufino de Almeida.

O Sr. João Alfredo respondeaos combatentes do projecto de força policial, dizendo que os males resultantes do corpo de policia, tal como elle é, não emanam da sua organisação, mas sim da maneira porque se fazem os engajamentos das praças, e da insignificancia dos vencimentos; entendendo que talvez conviesse mais a diminuição do pessoal e o augmento dos ordenados. Disse mais que, interpretando o acto addicional, via, que os corpos de policia devem ser pagos pelos cofres geraes. Respondendo afinal ao Sr. Brandão, quando accusou a administração provincial, defendeu o chefe de policia das arguições que lhe foram feitas, e explicou, um á um, os artigos dos regulamentos de pedestres, apresentados como arbitrarios por esse Sr. Concluindo por justificar a nenhuma culpa, que teve o destacamento de Goianna, na ultima fuga de presos da cadêa da mesma cidade; e engajando o Sr. Souza Carvalho a discutir os negocios dessa localidade.

O Sr. Souza Carvalho limita-se á responder ao que disse o precedente orador ácerca da fuga de criminosos, e do exercicio do actual delegado, terminando por pedir, ao Exm. Sr. presidente da provincia e chefe de policia, providencias para a comarca de Goianna.

O Sr. João Alfredo orou de novo, respondendo ao Sr. Souza Carvalho.

Achando-se dada a hora, e com a palavra o Sr. Gonçalves Guimarães e Nascimento Portella, o Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas e um quarto da tarde.

PERNAMBUCO.

Discurso pronunciado na sessão de 22 do corrente pelo Sr. deputado Francisco Carlos Brandão.

(Conclusão).

O Sr. Brandão:—Senhores, é a segunda vez que em occasião tão solemne como esta, quando se trata de dar ao governo elementos de acção, e de dotar a policia com os meios necessarios para garantir a vida, honra e prosperidade do cidadão, que eu vejo reinar nesta casa um silencio tão profundo.

Tomo, pois, a palavra unicamente para provocar a discussão, porque seria para lastimar, que tratando-se da fixação da força policial, que é por sua natureza assumpto muito importante, o negocio corresse á *capucha*, como vulgarmente se diz, sem que houvesse quem levantasse a voz para traçar o quadro do estado da provincia, e lembrar alguma medida que possa auxiliar a administração na repressão dos crimes.

Não tenho portanto em vistas fazer um discurso, porém tão sómente abrir o debate, e neste sentido passarei a aventurar algumas considerações.

Tenho, senhores, alguma difficuldade em votar pela quantidade de força, que o projecto marca, e ainda mais pelo acrescimo, de que trata a emenda offerecida pelo nobre representante do circulo do Bonito.

O Sr. Gitirana:—E sómente para o caso de necessidade.

O Sr. Brandão:—A commissão se ha de lembrar que o anno passado propugnei pelo augmento do corpo de policia, chegando a apresentar, de accordo com o meu nobre amigo, o Sr. Sebastião Lacerda, um projecto substitutivo, para eleva-lo a 600 praças, mas hoje vejo-me embaraçado em votar por esse augmento que a commissão propõe, ao menos emquanto ella me não esclarecer sobre certas duvidas, que pesam no meu espirito.

Quizera dar ao presidente e chefe de policia uma força, não de 600, mas de 800 praças, por que considero, que o nosso estado, quanto a segurança individual, bem longe de ser satisfactorio, vai se tornando de dia em dia mais assustador, não obstante o grande zelo e actividade do digno magistrado, que dirige a policia: mais receio que o cofre provincial não possa comportar a avultada despeza, que a commissão pretende crear.

Consta-me que já existe um deficit não pequeno, que muitos trabalhos se acham parados por falta de dinheiro, e que mesmo o pessoal dos funccionarios provinciaes está ameaçado de não ser pago em dia dos seus ordenados. Existe por conseguinte uma crise, e nestas circumstancias, como poderemos nós augmentar a despeza, sem termos certeza de que a receita tambem augmentará?......

O Sr. Mello Rego:—Acrescente, que existem muitos titulos de divida por pagar, e que não tem sido satisfeitos na thesouraria.

O Sr. Brandão:—Crearemos novos tributos? Por ahi não vou eu, porque considero que a nossa população já se acha tributada de mais.

Por consequencia convem que a commissão nos diga com que meios conta, para pagar o augmento do corpo de policia, e se indicar esses meios, e me parecerem razoaveis, não terei a menor duvida em votar pelo projecto, e até mesmo pela emenda, que eleva a força a 800 praças: emquanto porem não vir isto elucidado, terei todo cuidado em não dar o meu voto para augmento de despeza, afim de quo o povo não venha a ser sobrecarregado com novos impostos, como necessariamente acontecerá, se augmentarmos o pessoal no estado presente da receita da provincia.

Senhores, eu vos disse que tomava a palavra para abrir o debate; por isso me limitarei a poucas cousas, passando a tratar da companhia de pedestres creada nesta cidade.

O presidente da provincia foi autorisado pela lei vigente a distribuir a força de policia da maneira que julgasse mais conveniente.

O Sr. Mello Rego:—Organisar e distribuir.

O Sr. Brandão:—Sim.

Prevalecendo-se, pois, desta attribuição creou essa companhia, e deu-lhe um regulamento; mas pergunto; os pedestres tem os mesmos deveres, e estão sujeito ás mesmas disposições, que os soldados de policia?

O Sr. Rufino:—Não.

O Sr. Brandão:—E porque?

(Cruzam-se apartes).

Alguns dos nobres deputados que me interrompem, dizem, que para essa creação foi adoptado o regulamento dos pedestres do Rio de Janeiro, mas não se lembram, que se assim aconteceu, deixou-se passar por alto a severidade da disciplina, que aliás é tão necessaria em creações desta ordem.

Um Sr. Deputado:—Essa necessidade em principio podia difficultar a organisação da companhia.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Brandão:—E a sua falta introduzio nessa organisação um vicio, que tende a desenvolver-se.

O Sr. Dr. Rufino:—E' um ensaio.

O Sr. Dr. Brandão:—Não admitto ensaios viciosos, e é por isso que as nossas cousas sempre marcham mal.

Ha no regulamento a que me refiro uma disposição que me parece absurda, e vem a ser aquella que dá direito ao pedestre de exigir gratificação por certas deligencias que fizer, pelo cumprimento dos seus deveres além do soldo que recebem.

O Sr. Rufino:—O mesmo que se dá na côrte.

O Sr. Brandão:—Pois, senhores, a provincia paga ao pedestre para servir, e além disto elle ha de ter o direito de exigir das partes uma gratificação, porque cumprio com os seus deveres! E por que se não deu o mesmo direito aos soldados de policia?

O Sr. Figueiroa:—Que nada fazem na capital.

Um Sr. Deputado:—Mas devem fazer.

O Sr. Brandão:—Se nada fazem proponha o nobre deputado a extincção do corpo.

Estimo muito, felicito-me mesmo por ter aberto a discussão, porque quero saber o que se passa no corpo de policia e o nobre deputado que acaba de dar-me o aparte tem obrigação de entrar na discussão, de dar-me explicações a esse respeito.

Porém, como eu dizia, em que se funda esse direito dado ao pedestre, e não concedido ao soldado de policia, pertencendo ambos a mesma força? Isto é para mim uma cousa estupenda.

Um Sr. Deputado:—E' quanto a prisão de escravos.

O Sr. Brandão:—Bem, mas não vê o nobre deputado que a provincia dá um soldo ao pedestre para servi-la, e que neste serviço entra a protecção que é devida a propridade do cidadão?

O Sr. Rufino:—Não foram creados para pegar escravos.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Brandão:—Convenho, que o dono de um escravo fugido tenha a obrigação moral de gratificar aquelle que o tiver apprehendido, mas que se deixe isto ao seu arbitrio, e que não se estabeleça, como se estabeleceu, a taxa de 20$000, que elle será obrigado a pagar ao pedestre n'esse caso, segundo determinou o regulamento

O Sr. Rufino:—De 5 a 20.

O Sr. Brandão:—Isto me parece uma extorção incompativel com a seriedade da instituição.

O Sr. Lucena:—Eu acho que é mais um estimulo.

O Sr. Rufino:—Até agora ninguem reclamou.

O Sr. Brandão:—Reclamo eu em nome de todos, e da dignidade dos principios, que devem reger taes organisações.

O Sr. Lucena:—Quem tem os commodos deve ter os encommodos.

O Sr. Brandão:—É exacto; mas em tal caso, o pedestre deverá ser gratificado por todo aquelle serviço, que possa enteressar aos individuos. Se eu, por exemplo, passando por uma rua, for accommettido por um faccinoroso, e um, ou mais pedestres me salvaram da aggressão, terei obrigação de pagar-lhes, e com muito maior razão, porque o negocio foi mais serio, visto como se tratava da minha pessoa, e eu tive rommodo (o melhor que pode haver) de escapar das mãos do assasino.

Um Sr. Deputado:—Para segurança da pessoa tem elles os seus vencimentos.

O Sr. Brandão:—Eu entendo que esses vencimentos abrangem todos os serviços proprios da instituição, e por isso continuo a pensar que o regulamento consagrou uma extorção, quando estabeleceu taes gratificações, como uma obrigação imposta aos cidadãos.

O Sr. Rufino:—E' uma gratificação pelo seu trabalho, assim como tem por cada criminoso pronunciado que aprehendem.

Um Sr. Deputado:—E os soldados de linha não tem uma gratificação pelos desertores que pegão?

O Sr. Brandão:—Isso foi estabelecido por disposições especiaes em beneficio da disciplina do exercito

Um Sr. Deputado:—Assim como esta o é.

O Sr. Brandão:—Não vejo paridade, e passarei a outra materia.

O Sr. Lucena:—Verdadeira extorção havia com capitães de campo.

O Sr. Brandão:—Eu disse, senhores, o anno passado que estava intimamente convencido de que havia vicio profundo na organisação do corpo de policia, (appoiados) continuo a pensar da mesma forma, porque vejo que despendendo a provincia com elle uma somma tão consideravel, parece antes ser um corpo nominal, do que real, sem que com isto queira duvidar de sua cifra.

Muitas vezes entro em duvida aonde se acha o corpo de policia...

O Sr. Epaminondas:—Está no quartel.

O Sr. Brandão:—...porque se olho para mór parte das comarcas, só vejo destacamentos de tropa de linha.

O Sr. Pina:—E de guarda nacional.

O Sr. Brandão:—E a guarda nacional continua destacada, não obstante os clamores da população pobre, que a muitos annos soffre por essa causa.

Apenas tenho noticia de um destacamento de policia em Caruarú, de outro em Pesqueira, e de outro no cabo...

O Sr. Rufino:—Em quasi todas as commarcas.

O Sr. Pina:—Menos em Nazareth e Pão d'Alho.

O Sr. Brandão:—Esclareçam-me, porque eu quero saber aonde está o corpo de policia.

O Sr. Rufino:—No Cabo, no Rio Formoso em Goianna, no Limoeiro.

O Sr. Souza Carvalho:—Em Goianna estão tão poucas praças que deixaram fugir os presos.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Isso tem causas muito diversas e se o nobre deputado, quizer entrar nessa apreciação, eu mostrarei.

O Sr. Souza Carvalho:—Não quero entrar em cousa nenhuma mas estou prompto para responder a qualquer accusação do nobre deputado.

O Sr. Brandão:—Pelo que dei o nobre secretario da policia esse corpo está distribuido por diversas commarcas, mas eu vejo que os crimes continuam em grande escalla, que os presos estão a fugir das cadeias, e isto me faz crer que ha vicio profundo na organisação dessa força, e se havemos de occupar-nos em dividir freguezias, em crear municipios, em dar abates, é melhor que cuidemos n'esta occasião de discutir um melhor systema de organisação para esse corpo, visto como a presidencia não se quiz aproveitar da autorisação, que para este fim lhe foi concedida.

Um Sr. Deputado:—Isso é importante.

O Sr. Brandão:—Diga pois cada um o que se passa no seu destricto, como é feita a policia nelle...

O Sr. Correa de Oliveira:—Isso compete a quem vem denunciar os factos.

Um Sr. Deputado:—Isso é lá no foro.

O Sr. Brandão:—... lembre o que julgar conveniente, para chegarmos a descobrir um milhor meio da organisação da força policial, que previna a repetição de desgraçados acontecimentos da natureza do que teve a pouco tempo lugar na villa do Ouricury.

O Sr. Rufino—Não obstante ter lá um destacamento de tropa de linha.

O Sr. Brandão:—Mas de quantas praças?

O Sr. Rufino:—De 16.

O Sr. Brandão:—Faça cada um o que acabo de dizer, e só assim cumpriremos a nossa missão, mas consentir que continue o corpo de policia no estado em que se acha, é o que não me parece admissivel.

O Sr. Braulio:—Ha poucos dias na villa do Bonito em occasião da feira se deu um assassinato.

O Sr. Brandão:—Eis o estado da provincia, assassinatos por todas as partes!

O Sr. Figueiroa—Reproduzem em toda aparte.

O Sr. Brandao:—Mas por que se dão, factos d'esta ordem em outros Paizes não devemos cuidar em milhorar a nossa situação?

Se essa razão procedesse, proceder ia de mais; aconselharia a dissolução do corpo de policia, é eu entendo que assim não deve ser. Concluindo, Srs. direi algumas palavras sobre a parte do Regulamento d'esse corpo que trata do julgamento dos crimes.

Vejo ahi creado um Tribunal de segunda instancia, composto de officiaes do exercito, para julgar em ultimo recurso os crimes dos officiaes e soldados, d'aquelle corpo, e segundo entendo, o presidente que tal lembrança teve, exorbitou de suas attribuições, e foi além de sua alçada, consagrando um asburdo...

O Sr. Ignacio de Barros:—E' uma inconstitucionalidade.

O Sr. Brandão:—... porque não reconheço nos presidentes autoridade para crear Tribunaes, marcar-lhes attribuições, e obrigar os officiaes do exercito a fazer parte d'elles.

Penso pois que isto deve ser tomado em consideração, e que não devemos consentir que o corpo de policia continue a reger-se n'esta parte por um Regulamento monstruoso, e contrario a constituição. Está aberto o debate, e espero ouvir os nobres deputados que naturalmente terão de acompanhar-me, e de esclarecer a materia com as suas luzes.

O Sr. Lucena. Senhores, submisso á lei inflexivel do dever, eu me levanto para com os escassos recursos de minha intelligencia aventurar algumas palavras, á favor do projecto, elaborado pela commissão de fixação de força policial, da qual faço parte, para que não se diga em tempo algum, que elle teve a mesma sorte d'aquelles filhos, que, ao nascer, são, por pais desnaturados, abandonados á caridade publica.

Novo ainda nos debates parlamentares, destituido dos recursos oratorios indispensaveis, (não apoiados) á todos aquelles, que teem de fallar, perante uma assembléa tão illustrada, como esta; sem possuir ao menos os conhecimentos theoricos e praticos sobre o que versa a materia, eu, mais que nenhum outro, tenho necessidade da vossa attenção, da vossa indulgencia, e até da vossa generosidade; e é confiado, que não recusareis a mim o que a outros, em identicas circumstancias, tendes prodigalisado. que espero levar ao fim a minha ardua tarefa

Senhores, o projecto de fixação de força policial que acaba de ser contado em alguns dos seus pontos por um orador, que ja tem a sua nomeada d'entro e fora d'este recinto, é o mais consentaneo, que se pode dar, com o estado dos cofres publicos, e as necessidades da provincia.

Não digo; que o projecto seja perfeito, que não preciso mesmo de correcção, porém digo, que as razões e os argumentos, apresentados pelo nobre deputado não manifestavam de modo algum a sua inconveniencia, antes, pelo contrario, deram-me armas, para sustenta-lo d'um modo vantajoso, por que ao passo que o nobre deputado reconhece, que o estado actual da provincia, em relação a segurança individual, não é lisongeiro, recusa, nega a administração os meios de melhora-lo!

Continuando, diz ainda o nobre deputado, que as finanças da provincia pedem que não se augmente os vencimentos das praças de pret do corpo de policia, como exegio o projecto, e a este respeito eu não posso deixar de estranhar, que fosse logo o nobre deputado que se apresentasse em opposição á uma medida, que a commissão considera de maior importancia.

O Sr. Brandão:—Porque?

O Sr. Lucena:—Porque sendo o nobre deputado o defensor das regalias da classe militar, sendo o nobre deputado o idolo do exercito, parece, que não deveria se oppôr a atacar uma concessão mesquinha, sem razões muito valiosas.

O Sr. Brandão:—Mas eu não ataquei.

O Sr. I. de Barros:—A força policial não faz parte do exercito.

O Sr. Lucena:—Isto não passa d'uma subtileza; eu considero todos os soldados, toda a força militar, como signonimo de exercito, porque toda ella tem um fim commum, que é a manutenção da tranquilidade publica.

A lei de fixação de força policial do anno passado marcou 400 praças para o policiamento da provincia: mas esta força foi insufficiente; na distribuição d'ella muitas localidades ficaram sem o seu contingente, e aqui na capital em muitas occasiões só se encontravam no quartel em disponibilidade seis e as vezes 3 praças! Parece isto incrivel, mas é uma realidade. De conformidade com a mesma lei foi creada uma companhia de pedestres, que apezar de ter prestado, e continuar a prestar serviços extraordinarios á capital, não é só por si sufficiente para satisfazer á todas as necessidades d'ella. Isto está provado pela experiencia, pelos factos, que são realidades por todos percebidas. Portanto, como é que sendo insufficiente o numero de 400 praças, quereis no entretanto conservá-lo?

Um Sr. Deputado:—Assim como 500 praças tambem não são sufficientes.

O Sr. Lucena:—Nem 500, nem 800 tambem: porém isto não é argumento, nem razão para que se diminúa o numero de praças, que pede o projecto. E depois, Sr. presidente, se é uma verdade, que não precisa de demonstração, que a segurança individual, e de propriedade são direitos sagrados, que devem ser pelo poder publico protegidos, ainda com sacrificios: que as despezas que se tem a fazer com a sua manutenção devem ser antepostas á todas as outras, parece-me, que será muito difficil a exhibição de argumentos procedentes, para se restringir o numero de praças fixado pelo projecto.

Disse ainda o nobre deputado que me precedeu, que a provincia se acha em um estado mais deploravel do que se achava nos tempos passados; que hoje não temos garantia de vida, de honra e de prosperidade...

O Sr. Brandão:—Não disse tanto.

O Sr. Lucena:—Essa declaração do nobre deputado faz com que eu o considere um pessimista!

O Sr. Brandão dá um aparte.

O Sr. Lucena:—Essas expressões mesmo são uma censura tacita ao chefe de policia, que com o maior tino e habilidade tem dirigido a administração policial da provincia.

O Sr. Brandão:—Por ahi não vai bem. Eu digo, que o nosso estado não é satisfatorio, e o chefe de policia hade reconhecer isto mesmo.

O Sr. Lucena:—Senhores, é possivel o comparar-se o estado actual da provincia no que diz respeito á segurança individual, á garantia da propriedade com o em que se achava ella, ha oito annos passados, em cuja época eram esquecidos por uma grande parte da população os sentimentos mais puros e mais santos?

O Sr. Brandão:—Não era tanto assim.

O Sr. Lucena:—Então quer dizer, que temos retrogradado, ou ficado estacionario?

O Sr. Brandão:—Pouco temos adiantado.

O Sr. Lucena:—Os factos ahi estão para fallarem bem alto á favor da administração policial da provincia...

O Sr. Brandão:—Nem ninguem atacou a administração policial da provincia

O Sr. Lucena—... e livre-nos Deus, que voltemos á essas épocas de tristes recordações, que tanto depõem contra a nossa civilisação.

O projecto de fixação de força policial, senhores, pouco ou nada differe da lei que o anno passado decretastes. A lei do anno passado marcou 220:000$; o projecto pede um augmento de 68:000$, isto é fixa a quantia de 288:000$ para ser despendida com a força policial: a lei do anno passado fixou o numero de 400 praças com o arbitrio ao presidente da provincia de elevá-la á seis centas, em caso de necessidade: o projecto pede um augmento de 164 praças e dá ao presidente o mesmo arbitrio. A lei do anno passado tacitamente reconheceu, que os actuaes soldos das praças de pret do corpo de policia são insufficientes para poderam subsistir, o projecto augmentando esses soldos, elevando-os a 100 réis diarios e dando uma gratificação de cento e cincoenta mil réis aos que se quizerem d'ora em diante engajar, está de accôrdo com essa mesma lei. E senhores, como é possivel completar-se o numero de praças, que fixardes com o soldo de mil réis diarios, quando um jornaleiro, sem estar sujeito a trabalhos tão pezados e continuos, e á uma disciplina tão severa ganha tres vezes mais? Augmentemos os soldos se quizermos completar o numero a 500 praças, que pede o projecto.

Um Sr. Deputado:—E 500 é sufficiente?

O Sr. Lucena:—Sem mais 164 praças, que augmentamos; vamos gradualmente completando o numero sufficiente.

Um Sr. Deputado:—Deixa de ficar aquartelada a guarda nacional?

O Sr. Lucena:—Não; mas, á pouco e pouco, isto é, gradualmente, havemos de chegar ao estado de despensarmos os serviços da guarda nacional com o que muito lucrará a provincia, ainda que continuem a ser pagos pelos cofres geraes os seus serviços. Mas para isto é preciso desde já irmos elevando a força policial, tanto mais que com esta medida não praticaremos um facto novo, porquanto em 1853 a força policial constava de 600 praças. O augmento dos vencimentos das praças de pret é tambem de rigorosa justiça....

Um Sr. Deputado:—E quanto augmenta?

O Sr. Lucena:—Cem réis diarios, e mais uma gratificação para os que de novo se engajarem. Essa gratificação, e esse augmento são ainda mesquinhos, não compensam o trabalho que presta o soldado de policia, que muitissimas vezes não póde até respirar.

Ora, Sr. presidente, se como já disse, e repito, a vida do cidadão, a sua propriedade, e a sua honra merecem ser garantidas pela administração publica; se essa obrigação, que incumbe á administração está acima de todas as outras obrigações, é logico, que não se lhe deve recusar os meios precisos para d'alguma sórte poder ella satisfaze-las. Nem se diga, que o estado dos cofres publicos não permitte um augmento tão diminuto; nem se diga, que esta assembléa deve ser economica neste ponto, porque eu não posso conciliar a economia com a necessidade momentosa e urgente. Eu entendo, que a economia d'assembléa deve se dirigir para outros objectos muito differentes, como, por exemplo, a conservação de indemnisações e regalias, que não fôrem fundadas no direito, na razão, e na justiça, porque se o fôrem a assembléa está na rigorosa obrigação de satisfazê-las, ainda com sacrificio da provincia.

Um Sr. Deputado:—Conforme.

O Sr. Lucena:—Se qualquer pretenção justa se apresentar nesta casa, a assembléa deve recebê-la, e não regeitá-la: assim o entendo.

Demonstrado, como fica, Sr. presidente, que o augmento das praças de força policial é de absoluta necessidade para a boa marcha d'administração publica; demonstrado, que esse augmento não se póde realisar sem o augmento dos soldos, e a gratificação proposta, que servirá de incentivo para o engajamento, estou convencido que a assembléa não porá duvida alguma em adoptar o projecto, submettido á sua discussão.

Um Sr. Deputado:—Informe a commissão de orçamento.

O Sr. Lucena:—E de mais esse augmento, tanto da força, como dos soldos, não é medida nova nesta casa, porquanto em 1853 a força policial, como já tive occasião de dizer, constava de 600 praças, e o anno passado a assembléa inteira reconheceu a necessidade do augmento dos soldos, tanto quo a verba designada foi calculada, tendo-se em vista o augmento de 200 réis diarios.

Um Sr. Deputado:—O anno passado não se deu augmento.

O Sr. Lucena:—Se não se deu augmento fixado na lei, nem por isso se segue, que a verba de 220:000$ não fosse calculada, tendo-se em vista o augmento dos soldos. Os nobres deputados fiquem convencidos, que o augmento dos soldos é condição essencial da conservação do corpo de policia.

Um Sr. Deputado:—Mas, se o anno passado não se póde preencher o numero de 400 praças, como se poderá preencher este anno o de 500?

O Sr. Lucena:—Porque não haviam vantagens, que convidassem os individuos á se engajarem. Agora, porém, que a commissão propõe uma gratificação e augmento de soldo, hade haver necessariamente concurrencia para o engajamento. Se, porém, a assembléa não está disposta á adoptar o projecto, se considera a força policial desnecessaria, se entende, que ella é um mero luxo, uma vãa ostentação, então trate de decretar a sua extincção, porque em todo o caso será um omnus de menos para a provincia.

Mas, se pelo contrario, está convencida de que os homens não são anjos, e que a força policial é necessaria, e que tem prestado relevantissimos serviços, então deve empregar todos os meios para que ella se mantenha no pé de poder prestar todos os serviços para os quaes foi creada.

Devo acrescentar que na quantia de 288:000$ estão contempladas diversas parcellas correspondentes ás despezas, que se tem de fazer com a compra de armamento, luz, correames, agua, cavallos para as 10 praças, de que trata o artigo 4, etc.

A commissão, senhores, não tem a presumpção de crer, que o seu projecto é o melhor que se poderia redigir; ella aceita todas as emendas, desde que se prove claramente os defeitos do projecto.

Antes de concluir, Sr. presidente, devo dizer algumas palavras acerca da companhia de pedestres, tão atrozmente aggredida pelo illustre orador, que me precedeu, não obstante me reconhecer o menos habilitado, em consequencia de não estar a par do seu regulamento.

Eu entendo, Sr. presidente, que o nobre deputado não fez a distincção precisa, ou não comprehendeu a distincção, que existe entre o soldado de policia, e o soldado de pedestre. A força de pedestre é uma força «sui generis,» especial, que se acha a todo momento ás ordens do chefe de policia, independente de requisições: os pedestres são mais particularmente creados para a policia publica, secreta, e então devendo andar muitas vezes á paisano, para não serem conhecidos, não podem estar sujeitos ao regulamento do corpo de policia, como quer o nobre deputado.

Ainda mais, o soldado pedestre não tem quartel; o quartel é a sua casa, a rua, o lugar onde estiver.

Ora, sendo os pedestres, como realmente são, uma força «sui generis», qual a razão do nobre deputado querer dar-lhe o mesmo regulamento do corpo de policia?

Disse ainda o nobre deputado, em referencia á gratificação dos pedestres pela apprehensão de escravos fugidos, que ella não passava de uma verdadeira «extorção», um desar para o soldado.

Ora, realmente, como se póde considerar «extorsão» a desar a percepção de uma pequena gratificação, autorisada por lei?

Não comprehendo nem uma, nem outra: extorsão não póde haver, porque essa gratificação lhe é paga pelos senhores dos escravos apprehendidos, em virtude da lei, de uma ordem d'autoridade; não ha injuria, porque o pedestre que apprehendo um escravo fugido, presta um serviço real a seu senhor.

O Sr. Brandão:—E se o dono do escravo não quizer pagar?

O Sr. Lucena:—E que remedio terá elle? está obrigado ao pagamento.

O Sr. Brandão:—Mas como? por que meio?

O Sr. Lucena:—Não sei; deve existir alguma pena no regulamento.

E depois, Sr. presidente, esta faculdade de apprehender escravos fugidos, dada ao pedestre, prevenio um abuso, sentido e lamentado por todos os donos de escravos desta cidade.

Quem ignora que entre nós, no centro desta capital, existia uma companhia de capitães de campo, verdadeiros ladrões, que á torto e á direito agarravam os escravos que encontravam pelas ruas, e conduzia-os presos ás suas casas, onde os conservavam por espaço de quatro e cinco semanas, para poderem exigir de seus senhores pagas exorbitantes?

O que fez, porém, o regulamento? acabou com essa cafila de ladrões. (Não apoiados.)

Um Sr. Deputado:—Elles tinham licença da policia.

O Sr. Lucena:—Fallo da maneira por que elles exerciam esse emprego, dos abusos que commettiam, e que eram sentidos por todos.

O regulamento acabou com os abusos, e disse: O senhor do escravo fugido é mais que ninguem interessado na sua captura: o pedestre, pois, além de outras obrigações, terá mais a de capturar os escravos fugidos, mediante uma pequena gratificação paga pelos senhores dos escravos, depois d'apresentação de uma ordem da autoridade.

Ora, com esta disposição do regulamento é evidente, que os abusos cessaram, porque a imposição d'essas gratificações, d'ora em diante pertence á autoridade, e não fica «ad libitum» do apprehensor.

São estas, Sr. presidente, as poucas considerações, que julgnei fazer á assembléa

Reconheço que o numero actual da força de policia hoje é insufficiente para o bom policiamento desta provincia, já tão populosa, e que merece que cada uma de suas povoações tenha destacamentos, que serão penhores seguros da ordem e tranquilidade publica, e será sómente, depois destas garantias, que o estrangeiro não se receiará de aventurar no nosso paiz seus capitaes e sua vida.

Convencido, pois, de que estas razões são de bastante peso, e que é reconhecida por esta casa a presença de uma força permanente em todos os pontos povoados da provincia, principalmente nos pontos da linha ferrea, em que trabalha um numero crescido de pessoas; convencido, de que a assembléa compartilha o terror e o alarma que se apodera de toda uma população, quando se vê aggredida em seus direitos, e que presurosa corre á autoridade. dando-lhe tacitamente a faculdade de tudo obrar, para protege-la e garanti-la, convencido, digo, de todas estas razões, não posso deixar de esperar a approvação do projecto, tal qual se acha. (Muito bem.)

O Sr. Gitirana:—(Daremos em outro numero.)

Dada a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

— Hontem varias meninas da casa dos expostos fizeram a sua primeira communhão na capella da mesma casa, recebendo-a das mãos de monsenhor Muniz Tavares; que nesse dia alli celebrou o Santo Sacrificio da missa. A magestade desse acto solemne de nossa religião faz curvar as cabeças dos mais indifferentes, commove e excita as lagrimas dos fieis, que se acham a elle presentes.

As pobres desvalidas, a quem a sociedade serve de amparo natural que lhes falta, estavam vestidas com a decencia condigna a sua situação e ao acto a que assestiam. O ministro do Senhor depois de haver consummado o sacrificio, voltou-se para ellas e exhortou-as a receberem dignamente o Sacratissimo Corpo do Redemptor; o que ellas fizeram por entre canticos de acção de graças ao Omnipotente.

Os desapiedados pais haviam-n'as abandonado, mas Jesus as acolhia em seu seio: o pai celeste a ninguem abandona.

Por occasião não podemos omittir algumas considerações retrospectivas acerca deste estabelecimento pio, na corporação de seu estado de hontem com o de hoje.

Em verdade, a differença é palmar. A casa dos expostos de hoje não é a mesma d'outr'ora na sua gestão: *porquanto mal havia* então esteiras em que as miseras crianças repousassem, ao passo que hoje cada uma tem o seu leito de ferro com colchão, lençoes e coberta. Além disto naquelle tempo nenhuma instrucção se lhes ministrava; de presente o que nos melhores collegios se ensina, a ellas tambem não falta, não fallando no asseio que em toda a casa se observa.

As piedosas filhas de S. Vicente de Paula nada poupão em beneficio das abandonadas, que lhes foram deixadas em herança de seu angelico pai. Deus lhes retribua tambem a caridade.

— Já não é a primeira vez que fallamos sobre esses tiros que pelas ruas dão os soldados, quando regressam de algum acto festivo, em que ha arrumamento de tropas e salvas. A inconveniencia deste facto não precisa ser demonstrada para tornar-se conhecida, e dar na pratica uma medida repressiva delle.

Se os taes atiradores avulsos gostam de dar tiros, para que o não fazem na parada, onde lhes cumpre dar as tres salvas, para que recebem cartuchos?

Como pois infringim esses atiradores deveres em rasão dupla, dando muitas vezes lugar a successos desagradaveis, bom seria que a policia os agarrasse e desse-lhes uma *correcção fraterna*.

— Temos noticias de Itambe, que chegam a 20 do corrente, e dão essa localidade em tranquilidade; na povoação porém de Timbauba occorreu um sinistro mui lamentavel, que passamos a descrever:

Sabbado 17 do corrente, pela manhãa quando a feira estava mais animada, solta um menino um *busca-pé* que em suas evoluções foi dar na taberna de um portuguez de nome Cordeiro, quando este vendia polvora. Appareceu immediatamente a explosão, cujo estampido foi ouvido a mais de legua de distancia, e della resultou a morte incontinente de sete pessoas, em cujo numero foi comprehendido o referido portuguez, e o ferimento de vinte, que acham-se em curativo em uma casa, estando um sem olhos, estes com a cabeça fracturada, e aquelles de tripas as mãos!

Quadro horrivel, que cortava o coração mais duro.

Houve outros ferimentos leves. O quarto em que estava a taberna foi derribado.

Temos a satisfação de annunciar, que, nessa scena de dor e luto, todos os habitantes do povoado e o alferes com as praças de seu destacamento se prestaram na destribuição de soccorros louvavelmente.

— Domingo deu-se para o Campo-verde uma briga entre um sujeito e uma mulher, sahindo ambos feridos, e tendo aquella sido lançada por este na cacimba, que alli existe, e daquella foi ella tirada por uma pessoa do povo.

Esta mesma pessoa realisou a prisão dos brigadores, que entregou a pedestres, que accorreram para alli depois de acabado o conflicto.

— Recebemos cartas da comarca da Bôa-Vista que aqui damos ao conhecimento do publico.

— Ante-hontem as 8 horas da noite fundeou em nosso porto a canhoneira de guerra nacional *Tietê*, commandada pelo distincto 1º tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira. Este navio sahio do Maranhão no dia 17 do corrente, e segue pare o Rio de Janeiro apenas tiver recebido carvão. Julga-se que irá fazer parte da divisão de evoluções em Santa Catharina.

— Pelo juizo municipal da segunda vara foram hontem sustentadas as seguintes pronuncias em processos, que para esse fim lhe foram conclusos no mesmo dia:

Contra Belchior Amancio Monteiro art. 201 do C. Criminal.

Contra Luiz Paulo Noblat, no art. 205 do mesmo C.

Contra Paulo José Francisco, no art. 201 do mesmo C.

Contra Vicente Ferreira, no art. 205 do mesmo C.

Contra Manoel José do Carmo, no art. 201 do mesmo C.

Contra o crioulo Antonio Maria, no art. 193 do mesmo C.

Destes réos acham-se somente presos os seguintes:

Belchior Amancio Monteiro.
Luiz Paulo Noblat.
Vicente Ferreira.
Antonio Maria.

Andando eu fora, não pude mais cêdo dar-lhe noticias das occurrencias da quinzena, o que faço agora, posto que um pouco atrazados.

A villa do Ouricury foi ha dez dias o theatro de um horrivel assassinato, praticado na pessoa do delegado dahi, o tenente Branco. O facto, e

as circumstancias que o motivaram foram do modo que passo a expôr:

O vigario Francisco Pedro da Silva, tendo conseguido jogar fóra da influencia politica do Ouricury ao tenente-coronel Alvaro Ernesto de Carvalho Granja, seu irmão coronel José Severo Granja e outros parentes destes, attrahio sobre si os odios desses exclusos, que por demais aggravados com os quotidianos pasquins, descomposturas de calçada á calçada, e outros queijandos insultos dirigidos aos influentes decahidos teem sobremodo exacerbado os animos, que augurava-se naquella villa um rompimento infallivel, quando não antes, ao menos pela eleição.

O tenente Branco havia-se por tal modo dedicado a causa do vigario, que não só não fazia cousa alguma que não fosse determinada por este, mais ainda o acompanhava, e ajudava no campo das descomposturas e pasquins.

Este procedimento havia indisposto bastante os animos contra o delegado, que depositava a sua justiça nas mãos de um politico, que quer cobrir de ridiculo aos seus inimigos.

Acham-se as cousas nesse estado de excitação quando em a feira de 11 do corrente foi preso um pobre almocreve, por haver vendido ao Alvaro 2 ou 3 cuias de farinha contra a prohibição do delegado. O Alvaro, vendo que o pobre fôra preso por seu respeito, sentou de ir fallar por elle ao delegado, como de facto foi feito. Sinistra hora fora a em que dirigio elle os seus passos para um tal fim.

O delegado avisado por um soldado de que o Alvaro queria fallar-lhe, chegou á baluastrada (pois elle achava-se nessa occasião no sotão da casa da cadêa) e perguntou:

— O que quer o Sr.?

Respondeu o Alvaro:—Venho fallar a V. S. a cerca de um pobre almocreve que foi preso.

Disse-lhe o tenente:—Pois não se importe com a minha justiça, e ponha-se na rua, bandalho, cabrão, bebado; bode, bebe aguardente para vir cá tomar-me contas, negro!

O Alvaro embicou com essa enxorrada de insultos, todos de grosso calibre, e como não podesse desaffrontar-se incontinente por que o tenente estava em cima e elle em baixo, retirou-se, dizem, com lagrimas nos olhos.

No dia 15 ao escurecer dous vultos armados, espreitavam que o tenente entrasse em casa do vigario, para de subito darem sobre elles, devendo atirar um em um delles, e outro em o outro; mas quiz o Anjo da guarda do vigario que assim não acontecesse, e fez com que o tenente entrando alli, sahisse logo, sem que desse lugar aos assassinos aproximarem-se, por isso, vendo-se estes contrariados no seu calculo, formado, segundo as ordens (valha a verdade) descarregaram ambas as armas de que o cravaram com quatro balas, uma na testa, outra na bocca e as outras pelo peito, de que cahio morto entre os pés de um cadete, ou do alferes, se é que fui bem informado.

Assim, pois, acabaram com o delegado de um termo, e commandante de uma companhia e os assassinos evadiram-se.

No dia 17 foi da mesma sorte assassinado com um tiro de duas balas na cabeça Manoel Francisco de Magalhães, natural de Pajeú, e casado no termo do Ouricury com uma viuva, de cujos parentes proveio-lhe a morte.

Acha-se por tanto em alarma aquelle termo; todos os mais gozam de tranquilidade, se bem que appareçam algumas effervescencias eleitoraes.

Depois de um longo lidar com a secca, temos tido algumas chuvas do dia 19 a esta parte, mas ainda assim não teem sido geraes, todavia sempre salvaram as afflicções daquelles creadores, em cujas fazendas deram.

Os generos conservam os altos preços da ultima que lhe dirigi, d'onde, sem duvida só descerão quando houver legume novo.

Achava-me sem disposição de escrever-lhe por esse correio, porque estava um pouco preguiçoso; mas a leitura de uma carta dirigida desta comarca em data de 11 de janeiro proximo findo e transcripta na revista do seu *Diario* de 4 de fevereiro tambem ultimo, em que o seu autor transpõe os limites da verdade em um trecho relativo a este termo, fez-me pegar da penna para scientifica-lo de que esse escriptor pretende illudi-lo, que essas insinuações malevolas, feitas ao delegado e subdelegado daqui, são illusões fallazes, que, acudindo em sonhos a mente desse escriptor, completamente falharão na execução, (o que não é raro acontecer a quem mette-se a predizer o que ha de succeder,) e por conseguinte ficarão sendo menos verdadeiras.

Um simples golpe de vista na data dessa carta deixa ver, que o seus escriptor estava prognosticando o futuro, *pois escrevendo elle a 11 de janeiro*, e tendo começo a qualificação a 15 desse mez, já elle naquella carta via que o delegado e subdelegado estavam furiosos, ameaçando tudo com recrutamento e prisões, e isto na qualificação, que dirá quando chegar a eleição! Infelizmente para o prognosticador não se deu facto nenhum dos que aventurou; por conseguinte, mentio.

Se o tal escriptor arripiar com a expressão do verbo (mentio), que cite as pessoas ameaçadas de recrutamento e prisões, e bem assim, os factos que denunciam a sua furia.

O homem que se soccorre a mentira para desacreditar e desmontar aos que não são da sua parceiria politica, é um vil calumniador que só merece o despreso publico.

Ninguem melhor do que eu, sabe o motivo que teve esse escriptor para propalar tão malevolas insinuações.

Uma idéa politica o domina; e por que conta quasi como certo que essa idéa não é apoiada por nenhuma daquellas autoridades, deseja descartar-se dellas. E como nenhuma dellas ainda tivesse praticado actos, que sendo levados a publicidade, lhes podesse marear a sua probidade, atirou-se no campo dos prognosticos, e logo com tal infelicidade, que nenhuma se realisou.

Presumio, sem duvida elle, que essas fallacias para logo calariam no animo das autoridades superiores, e estas immediatamente dimittiriam aquellas; quanto porém vive elle enganado, pois ainda não sabe que o chefe de policia por estes actos guia-se pelas informações boas ou más, que lhes dão os juizes de direito, autoridades estas, que de ordinario estão sobranceiras a manejos miseraveis de politica.

Da-se uma phrase mais sem substancia, do que a em que diz esse escriptor, que — a policia de Cabrobó é uma miseria — isso dito assim descarnadamente, sem a citação do mais simples facto, que a comprove!? Quem não descobre no conteudo de toda essa carta o miseravel manejo politico. Fallando no Ouricury de certa gente, na Boa-vista tambem de certa, e finalmente em Cabrobó do delegado e subdelegado, como que andou catando os que não lhe serviam?

Não ha lugar que offereça tanta materia para encher-se folhas de papel, como o Ouricury, o lugar mais anomalo que eu já conheci; entretanto o tal escriptor encolhendo-se a seu respeito, elogia a um, vitupera a outro, e deixa-se no tinteiro os factos indignos praticados por todos.

Em Cabrobó do ordinario as cousas correm placidas e serenas, principalmente na e subdelegacie delegacia contra os quaes nada ha até o presente o que se alegue.

Entretanto foi onde o escriptor quiz enchergar factos, que não lobrigou, ao passo que deixou no silencio tantos, tão escandalosos, praticados por certa autoridade daqui, que por serem tão graves, já mereceram a attenção e syndicação do promotor publico.

Sem duvida só olvidou esses factozinhos, por que o seu autor é da liga, e como tal tudo quanto pratica são maravilhas.

Peço-lhe pois, que recommende a esse escriptor que só lhe communique o succedido, e abandone os prognosticos, que se uma vez se realisam, cem falham.

As cousas por cá andam de pernas para cima. Tendo-se dado no termo de Ouricury os dous assassinatos, de que lhe noticiei na minha ultima, era de esperar que viesse alguma força de fóra, afim de chamar os desvairados a obediencia ás leis, e garantir a segurança individual dos ameaçados, que se vêem na necessidade de ter gente armada á maneira de uma guarda em sua casa para garantir a sua pessoa.

Acontece porém o contrario, as poucas praças que ha, são chamadas e descem a recolher-se a essa capital. O máo exemplo vai tomando proporções.

No anno de 1853 foi assassinado nesta villa o subdelegado do termo, Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, no meio da gritaria dos assassinos que produzio o maior alarma, em que se pode achar uma villa, sendo sangrado dentro da propria casa, arrombada a golpes de machado, e o chefe desse assassinato, apenas soffreu perseguição do capitão Penteado, que deu-lhe casa por diversas vezes, cercando para esse fim casas de cidadãos os mais respeitaveis da comarca, no que praticava justiça, visto como elle nellas acoitava-se. Entretanto desde a época da retirada daquelle honrado militar, nenhum outro dos que o substituiram o encommodou mais; tem portanto estado no seu amado soceguinho no termo da Boa-vista, de cujas autoridades em exercicio não ouço fallar o seu escriptor, por serem da liga; [illegible] do Dr. Passos que ha mais de 4 mezes se acha em Ouricury com parte de doente.

Fallei do chefe daquelle assassinato; e os peitos largos que esfaquearam e sangraram aquelle subdelegado, existem uns livres no jury, outros em recurso e outros derramados por este rio acima.

Do que fica dito já vê que o unico commandante da força volante desta comarca, que perseguio aos criminosos, foi o Penteado, todos os seus successores estacionavam no Ouricury, e dalli não se sahiam, onde a sua presença só servia de alimentar a intriga do vigario com a familia Granja, cujos tristes resultados estamos vendo. Em o tempo do Penteado, o criminoso que não era agarrado, vivia incommodado e sobresaltado ou emigrado; ninguem fallava em commetter um crime, porque contava de certo com a perseguição. Foi elle quem ainda conseguio capturar dous dos assassinos de Manoel Florentino. Depois de sua retirada desta comarca os criminosos consideram-se sem perigos em seus jazigos.

Afrouxando-se assim a pouco e pouco a acção da policia, foram-se de novo chegando os mal intencionados aos seus antigos habitos de quererem acabar quanta rixa, quanta contenda com a faca e com o bacamarte, de sorte que se não tem apparecido muitas mortes, é porque nem sempre ambos os contendores estão dispostos.

Mas por esses districtos e pequenos arraiaes de fora das villas, já vão havendo seus pequenos bachás, que tudo decidem á bofetadas, á arreganhos de dentes, e á mostra das agudas pontas da faca etc. Não ha no todo receio de ser preso.

O que venho de dizer acha-se exuberantemente provado pelos dous ultimos assassinatos commettidos, um dentro da villa do Ouricury na pessoa do tenente Branco, cujos autor e executores estão muito á fresca, e o outro commettido no lugar Caipora na pessoa de Manoel Francisco de Magalhães, a quem cortaram uma orelha, e cujos autor e assassino estão muito satisfeitos de si, e sem necessidade de se occultar.

Quando a justiça não pune ao criminoso e a policia não o persegue, vemos o desespero levar as partes a punirem esses e outros delictos com a pena de Talião, e assim uma morte pode trazer após de si muitas mortes.

E poderá haver estado mais desesesperado na sociedade? Por certo que não. Assim, meu amigo, os máos exemplos de impunidade estão tornando esta comarca ao « statu quo ante Pentiadum quod Deus avertat. »

Noticiei-lhe umas chuvas a 20 de fevereiro que não foram geraes. Deram outras no 1.º deste mez, que da mesma sorte não foram geraes; de sorte que, á excepção de em uma ou outra fazenda pelos pós da serra, não ha geralmente ainda pasto. Ha portanto muito receio de que o bissexto não nos traga uma dupla desgraça de intrigas, malquerenças, desordens, assassinatos, e como coroa a todas essas miserias uma terrivel secca, que até pouca gente deixará Desde que entrou este mez, o ultimo, em que se firmam as esperanças de Inverno, tem constantemente apresentado muito nevoeiro, relampagos e trovões; mas tudo se desfaz em vento, e á noite um céo puro como o de setembro traz o desengano ao pobre homem destes malfadados sertões, que vê a sua fortuna á borda do abysmo. Com o dia seguinte novos nevoeiros reanimam os esperanças do sertanejo, mas sendo do novo dissipados pelo vento da tarde a noite limpa, e refrescada pelo sul, inimigo desta terra, cala no animo de seus habitantes o mais terrivel desengano.

Assim vive-se aqui em um perpetuo mixto de esperança e desengano. Mas quando apoz de tantas afflicções e prejuizos apparecem chuvas em quantidade, o sertanejo esquece tudo, reanima-se e sorri, cheio de uma confiança de que aquella felicidade será perenne.

Os generos estão carissimos, a cuia de oito de farinha custa-nos 1$250, a rapadura 160, a libra de carne fresca 160, e esta ultima não ha sempre; felizmente tem aqui o mercado sido sempre abastuido de—cá te espero—que por cá é peixe secco importante do rio de cima.

O dinheiro desappareceu completamente do centro; não ha negocio, nem transacção alguma em que elle alimpe as cataratas dos contractantes; de sorte que além de ser essa falta bastante sensivel, aos que vivem de vender seus objectos, é uma nova calamidade para o proletario. que não descobre meios de o ganhar, e por isso muitos vivem de comer o miolo do chique-chique assado, que, posto não seja de muito apreciavel paladar, é do alguma substancia, e isso é tudo; pelo menos os que entregues a este meio de subsistencia passam a vida com menos dispendios e mais livre de cuidados no pão d'amanhãa

Tenho-me tornado até fastidioso, mas tenha paciencia, pois força é que eu lhe pinte com as verdadeiras cores o quadro das calamidades que pesam hoje sobre os habitantes desta comarca.

— Foram recolhidos á casa de detenção nos dias 24 e 25 do corrente, 7 homens e 4 mulheres, a saber: 5 livres e 6 escravos; sendo 2 á ordem do Dr. delegado do 1º districto, 2 á do subdelegado do Recife, 1 do de Santo Antonio, 3 do de San-José, 1 do da Boa-Vista e 2 do da Muribeca.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 25 do corrente para o consumo desta cidade 81 rezes.

— No dia 26 do mesmo 86.

— MORTALIDADE DO DIA 25 DO CORRENTE

Maria, preta, solteira, 30 annos, congestão cerebral.

Francisco Antonio Pereira, preto, solteiro, 60 annos, bexigas.

Valentim Vassout, branco, casado, 30 annos, gastro interite.

Delfina, preta, solteira escrava, 60 annos, gastro enterite.

— 26 —

Maria, branca, 5 mezes dyarrhéa.

Gardiana, preta, escrava, solteira, 50 annos, apoplexia.

Benedicto, preto, 4 annos, escravo, asthma.

Maria, 5 annos, parda, angina.

Serino, pardo, 13 mezes, dentenção.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 64 homens, 54 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, 1 homem escravo, total 124.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, as 8 horas e 1/2 da manhãa, e pelo Dr. Dornellas ás 8 horas e 20 minutos da manhãa.

Falleceram 1 mulher de congestão cerebral e 1 homem de bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 22 DE MARÇO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Senhores deputados Rego, Basto, e Lemos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das duas antecedentes.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do meritissimo tribunal do commercio da provincia do Maranhão, de 1º do corrente, communicando ter-se matriculado D. Leopoldina Carolina Malheiros da Silva, e expedido titulo de interprete a Alfredo Bandeira Hall.—Accuse-se a recepção.

DESPACHOS.

Um requerimento de Leal & Borges, satisfazendo o despacho deste tribunal de 19 do corrente, para ser registrado o seu contrato social.—Como requerem.

Outro de Mello, Lobo & Companhia, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro José Hermino de Sá e Souza.—Registre-se.

Outro de D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, por seu procurador, satisfazendo o despacho de 15 do corrente, afim de obter carta de registro do seu lugre *Santo Amaro*.—Ajunte o titulo de posse.

Outro de Pankras Wild e Theodoro Just, pedindo certidão da matricula de Antonio Francisco Martins de Miranda.—Dê-se-lhe.

Outro de Barroca & Castro, em liquidação, apresentando o registro da barca *Yayá*, por ter sido abandonada na Bahia.—Façam-se as necessarias annotações para ficar isento da responsabilidade.

Outro de José Hermino de Sá e Souza, pedindo certidão das matriculas de Antonio Antunes Lobo, Antonio Lopes Pereira de Mello e Antonio de Sá e Souza.—Dê-se-lhe.

Requerimentos officiados pelo Sr. desembargador fiscal:

Um de Guilherme de Carvalho & Companhia, pedindo o registro de sua nomeação de agente da companhia de Seguros Maritimos Seguridade.—Mostrem primeiramente terem satisfeito o sello do capital realisado, e os novos e velhos direitos.

Outro de Amorim, Fragozo, Santos & Companhia, pedindo o registro de seu contrato de sociedade collectiva e commandita.—Registre-se.

Outro de Theodoro Just, satisfazendo o despacho de 19 de dezembro do anno findo, para o mesmo fim.—Na fórma do parecer fiscal.

Outro de Ricardo Caduff e José Pinto Ribeiro, para o mesmo fim.—Na fórma do parecer fiscal.

Um de João José Saldanha, do Ceará, pedindo a nomeação do lugar de agente de leilões da capital da mesma provincia. — Passe-se titulo de agente de leilões, pagos os direitos.

Outro de José Antonio Moreira Dias & Companhia, pedindo o registro do distrato de sua sociedade, em relação sómente ao socio José Antonio de Azevedo Santos Junior, que se retirara da mesma sociedade.—Como requerem, annotando-se no registro do contrato social.

Outro de Francisco Antonio Fernandes Pinheiro, pedindo carta de matricula, como commerciante nas Alagoas.—Justifique a importancia de seu negocio, e que pode satisfazer as obrigações de commerciante matriculado.

Com vista ao Sr. desembargador fiscal, os seguintes requerimentos:

Um de Almeida Gomes, Alves & Companhia, pedindo que este tribunal declare qual deve ser a commissão que deve levar qualquer commerciante pelo fretamento de navios, porquanto não se acha ainda estabelecida e regulada semelhante commissão.

Outro de Linden Wild & Companhia, pedindo o registro do seu contrato social.

Outro de Manoel Gonçalves Ferreira Mendes. pedindo o registro de seu navio, a barca nacional *Atrevida*.

Não havendo nada a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 22 DE MARÇO DE 1860

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

A 3/4 de hora depois do meio-dia, achando-se presentes os Srs. desembargadores Villares, Silva Guimarães e Guerra, e deputados Rego, Bastos e Lemos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

JULGAMENTOS.

Appellantes, o bacharel José Nicoláo Pereira dos Santos e outros herdeiros do finado Francisco Antonio Pereira dos Santos; appellado, João da Rocha Wanderley Lins.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, José da Silva Ferreira; appellado, o Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro (por embargos).

Foram desprezados os embargos.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, Antonio José Moreira Pontes; appellado, José Gonçalves Malveira.

Ao Sr. desembargador Villares.

(Escrivão Albuquerque.)

Nada mais houve a tratar.

REGO RANGEL,
Secretario interino.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Franca, Rego, Oliveira, Pinto e Gameiro, faltando com causa participada o Sr. Mello, e sem ella os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Dr. Ignacio Firmo Xavier, respondendo que não podia tomar parte nos trabalhos desta camara, por não se achar de todo restabelecido do grave incommodo que tem soffrido desde novembro do anno passado.—Inteirada.

Outro do engenheiro cordeador, informando a petição de Albino José Ferreira da Cunha, que requereu lhe fosse concedido construir a sua casa entre o pateo de S. Pedro e a rua de Hortas, de modo que tenha de frente nesta ultima 30 palmos —Adiado.

Outro do mesmo, informando acerca do requerimento de Christiano José Tavares, que pede licença para fazer a coberta do sobrado da rua do Imperador, n. 17, de sorte que fique de duas aguas, fazendo tambem cornija e parapeito, e limpando a frente.—Indeferido.

Outro do contador, pedindo ordenasse a camara ao porteiro que se demorasse por algum tempo depois da hora, em que se deve fechar a casa, até que elle acabe certos trabalhos de urgencia que está fazendo.—Que ao secretario cumpria providenciar.

Outro do fiscal de S. José, pedindo lhe declarasse a camara se devia ou não contir na edificação do muro que pretende Joaquim Gonçalves Salgado, no seu terreno na rua do Forte, avançando para o alinhamento 30 palmos, pouco mais ou menos, visto que depois que Salgado obteve licença para essa construcção, em maio ou junho de 1858, recebera elle fiscal uma portaria desta camara, ordenando-lhe que não consentisse nella, sem que posteriormente a camara resolvesse. — Posto em discussão, resolveu-se que se respondesse ao fiscal que não consentisse na edificação do muro, sem que Salgado indemnisasse ao cofre municipal do valor do terreno accrescido.

Tendo o cidadão Roque Antunes Corrêa enderreçado á camara uma petição, fazendo ver que o junta de qualificação remettera para o archivo desta camara o livro da acta de qualificação da freguezia da Varzea, antes de tempo, pois que tendo havido reclamações desattendidas, os reclamantes não podiam recorrer para o conselho municipal de recurso, sem que se lavrasse o competente termo do mesmo livro, na forma do decreto n. 511 de 11 de março de 1847, allegando o peticionario que os dez dias para se inteopor recurso ainda haviam de expirar no dia 16 do corrente, a camara, verificando a verdade do allegado, á vista do livro, mandou que fosse este reenviado ao juiz de paz presidente da junta qualificadora daquella freguezia.

O Sr. Gameiro fez os seguintes requerimentos, que foram approvados e mandados remetter á commissão de edificações (Barata e Oliveira) para de accordo com o engenheiro dar seu parecer a respeito.

« Requeiro que pelos meios legaes seja revogado o art 16 tit. 7 das posturas de 30 de junho de 1819, permittindo-se somente d'ora em diante a construcção de aguas furtadas nas casas que se edificarem ou reedificarem, á maneira daquellas feitas nos sobrados dos herdeiros do fallecido Luiz Gomes Ferreira, na rua do Imperador, marcando a camara as suas dimensões.

« Sala das sessões, 14 de março de 1860.—Gameiro. »

« Requeiro que por uma postura se obrigue os proprietarios de presidios nesta cidade, que tem telheiros fora da beira e sobeira dos telhados, a demolir esses telheiros, marcando a camara um prazo razoavel para a demolição.

« Sala das sessões, 14 de março de 1860.—Gameiro. »

Despacharam-se as petições de Christiano José Tavares, Francisco de Santiago Pereira, José Peres da Cruz, Luiz José da Costa Amorim, Virgino Fidelis Ramos; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario, a escrevi.—Rego, pro-presidente.—Barata d'Almeida.—Oliveira.—Pinto.—Gameiro.

Communicados.

O Sr. tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos rectificando pelo *Liberal* de 24 do corrente a parte da Noticiaria do *Diario do Recife*, que se refere a seu depoimento prestado no processo que se está organisando agora contra o Sr. José do Rego, quanto ao segundo ponto diz assim:

—« Jurei que o processo desapparecido estivera em mão do Sr. Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, então delegado, por que este me enviára o processo afim de rubricar o depoimento de uma testemunha, que eu havia deixado de rubricar; mas não jurei, nem nunca disse a ninguem que elle o houvesse pronunciado. »

Pois bem, depois desta rectificação do Sr. tenente-coronel Feliciano, devo por minha vez tambem dizer alguma cousa, que se menos me ponha fóra dessas conjecturas sempre malignas e desairosas, que nos costumam fazer os que recebem os factos em sua estampa, sem averiguar as circumstancias, e nem tirar as illações a que elles se prestam.

Sabem todos que já são passados 14 ou 15 annos sobre a época em que se deveria ter feito esse processo que hoje se não acha; e então como um dos effeitos do tempo é trazer o esquecimento dos factos, não serei eu tão emperrado, ou tão incivil, que queira contestar a asseveração do Sr. tenente-coronel Feliciano: não estando o negocio em acto puramente da memoria, bem pode ser que fosse assim como diz o Sr. tenente-coronel, mas o que é verdade, e o que affirmo com toda singeleza é, que disto me não recordo absolutamente, e que apezar dos tratos que tenho dado a minha reminiscencia (alias ainda muito viva e prompta sempre) apezar de ter recorrido á meus lançamentos particulares, e até á memoria de alguns amigos que então me frequentavam, e com quem poderia talvez ter conversado a tal respeito, nada me tem feito recordar desta circumstancia indicada pelo Sr. tenente-coronel Feliciano.

Devo dizer mais, que ja tendo eu conferenciado com o Sr. tenente-coronel a esse respeito, e dizendo-me elle, que o portador da remessa do processo fôra um pardo, dahi infiro não ser outro senão um homem de nome Justino, que então servia de protocolista do Sr. Atahyde; e neste caso, a vista de minha falta de lembrança, e total esquecimento de semelhante remessa, inclino-me a crêr que fosse talvez feita mesmo pelo Sr. Atahyde sob o meu nome, e isto sem duvida pelo acanhamento que quasi sempre tem o escrivão para lembrar ao juiz esses descuidos que muitas vezes se dão na multiplicidade de rubricas que exige um processo.

Dada por tanto esta succinta explicação, ja veem os que teem discernimento, que não se me dando como sumidor do processo, claro está que nenhum interesse ou calculo me poderia levar a dizer que não vi o processo tendo-o visto por esta ou por aquella razão, e qualquer desar que ainda se me queira enxergar deve de todo desvanecer-se á vista do desassombro e franqueza com que depuz no processo novamente instaurado contra o Sr. José do Rego.

Recife 26 de março de 1860.

José dos Anjos Vieira de Amorim.

HOSPITAL PORTUGUEZ.

A commissão de exame dos abusos e illegalidades commettidas no hospital portuguez de beneficencia pela administração de 1859, em resposta ao primeiro communicado da mesma administração. (*)

Finalmente apparece a administração do hospital portuguez com o seu primeiro *communicado* em defeza das accusações que lhe foram feitas pela commissão encarregada d'essa tarefa.

Bem vinda seja a illustre administração. A commissão a saúda!

Infelizmente porém parece ella ter procurado mais aturdir a sociedade com palavrões improprios da simplicidade da questão, ou distrahil-a com allusões virulentas e odiosas; do que trilhar o caminho de uma justificação airosa e procedente. Nem por um, nem por outro d'esses caminhos será acompanhada pela commissão. A commissão argumentou desde principio com os factos em uma mão, e com a lei do estabelecimento em outra.

Continuará a proceder do mesmo modo deixando que a illustre administração continue a injuriar e a offender a quem lhe aprouver e a seu bel prazer, porque n'este campo odioso e indecente ella de ante-mão lhe cede e deixa livres terrenos, palmas e gloria.

A commissão pois fiel ao seu programma, e antes de entrar na materia principia por declarar, que acata e respeita as palavras do illustre presidente da commissão fundadora do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, o illustrissimo Sr. Dr. Almeida; mas que nunca presumio, que essas palavras ditadas pelo estudo e experiencia dos homens podessem servir um dia de thema e razão explicativa do procedimento de uma administração, que verga sob o pezo de graves e ponderosas accusações.

A commissão nunca presumio que essa illustre administração quizesse arvorar-se em *genio do mal*—contra o estabelecimento por meio de repetidas conspirações contra os seus interesses, e disperdicios incessantes dos seus capitães; que promovesse a *discordia*, entre os associados praticando quanta arbitrariedade lhe veio á mente e procurando depois entre as fileiras da sociedade propugnadores, que as confirmassem e finalmente que dominada por esse espirito de *emulação*—pertendesse ferir o estabelecimento, e arrastar ao tumulo uma instituição, que tantos sacrificios custou a seus fundadores! Não. A commissão nunca o presumio. Foi a mesma administração quem o relevou tomando essas palavras propheticas por epigraphe de seus actos, e do seu procedimento altamente abusivo e illegal! Se nisto ha honra fique-se com ella a illustre administração. A commissão não lh'a inveja. Entremos na questão.

. . . .

1.º Ponto.—*O illustre provedor de 1858 e 1859, offendeo ou não deslealmente os dous provedores que o haviam precedido?....*

. . . .

Em quanto ao Sr. Lisboa o mesmo Sr. provedor não nega que lhe foram feitas censuras, mas declina do si a responsabilidade d'ellas para fazel a recahir sobre a commissão, que as fez.

Mas o Sr. provedor deve lembrar-se de que era n'esse tempo o chefe da associação, o guarda do archivo, e superintendente dos negocios do estabelecimento; que foi elle ou devia ser o instructor da commissão em virtude dos documentos, que existiam em seu poder; por conseguinte não devia consentir, que o seu ex-collega fosse deslealmente censurado por ter desatendido os direitos do Sr. Jacome Ulysses, porque o Sr. provedor, devia saber, que o respectivo titulo conferido a esse bemfeitor do hospital, foi assignado pelo proprio punho do provedor offendido. Das duas uma, ou o illustre provedor não instruio, como devia, a bôa fé da commissão; ou associou-se a alguem para ferir deslealmente o seu collega, o que deu em resultado essa tirada de recriminações injustas, que se lê a pag. 7 do relatorio de 1858.

E em quanto ao Sr. Dr. Almeida a commissão limita-se a publicar o seguinte officio, que pára em seu poder legalmente authenticado:

« Illm. Sr.—Estando um barulho no hospital portuguez, capitaneado pelo Dr. José d'Almeida Soares Lima Bastos, peço a V. S. venha manter a ordem. Hospital portuguez 15 de janeiro de 1860.—Illm. Sr. Dr. delegado do Recife

Provedor.—*José Teixeira Bastos.*

Toda a associação sabe, que o Sr. Dr. Almeida nunca *capitaneou barulhos*, e muito menos encontraria *soldados barulhentos* entre os membros da associação do hospital portuguez de beneficencia; sabe mais a associação que como presidente da commissão fundadora do mesmo hospital essa instituição lhe deve a sua origem, sacrificios e o credito de que tem gosado desde os primeiros dias de sua fundação; se o mesmo Sr. Dr. Almeida compareceo á secção do dia 15 de janeiro foi para oppôr-se tambem á torrente de abuzos que minavam o estabelecimento e ameaçaram o seu futuro. Mas o Sr. José Teixeira Bastos assentou que devia ainda n'essa occasião injurial-o, e injuriar a associação! Pode haver n'este procedimento do Sr. José Teixeira Bastos muita delicadeza e muita urbanidade, mas a commissão não pode deixar de classifical-o, como altamente desleal e offensivo!

. . . .

2.º Ponto.—*O mesmo Sr. provedor violou ou não, trahio ou não a lei do estabelecimento á qual devia a sua elleição?*

. . . .

O Sr. provedor foi eleito em face e pela força de um estatuto, o qual continha em si um capitulo sobre—*doações*,—cujo artigo final declarava *irritas e nullas* todas e quaesquer alterações, que por ventura se lhe fizessem, art. 55 (a). Além d'este artigo um outro prohibia expressamente a assembléa geral o engerir-se em materia d'esta ordem, § 4.º do art. 90. (b)

E finalmente um outro, que recommendava ao provedor do hospital a mais severa vigilancia na fiel execução do mesmo estatuto, § 13 do art. 72. (c)

Ora o Sr. provedor de 1858 e 1859, mesmo no communicado de sua defesa não nega nem podia negar que o referido capitulo sobre —doações— foi reformado e alterado sob sua presidencia e proposto em uma sessão da assembléa geral dos senhores socios; e a commissão attribue a S. S criterio e intelligencia bastante para conhecer que, procedendo deste modo, violou manifestamente a lei do estabelecimento, á qual devia a sua eleição, 1º, propondo a assembléa geral uma delibe[illegible]ração « irrita e nulla » (art. 55); 2º, propondo-a a um poder incompetente (§ 4º do art. 90); 3º, faltando a seus compromissos e a seus deveres (§ 13 do art. 72.) Se ao Sr. José Teixeira Bastos não convinha ser provedor do hospital com o estatuto, que existia [illegible] o momento, devia regeitar o cargo; mas desde o momento que o aceitou, devia respeitar esse estatuto, e fazer com que toda a associação o respeitasse.

Mas S. S. julgou melhor aceitar para depois trahir a lei que o havia eleito! S. S. estava no seu direito, assim como a commissão está tambem no de reprovar esse procedimento.

A commissão não censura o illustre provedor por ter presidido a essa sessão; censura-o por não ter cumprido com os deveres de presidente (§ 13 do art. 72.)

Mas essa reforma converteu ou não em propriedade dos socios o que era propriedade dos pobres?...

Nos primeiros estatutos em vigor quando o Sr. José Teixeira Bastos foi eleito provedor, eram considerados—doações—todos os donativos feitos ao hospital, superiores de um conto de réis, inclusive art. 45 (d); e como taes constituiam um fundo especial de rendimento, sobre o qual o hospital apenas tinha o direito de administração e uso-fructo, art. 45 (e), por que em caso de dissolução do hospital tinham essas sommas de passar ao segundo possuidor indicado pelo doador, art. 53 (f): ou deviam ser repartidas pelos pobres por tenção do doador, art. 54 (g).

Que fez a reforma?

Apenas considerou como—doações—e por conseguinte sob o dominio dos artigos citados, ou seus equivalentes nos novos estatutos, os donativos acompanhados da « declaração expressa de applicação somente do seu rendimento em beneficio do hospital, » (art. 63 dos novos estatutos (h).

Tudo mais é considerado esmola, art. 59 (i), e como tal de propriedade e dominio da associação. art. 61, (j).

A commissão pensa, que a presença ou ausencia da clausula indicada não pode nem deve de modo algum influir na essencia da doação, mesmo porque pode o doador deixar de faze-la por esquecimento ou de proposito sem que comtudo se possa concluir, por ser absurdo, que elle pretendeu fazer essa doação aos socios do hospital e não aos pobres do estabelecimento.

Resultou dessa disposição viciosa, que tendo o finado João Vieira Lima, deixado ao hospital um legado importante ainda no tempo dos primeiros estatutos, e não o tendo acompanhado dessa clausula, a illustre administração de 1859, lhes chamou propriedade dos socios, e em vez de emprega-lo em bens de raiz, ou titulos pecuniarios de facil realisação, de modo a constituir um patrimonio para o estabelecimento, dispoz desse dinheiro a seu bel prazer, e como o entendeu.

Dez contos de réis desse legado já lá vão empregados em «obras de simetria, carros, medalhas, estatuas, mausoleus, foguetes, musicas, etc., etc.»

O resto sendo de propriedade dos socios as futuras administrações o dispenderão tambem, como o entenderem, mais infeliz do hospital se ellas seguirem os máos exemplos da administração de 1859!

A commissão termina o presente artigo declarando que não quer nem pode ser juizo da «illustração » do Illm. Sr. Dr. Almeida, nem tão pouco da «humildade e obscuridade» do Sr. José Teixeira Bastos; no entanto reconhece no Sr. Dr. Almeida o organisador do primeiro estatuto de um estabelecimento que não existia, e no Sr. José Teixeira Bastos, só pode ver o seu infractor e transgressor.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide o *Diario* n. 68.

(a) Art. 55. E' absolutamente prohibido alterar o presente capitulo dos estatutos do hospital portuguez de beneficencia, e esta prohibição estende-se á mesma assembléa geral, cujas deliberações a este respeito serão em todo tempo irritas e nullas.

(b) § 4.º art. 90. A assembléa geral cumpre, alterar e reformar o presente estatuto, no que a experiencia mostrar necessario, menos no que diz respeito ao capitulo das doações.

(c) § 13 art. 72. Ao provedor compete, representar em summa o hospital e a junta administrativa do mesmo na sustentação de seus direitos, e vigiar á execução dos presentes estatutos.

(d) Art. 45. Todos os donativos feitos ao hospital, superior á 1:000$, inclusive em numerario ou em bens de raiz, são considerados como—doações.—

(e) Art. 46. As doações constituem um fundo especial de rendimento para o hospital, sobre o qual o mesmo hospital apenas tem o dominio de administração e uso-fructo.

(f) Art. 53. Em caso de dissolução do hospital as doações passarão ao segundo possuidor, que o doador tiver indicado.

(g) Art. 54. Não se achando previsto na doação o incidente de que falla o art. antecedente, todas as propriedades doadas ou compradas á custa das sommas doadas serão nessa occasião vendidas, e o seu producto repartido pelos pobres por tenção do doador.

(h) Art. 63 (dos novos estatutos). Todos os donativos feitos ao hospital, quér em numerario ou bens de raiz, com declaração expressa de applicação somente do seu rendimento, em beneficio do hospital, serão considerados doações.

(i) Art. [illegible]. Todo o donativo [illegible] valor [illegible] não acompanhado de declaração expressa de sua immediata applicação, será considerado esmola.

(j) Art. 61. Todas as offertas feitas ao hospital, no sentido do art. 59, ficarão sendo de propriedade e dominio util da associação.

Correspondencias.

Tendo recolhido á casa de saude dos Drs. Ramos e Sevo um meu escravo que appareceu aliienado, hoje o tenho já em serviço em perfeito estado de saude.

Julgo dever attribuir o bom resultado d'esta cura ao zelo e cuidado com que meu escravo foi alli tratado pelos dignos proprietarios e empregados do estabelecimento de que fui testemunha nas respectivas visitas que fiz: por tanto considero-me na obrigação de agradecer publicamente aos mesmos senhores, o que faço por este meio, tudo quanto fizerem em beneficio de meu escravo: asseverando-lhes ao mesmo tempo que sempre que tiver precisão, recorrer a seu estabelecimento, que é sem duvida o unico lugar a onde um escravo pode ser devidamente tratado.

Luiz Antonio Pereira.

Recife, 19 de março de 1850.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 24. . . . 326:359$774
Idem do dia 26. . . . . . 12:619$012
338.978$786

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . . 166
» » com generos . . 103
269
Volumes sahidos com fazendas . . 132
» » com generos . . 568
700

Descarregam hoje 27 de março.

Barca ingleza=Margareth—bacalhão.
Barca sarda=Paulo=diversos generos.
Barca franceza = Theodicer = pipas e barris de vinho.
Galera franceza=Berth=mercadorias.
Barca americana — Expresso Therese—farinha de trigo.
Brigue portuguez—Florinda—diversos generos.
Brigue austriaco—Trieste—farinha de trigo.
Escuna portugueza=Rainha dos Açores=bagagem.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 24. . . . 59:928$835
Idem do dia 26. . . . . . 4:801$849
64 730$684

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 24. . . . 10:116$852
Idem do dia 26. . . . . . 318$348
10:435$200

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade n dia 26 de março de 1860

Rio da Prata—Sumaca hesdanhola «Dulcinea», A. Hejo & C., 350 barricas assucar branco.
Canal=Barca ingleza «Margareth», Johnston Pater & C., 1,000 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Brigue portuguez «Pauline», A. Irmãos, 325 barricas assucar branco e 50 ditas dito mascavado.
Rio da Prata—Brigue inglez «John & Mary», A. Irmãos, 250 barricas assucar branco.
Rio da Prata = Patacho portuguez «Soberbo», Guilherme Carvalho & C., 45 cascos aguardente.
Porto=Brigue portuguez «Harmonia», E. J. dos Santos Andrade & C., 1.100 chifres.
Costa da Mina—Patacho portuguez «S. José», A. Irmãos, 50 pipas aguardente.
Canal—Escuna dinamarqueza «Adelina», Adamson Howie & C., 600 saccos assucar mascavado.
Lisboa—Brigue portuguez «Constante», T. de A. Fonseca Junior, 42 cascos mel.
New-York—Barca americana «Brasileira», Whately Forster & C., 2,200 saccos assucar mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 24. . . . 40:148$554
Idem do dia 26. . . . . . 3:971$031
44:119$585

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 24. . . . 57:986$965
Idem do dia 26. . . . . . 3:762$403
61:749$368

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 25.

Barbadões—Patacho inglez *Elizabeth*, capitão James Wood, em lastro.
Liverpool—Barca ingleza *Bonita*, capitão Thomas Smit, carga assucar e algodão.
Havre pelo Rio-Grande do Norte — Barca franceza *Pernambuco*, capitão Corduan, carga couros
Montevidéo—Barca franceza *Figaro*, capitão Lestier, em lastro.
Lisboa—Brigue portuguez *Tarujo I*, capitão Manoel de Oliveira Faneco, carga assucar.
Terra-Nova—Barca ingleza *Fleetwing*, capitão Karight, em lastro que trouxe da Bahia. Suspendeu do lamarão.

Navios entrados no dia 26.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho brasileiro *Beberibe*, de 299 toneladas, capitão Joaquim José dos Reis, equipagem 12, carga café e milho; a Azevedo & Mendes.
Terra-Nova—34 dias, barca ingleza *Norval*, de 249 toneladas, capitão David Currie, equipagem 14, carga 2760 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C.
Ceará—4 dias, canhoneira brasileira de guerra *Tieté*, commandante 1º tenente Manoel Vital de Oliveira.
Gabon—30 dias, brigue francez *Diasmo*, de 249 toneladas, capitão Brendeau, equipagem 12, em lastro; a Tisset Frére & C. Seguio para Martinicula.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 26 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SSE	Reg.	25.0	20.0	77	78	mm 755.0
9 »	Cirrus	SE	»	27.1	21.7	81	74	756.0
1/2 dia	»	»	»	28.3	22.6	83	71	756.5
3 da t.	»	»	»	27.7	22.2	82	70	756
6 »	»	»	»	26.6	21.3	80	69	755.8

A noite clara com alguns nevoeiros, vento variavel, ficando no terral assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 7 h 18' da manhãa, altura 6.75 p.
Baixamar a 1 h 30' da tarde, altura 1.20 p.

Observatorio do arsenal de marinha 26 de março de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 10 º batalhão de infantaria.

1169 botões grandes de metal bronzeado com o n. 10; 747 ditos pequenos do mesmo metal bronzeados com o n. 10; 211 esteiras de palha de carnauba.

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

300 grosas de botões pretos de osso.

Para a botica do hospital militar.

Alambique de folha de Flandres de duas canadas 1; acido estrino, libras 16; aniz estrellado, libras 2; baetilha branca para coadores, covados 10: capas de vidro lapidados 2; essencia de salsa parrilha, vidros 24; essencia de rosas, onça 1; enxofre dourado de antemonio, onças 2; extracto de Rhuibarbo, onças 8; funil de vidro de 1 libra 1; dito de dito de 2 ditas 1; flôr de rosas, libras 2 gramma. arroba 1; iodo, onças 4; iodoreto de enxofar, onças 4; jarra de barro para agua 1; marmitas de folha para cosimento 12; marmita de folha grande 1; mel de abelhas, libras 8; moscas de Milão 50; phosphato de ferro de seros, vidros 20; peneiras de cabellos 2; pastas de Naffé, caixas 12; ditas de zeguantel, caixas 12; parectoria, libras 2; sabão medicinal, libras 4; espermacete em rama, libras 4; tijellas de folha de Flandres 6; turtrito de potassa e soda, libras 4; thesoura de cortar raiz com caixa de madeira 1; dita pequena de um palmo 1; xarope de Naffé, vidros 24; xarope de Lamouroux, vidros 24; xarope peitoral inglez, garrafas 12; xarope de pontas de espargo, garrafas 12.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 2 de abril proximo vindouro; sob a condição de serem entregues os medicamentos e mais objectos pedidos para o hospital militar, naquella repartição em presença do respectivo pharmaceutico de semana.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 26 de março de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram acceitas as propostas dos senhores abaixo declarados:

Para o arsenal de guerra.

João José de Carvalho Moraes—40 meios de sola garrotiada a 6$175 cada meio.

João José da Silva—20 arrobas de arcos de ferro de 1 pollegada a 2$240 a arroba, 10 ditas de dito de 1 1/2 pollegada a 2$400. e arroba.

Para o meio batalhão de caçadores da Parahiba do norte.

Guimarães & Oliveira—6 resmas de papel almaço, a resma a 3$600, 2 canivetes de 2 folhas por 1$600, 6 garrafas de tinta preta para escrever a 480 rs., 20 collecções de cartas para principiantes a 60 rs., 20 taboadas a 60 rs., grammaticas portuguezas por Monte-Verde, ultima edição a 1$, 6 compendios de arithmetica por Avila á 1$100, 6 pautas a 40 rs., 20 traslados de escripta a 60 rs.

O conselho avisa aos mesmos vendedores que devem recolher os generos acima declarados, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 28 corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 26 de março de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho de compras navaes.

Tendo de fazer-se a acquisição de diversos objectos de material, abaixo decclarados, para provimento do almoxarifado do arsenal de marinha, manda o conselho fazer publico, que tratará disso em sessão de 4 do mez de abril proximo, á vista de propostas em cartas fechadas entregues nesse mesmo dia até ás 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras que caibam no possivel, certos os concurrentes de sugeitarem-se a multa de 50 0/0 do valor de cada objecto não entregue da qualidade e na quantidade contratadas e de carregarem alem disto com o excesso do preço, se o houver, quanto pela falta se recorra ao mercado, bem como de serem pagos do que venderem pela forma ha muito em pratica.

Objectos.

Borracha vulcanisada, a quantidade que for possivel obter-se.
Cabo de linho de 1/2 a 6 pollegadas, 56 peças.
Cadernaes de ferro de 3 gornes com rodas de metal 2.
Cadernaes de dito de 2 ditos, e rodas de dito 2.
Calças de panno azul para imperiaes marinheiros 4.
Chumbo em barra, 20 arrobas.
Colchões de brim cheios de lãa 12.
Dobradiças de metal de 4 pollegadas de comprimento, 50 pares.
Fardas de panno azul, para aprendizes marinheiros 12.
Fardas de dito dito, para imperiaes marinheiros 4.

Fio de vela, 4 arrobas.
Gaxeta de patente, a quantidade que for possivel obter-se.
Garrafa de ferro 1.
Linha de barca, 5 arrobas.
Lona ingleza estreita, 100 peças.
Lençóes de brim 18.
Navalhas de marinheiros 100.
Pennas d'aço 5 caixas.
Pregos de ferro de 5 pollegadas, costado 2 barricas.
Sola ingleza preparada 50 meios.
Sapatos para marinheiros, 12 pares.
Ditos para aprendizes marinheiros, 10 pares.
Sondareza, 4 pares.
Sacatrapos para gaxeta 4.
Tornos de ferro grandes 6.
Tarrachas completas com macho e desamoador, 1 jogo.
Travesseiros de brim cheios de lãa 12.
Vidros coloridos e ovados 16.
Zarcão 5 arrobas.
Sala do conselho de compras navaes, em 26 de março de 1860.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes ao imposto de 20 por cento e do especial de 80$, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, finda no ultimo deste mez, depois do que seguir-se-ha a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 26 de março de 1860.—O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O conselho economico do 8º batalhão de infantaria precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo mencionados nos 3 mezes vindouros a saber: pães de 4 e 6|8, café muido ou em grão, assucar refinado, manteiga franceza, carne verde, dita secca, bacalhão, feijão, farinha, arroz, toucinho, azeite doce, vinagre e lenha, as pessoas que se julgarem habilitadas a faze-lo dirijam-se a secretaria do mesmo batalhão no dia 29 de março corrente pelas 11 1|2 horas da manhãa a apresentarem suas propostas. Quartel do 8º batalhão de infantaria na Soledade 26 de março de 1860.—Aristides Balthasar da Silveira, alferes secretario.

= Por ordem do Illm. Sr. Dr. vigario geral juiz dos casamentos se previne as pessoas, que tiverem prestado na camara ecclesiastica fiança a banhos do lugar de sua naturalidade, e houverem incorrido em multas, que sómente as devem pagar em vista de um conhecimento impresso, rubricado pelo Rvm. Sr. conego Fabriqueiro da Sé, e pelo Rvd. escrivão da dita camara. Os mesmos Srs. fiadores ou afiançados devem apresentar na referida camara em Olinda, ou no Recife ao Sr. vigario geral os recibos das multas que ja pagaram, e no prazo que lhes foi concedido os respectivos proclamas afim de que se cumpra as disposições da lei.—O escrivão da camara episcopal, padre Joaquim da Assumpção.

Capitania do porto.

De ordem do Sr. chefe da divisão e capitão do porto, faz-se publico a navegação, que foi arreado o machinismo do pharol de Sant'Anna, em consequencia do máo estado do edificio, conforme os annuncios dessa repartição de 3 de setembro do anno passado, e 10 de fevereiro ultimo; e oportunamente se marcará o dia em que deve principiar a funcionar o que se está construindo.

Capitania do porto do Maranhão 9 de março de 1860.=No impedimento do secretario, *Raymundo Querino Benfica.* Conforme, *Antoneo Leite de Pinho.*

Capitania do porto de Pernambuco 23 de março de 1860.=No impedimento do secretario,
Francisco Firmino Monteiro.

Tribunal do Commercio.

Por esta secretaria se faz constar, que por mutua convenção de todos os socios da firma de José Antonio Moreira Dias & C., se permittio a retirada do socio José Antonio de Azevedo Santos Junior, tendo recebibo o seu capital, segundo o balanço procedido em 30 de dezembro ultimo, ficando o sobredito Azevedo Santos desonerado de toda e qualquer responsabilidade social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 24 de março de 1860.—*Dinamerico Augusto do Rego Rangel*, official maior interino.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data fica registrado no competente livro o contrato social em nome collectivo e commandita que fizeram Leal & Borges, da qual são socios solidarios Manoel Rodrigues Fernandes Leal e Joaquim José Pereira Borges, Portuguezes, moradores e estabelecidos com loja de fazendas na rua do Livramento n. 4; devendo durar tres annos, a contar do 1.º de janeiro do correnta, com o capital de 10:000$, fornecidos seis pelo socio commanditario, e dous por cada um dos outros.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 24 de março de 1860.—*D. A. do Rego Rangel*, official maior interino.

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra foi competentemente registrado o contrato de sociedade em nome collectivo e em commandita que fizeram Antonio Marques de Amorim, João Baptista Fragoso e José Antonio de Azevedo Santos Junior, socios solidarios, e varios commanditarios, em 6 do corrente mez, com o capital de mil contos de reis, fornecidos 150 contos por aquelles, e 850 por estes; devendo a mesma sociedade, que teve principio no 1.º do referido mez, durar tres annos, sob a firma de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 23 de março de 1860.=*Dinamerico Augusto do Rego Rangel*, official maior interino.

— Pela delegacia de policia de Iguarassú se faz publico que se acha preso na cadeia do termo, o crioulo Ignacio, que disse ter fugido de seu senhor, Pedro Ferreira de Almeida, do lugar Riachão, na freguezia de S. Bento de Garanhuns.=O alferes e delegado, *Antonio José Ribeiro.*

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, o artigo 10 das instrucções que pelo ministerio do imperio foram transmittidas á directoria geral dos correios com o aviso de 16 de dezembro do anno passado, cuja rigorosa execução deverá ter lugar do 1.º de julho do corrente anno em diante:

Art. 10. As cartas seguras deverão, além dos mais requisitos exigidos pelo regulamento, ser fechadas com lacre de uma só côr, em dous ou mais lugares visiveis, e os fechos sellados com sinete particular do uso do segurador, tomandose quaesquer outras cautelas que a experiencia for indicando como necessarias, e forem ordenadas pelo diretor geral. Correio de Pernambuco, 12 de março de 1860.—O administrador, *Domingos dos Passos Miranda.*

Avisos maritimos.

Ceará

no dia 31 do mez corrente o hiate *Camões*, ainda recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M, ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para a Ilha de S. Miguel

a escuna *Rainha dos Açores*, seguirá até o dia 10 de abril, não recebe carga da praça e só sim passageiros: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

LISBOA E PORTO.

Pratende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue portuguez «Harmonia», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1, ou com o capitão Arnaldo Fernandes dos Reis.

Porto.

A bem conhecida barca portugueza «Sympathia», por sua excellente marcha e construcção, acha-se proposta a tomar carga e passageiros, que se destinem á cidade do Porto, para onde tem de seguir brevemente: os pretendentes, de uma ou outra cousa, entendam-se com os consignatarios, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Rio de Janeiro.

A barca nacional «Planeta» vai seguir brevemente: quem na mesma quizer carregar o resto da carga que falta, entenda-se com os consignatarios Baltar & Oliveira.

Para Lisboa

vai seguir com muita presteza o bem conhecido brigue portuguez «Constante», capitão Augusto Carlos dos Reis: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para o Aracaty

sahe com brevidade o hiate «Santa Rita», já tem a maior parte da carga: para o resto, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos numero 2.

Lisboa e Porto

Vai sahir brevemente a muito veleira e bem conhecida barca

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Lobato, sahe para Maceió, com escala por Tamandaré, Barra Grande, Porto de Pedras e Camaragibe, domingo 1. de abril ás 6 horas da tarde. Recebe-se carga até o dia 30 de tarde e encommendas até 31 as 4 horas da tarde.

Maranhão e Pará.

O patacho «Alfredo», capitão e pratico Manoel da Silva Santos, segue com muita brevidade aos portos indicados: os senhores que nelle quizerem carregar, queiram declara-lo até o fim da presente semana, no escriptorio dos consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz numero 27.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 29 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se condicionalmente a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

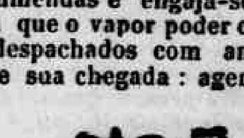

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 desta mez espera-se da Europa o vapor *Magdalena*, commandante R. Rivett, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Flor de S. Simão

recebe carga e passageiros para os dous portos acima, a tratar com Carvalho Nogueira & C., na rua do vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Leilões.

LEILÃO
DE
FERRAGENS

Quarta-feira 28 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

Por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos depositarios da massa fallida de E. H. Wyatt, o referido agente venderá em leilão publico no dia acima determinado e pelas 10 horas da manhãa
Uma factura de ferragens e cutilerias, composta de 50 volumes como da nota em mão do agente na importancia de 7:670$525, a qual pode ser examinada pelos pretendentes a toda a occasião.

Consulado de França.
LEILÃO

A requerimento dos Srs. Damayer Carneiro & C. e por ordem do Sr. visconde de Lemont consul de França e em sua presença e por conta e risco de quem pertencer o agente Hyppolito vendera' em leilão 1 caixa DC&C n. 52, contando 40 duzias de camisas de algodão avariadas a bordo do navio francez Pernambuco, capitão Corduan, tendo lugar o leilão no armazem alfandegado no caes de Apollo casa de José Antonio de Araujo: quinta-feira 29 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILAO
DE
Chapeos do Chyli.

Aranaga Hijo & C. farão leilão por intervenção do agente Hyppolito da Silva, de uma escolhida porção de chapéos do Chyli, sendo que sejam os mais finos que tem vindo a esta praça, e para este fim convidam a todas aquellas pessoas que negociam com esta fazenda de comparecem em seu escriptorio sito na rua do Trapiche: sexta-feira 30 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 28 do corrente, na porta da associação commercial, ás 10 horas em ponto.

O AGENTE
CAMARGO

por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do Sr. José Joaquim Dias Fernandes, fara' leilão do casco, apparelhos e mais pertences do brigue nacional Elvira, pertencente a massa fallida de Machado & Pinheiro.

Os Srs. pretendentes o poderão examinar na volta do Forte do Matto, onde se acha ancorado.

LEILÃO
A 30 do corrente.

O' Donnell, capitão do navio inglez *Johon & Lucy*, fará leilão por intervenção do preposto do agente Oliveira, com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, em presença do agente de Loydes, e por conta e risco de quem pertencer, de uma excellente machina á vapor para serrar, 1 ancora e 2 correntes de ferro de 2 pollegadas de grossura e 105 braças de comprimento cada uma, salvados do supradito navio, naufragado no lugar das Garças em outubro de 1859: sexta-feira 30 do corrente ás 11 horas da manhãa, no armazem alfandegado do Sr. Araujo no Forte do Mattos.

LEILÃO
DE
FAZENDAS.

A 28 do corrente.

Henry Gibson fará leilão por intervenção do preposto do agente Oliveira, do mais completo e melhor sortimento de fazendas inglezas, que se procura neste mercado: quarta-feira 28 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO
DE
FAZENDAS

Terça-feira 27 do corrente.

O agente Borja fara' leilão por despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e permissão do Illm. Sr. inspector da alfandega, a requerimento de Pinto de Souza & Bairão, depositarios da massa fallida de Antonio da Silva Rocha, das fazendas salvadas da barcaça Amizade Pernambucana, e conduzidas outra vez a este porto pela barcaça Parana', cujo leilão tera' lugar em seu armazem na rua do Imperador n. 15, as 11 horas em ponto.

Continuação do leilão
DE
Generos de estiva.
Segunda-feira 26 do corrente.

J. Praeger & C. continuarão o seu leilão de generos de estiva por intervenção do agente Borja, no dia acima designado ás 10 horas em ponto, sem reserva de preço como tem sido.

Leilão

A 27 do corrente
DOS
Materiaes do Trapiche Novo.

O preposto do agente Oliveira fará leilão, por ordem do Illm. Sr. Dr. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, de todo o material do trapiche denominado Novo, consistindo em telhas, estivame de boas madeiras, taboas de louro, esteios, pilares de pedra, guindastes, etc., terça feira 27 do corrente, ao meio dia em ponto no mencionado trapiche, rua do Trapiche Novo.

LEILÃO
DE
Uma casa no Afogado

Terça feira 27 do corrente.

O agente Borja fara' leilão em seu armazem por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, e a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo finado vigario João Antonio Torrse, da casa terrea n. 28 sita na rua do Motocolombó freguezia dos Afogados, a qual tem cinco janellas envidraçadas e portão ao lado, 50 palmos de frente, e 80 de fundos, quatro salas, sete quartos, cozinha fora, copiar ao lado, quintal murado, cacimba, tanque, portão para a rua do Qerimun, e quatro quartos para escravos no fundo do quintal. Os pretendentes poderão examinar a referida casa, tendo lugar o leilão na rua do imperador n. 15 as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Terça-feira 27 do corrente.
DE
Um corte de capim.

O agente Borja, autorisado pelo Sr. capitão Leopoldo Augusto Ferreira fara' leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 15, do corte de capim do sitio do fundão em Beberibe: os pretendentes o poderão examinar, e sobre elle lançar no supra mencionado dia as 10 horas em ponto.

Avisos diversos.

AOS SRS. ASSIGNANTES.

O pagamento da subscripção deste Diario nesta cidade, na de Olinda, e arrabaldes, deve ser feita á vista de recibos impressos, com a quantia tambem impressa. Os recebedores nunca estiveram nem estaõe authorisados a passar recibos manuscriptos, nem a emendar quantias a seu arbitrio.

—Nesta typographia precisa-se de compositores typographicos.

Attenção.

Na padaria da rua Direita n. 84, precisa-se comprar um cavallo muito pequeno, proprio para menino, ainda que não seja bom andador.

— O Secretario da irmandade de N. S. do Terço convida a todos os seus charos irmãos, para comparecerem, sexta feira 30 no corrente pelas 2 horas da tarde, em nossa igreja para acompanhar a procissão do Sr. Bom Jesus dos Desamparados.

— O Escrivão da irmandads do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife convida a seus irmãoes, para comparecerem no Concistorio da igreja de N S. do Terço que serve de matriz, sexta feira 30 do corrente pelas 2 horas da tarde, afim de acompanharem a procissão do Sr. Bom Jesus dos Desamparados, que tem de sahir da mesma igreja.

— Precisa-se de um moço para caixeiro de taberna, preferindo-se dos chegados ultimamente do Porto: a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 22.

— Na rua da Praia do Caldeireiro n. 15, se acha uma pessoa habilitada para exercer o cargo de contra-mestre de uma casa de alfaiate; a mesma pessoa está prompta a soffrer um exame.

— Quem precisar de uma ama secca, dirija-se ao becco do Rosario n. 16.

— Nas Cinco Pontas n. 89, ha uma ama para casa de pouca familia ou solteiro, a qual sabe fazer todo o serviço.

— Um torno de tornear madeira e metal muito bom e grande, é tocado por uma roda grande: a fallar com o porteiro da fabrica do gaz.

— No dia 27 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, se arrematará de venda, por ser a ultima praça, uma casa terrea no Campo Verde, com 30 palmos de frente, 50 de fundo, cozinha fóra, avaliada em 1:800$, penhorada a Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcanti, por execução dos herdeiros de Francisco Carneiro da Silva, cuja casa fica entre as casas de Joaquim de Almeida Lopes e D. Josepha Leão de Castro. O escripto de edital acha-se em mão do porteiro.

— Permuta-se um sobrado nesta cidade por terras ou propriedades na ilha de S. Miguel: na rua do Imperador n. 26.

Publicação litteraria.

Acha-se á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 20. os—Elementos de geographia—obra em 2 volumes por Manoel do Rego Barros Souza Leão, á razão de 6$.

Rua da Imperatriz n. 37.

O abaixo assignado pede encarecidamente a todas as pessoas que lhe devem alugueis de carro, que lhe venham pagar nestes tres dias, se não querem ver os seus nomes neste *Diario.*
Jenuino Augusto Peixoto.

= Aluga-se a loja da casa n. 17 da rua do Imperador, do lado do caes: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

= Henrique Pinto Alves deixou de ser caixeiro do abaixo assignado, desde o dia 17 do corrente.—*Joaquim Pinto Alves.*

— A meza regedora da irmandade de N. S. do Terço, tendo de expor á vista dos fieis, em solemne procissão quaresmal, como costuma, as imagens do Sr. Bom Jesus dos Desamparados, e de Maria Santissima Sra. da Soledade, sexta feira de Triumpho 30 do corrente pelas 3 horas da tarde: Roga por isso aos moradores das ruas abaixo declaradas, queirão mandar limpar as testadas de suas cazas, para o bom tranzito da procissão. Rua Direita, Livramento, Queimado, Largo e rua do Imperador, Travessa de S. Francisco, Cruzes-Queimado, Travessa e rua do Rosario Larga, Cabugá, Nova até o fim, Flores, Camboa e pateo do Carmo, Ortas, Martirios, Augusta a voltar no Viveiro, Cinco Pontas, a recolher. Pede tambem as respeitaveis corporações que tem de a companhar a procissão o obsequio de as 3 horas, se acharem na igreia.

Novo salão de modas para senhoras.

Os abaixo assignados já receberam a primeira remessa mensal de objectos de modas ao ultimo gosto, e melhor qualidade, chegados de Paris pelo ultimo navio, e avisam as senhoras desta capital que em seu estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 10, tem uma sala destinada para ellas escolherem ditas fazendas, a saber:

Chapeos e manteletes de nobreza prata e de cores, bordados, e de rendas, de variados gostos.
Lindos enfeites de cabeça, gostos modernos
Ricos vestidos de nobreza de cores e pretos, bordados, superior nobreza preta para vestidos a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado.
Vestidinhos para crianças, de diversos gostos; bem como o melhor sortimento de outras muitas fazendas modernas por os menores preços: no aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz.

= Vinho superior em caixa de uma duzia: vendem Azevedo & Mendes, no seu armazem no largo da Assembléa n. 9.

Attenção.

Vende-se milho em saccos a 5$, farelo de Lisboa a 6$ o sacco, farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos, arroz pilado, dito de casca, courinhos de cabra, esteiras de palha; tudo se vende por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62, armazem.

— Vende-se uma linda crioulinha de 10 annos, com principio de costura, muito habilidosa, limpa e sadia: na rua Formosa, casa do Sr. Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

= Por se ter findo os dias da lei vai ser arrematado, findas as audiencias do juizo municipal da segunda vara, o sobrado de dous andares e sotão na rua larga do Rosario n 40, por tres annos, avaliado a renda annual por 1:200; as tres praças principia no dia 28 e 31 de março, e de 18 de abril; para as condições se acha escripto o edital em mão do porteiro dos auditorios; tem bons commodos e o local não é máo.

= Hoje 27 do corrente tem de sahir em praça á porta do juiz de paz da freguezia de S. José do Recife, os bens seguintes: 12 cadeiras de amarello e 1 marqueza da mesma madeira, tudo em muito bom estado, que foram penhorados a Balbino Simões Camello Pessoa por execução de João Adriano de Mello Dutra & C.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crionlo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima: a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

= Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 15 annos, para uma taberna na Capunga: a tratar na mesma junto a tenda do Caldeireiro.

— No dia 11 do corrente fugio do engenho Santa Rosa, freguezia da Luz, o escravo crioulo de nome Domingos, costuma tratar-se por João, com os signaes seguintes: côr fula, alto, corpo regular, 40 annos de idade, pouco mais ou menos, tem uma cicatriz no rosto pouco abaixo do olho esquerdo, braços compridos, mãos e pés regulares, tem falta de dentes na frente, uma cicatriz em um dos hombros que parece ser de faca, marca de chicote nas nadegas, tem cravos nos pés, muito prosista, gaba-se de valente, é carreiro, foi escravo do engenho Minas Novas: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e mandarem a seu senhor Antonio Luiz dos Santos, morador no mesmo engenho.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Cruz do Recife n. 64.

= Perdeu-se na noite de sexta feira de Passos na occasião de se ver os passos, uma pulceira de ouro: quem a tiver achado e quizer a restituir, dirija-se á rua da rua da Cruz do Recife n. 64, que se dirá os signaes da mesma, e se gratificará bem.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos com pratica de taberna, que dê fiador a sua conducta; dirija-se ao pateo do Terço n. 12.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordidida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

= Ainda está fugida desde o dia 23 do mez passado, a minha escrava de nome Luiza, costuma mudar o nome para Joaquina, de nação Muçambique, cega do olho direito, dentes limados, tem um pequeno caroço atraz de uma orelha, é muito conhecida: consta que tem andado lavando roupa de ganho em Beberibe, Poço e na Torre, e outras partes; dizem estar occulta, e o abaixo assignado protesta ir haver os dias de serviço de quem a tiver em seu poder: roga-se a qualquer pedestre ou capitão de campo a apprehendam e levem-na á rua da Cadeia Velha n. 1, que será pago o seu trabalho.—José Gonçalves Ferreira.

— Vende-se doce de cajú a 1$ a libra: na rua Direita n. 72.

— O bilhete n. 330 da loteria da Via Sacra foi vendido na loja n. 48 do abaixo assignado tem posto a venda os da quarta parte do Gymnasio, que tem de correr a 4 de abril.

Bilhete.... 6$000
Meio....... 3$000
de 100$ para cima a 5$500.
Antonio da Silva Guimarães.

Attenção.

Acha-se na rua do Brum, uma tenda de ferreiro que se offerece ao respeitavel publico, a fazer todas as qualidades de obras, como sejam: ferros economicos para qualquer casa de familia, de todos os preços e tambem grade para varandas, portões e quaesqner encommendas pertencente a ferreiro e serralheiro, com a maior brevidade possivel: a tratar na mesma com Pedro Dias dos Santos.

Antonio de Drummond, e Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes e Luiz Francisco Fontoura Lima, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu prezado irmão, cunhado e primo o Dr. José de Vasconcellos Menezes de Drummond, e de novo lhes roga de assistirem a uma missa que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar no dia 28 do corrente ás 9 horas da manhãa na igreja matriz da Boa-Vista.

— O Sr. Franklin Malveira, que trouxe do Maranhão uns livros para o abaixo assignado, queira manda-los entregar á rua das Cruzes n. 44.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

PEDE-SE

ao digno director da companhia dramatica, queira levar a' scena, em o primeiro espectaculo que dér, o drama—ABEL E CAIM.
O pae Adão.

— A' quem competir, pede-se que, em um dos proximos espectaculos dramaticos, suba a scena, o mui applaudido drama do Sr. Mendes Leal—ABEL E CAIM.
Oamante do drama.

8$ dinheiro avista.

Ferros economicos americanos com folle e descanço: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer bora.

Professor dentista.
Rua da Cruz numero 44.

D. Juan Noguès, fax sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral os quaes já tem pleno conhecimento da perfeição e delicadeza do seu trabalho que continua no exercicio de sua profissão. tira dentes com a maior rapidez possivel, a 2$ e a 3$ sendo em casa e fora della a 5$, limpa-os a 5$, chumba com massa diamantina a 5$ e com prata a 3$, colloca-os sobre chapa de ouro a 10$, sendo para fora da cidade qualquer operação será o preço que se convencionar.

— Arrenda-se um excellente sitio nos Afflictos, com muitas commodidades: a tratar na rua do Mondego casa terrea junto ao quartel general.

= Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para cosinhar: na rua Nova n. 40.

Vende-se

uma crioula de idade 15 annos, com principios de costura e engommado, e um crionlo de 9 annos de idade: na rua da Conceição n. 4.

— O Sr. capitão Mauricio Francisco de Lima queira mandar receber uma carta vinda da villa de Cabaceiras, provincia da Parahiba, na Passagem da Magdalena n. 29, antes da ponte grande.

— Vende-se um escravo que entende de botica visto seu primeiro senhor ser boticario, por preço commodo e affiança-se a conducta: para tratar na rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar, das 9 até ás 4 da tarde.

— Vende-se doce de cajú em calda, frascos grandes com tampas com 14 a 16 libras cada um, bem preparado para aturar e proprio para viagem: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 55, na padaria da bolacha furada.

Cabra bicho.

Vende-se uma com muito e bom leite tendo 2 cabritinhos: a tratar na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette, sufficientamente habilitado com os melhores instrumentos mathematicos, como sejam o theodolito de M. Reichenbach, o graphometro de Lenoir, o circulo repetidor de Borda, a planchuta de Cugnot, uma excellente bussula e um nivel de bolhei d'ar com lunetas de alcance, se offerece para emprehender os mais serios e delicados trabalhos geodesicos e topographicos, quer seja preciso o emprego de grande ou pequena triangulação, e conseguentemente se encarrega de toda e qualquer demarcação de limites de propriedades ruraes, com toda precisão e probidade recommendadas pelos professionaes Leferre, Lacroix, Bonort e Tuissant. Escusado é annunciar que 13 annos de exercicio de engenheiro archichitecto e de pontes e calçadas o habilitam a executar todo trabalho de edificação, levantamento de plantas topographicas, nivellamento e orçamento de obras, quer sejam concernentes a construcção de edificio, quér digam respeito a de pontes e estradas: na rua estreita do Rosario sobrado n. 30, terceiro andar.

— O Sr. Hermilo Pereira Monteiro tem uma encommenda na rua do Cabugá loja n. 11.

JACARANDÁ.

Acabam de chegar algumas duzias desta madeira, e vendem Azavedo & Mendes: para vêr, no seu armazem no largo da Assembléa n. 9.

— Vende-se uma duzia de cadeiras com assento de palhinha, uma marqueza tambem com assento de palhinha, e duas banquinhas de columna, tudo de amarello, e em bom estado, por preço muito commodo: na rua de Santa Rita n. 85, loja.

GENEROS NORTE-AMERICANOS.

No aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz, vendem-se:

Lindos transparentes para janellas e portas, de diversos preços, lisos e pintados, muito proprios para a cidade e casas de campo.
Lampeões de nova invenção que dão uma luz melhor que o gaz, trabalham em um novo liquido muito economico.
Oroscopos, novo instrumento para conhecer com toda a exactidão o estado dos ovos.
Esteirinhas para descanso dos pratos nas mesas de jantar.
Espremedores de fructas, como seja cajú, laranja, limão, etc., etc.
Afiadores magicos para navalhas de barba.
Panno marroquim para forrar mesas, sofás, colchões, travesseiros, muito usado tambem para forrar carros por imitar a casemira.
Panno couro de lustre, magnifica invenção, serve para todos os usos em que se applica o couro de lustre, sendo muito mais duravel e barato.
Cambitos para segurar roupa nas cordas para enxugar, são hoje procurados e estimados em toda a parte.
Stereoscopos com variado sortimento de riquissimas vistas de todo o mundo; vende-se o instrumento a 4$, e as vistas a 4$ a duzia.
Bem como outras muitas cousas de uso domestico, que são da maior utilidade, e que pouco se conhecem ainda neste mercado.

Loja do Ramalho.
Rua Direita numero 83.
Frente pintada de amarello.

Agulhas francezas a 200 rs. a caixa, colchetes a 60 rs. o cartão, grampos a 40 rs. o maço, carteiras de verdadeiras agulhas francezas a 400 rs., agulheiros do metal a 60 rs., meias pretas para senhora a 240 o par, bicos finos a 40, 60, 80 e 100 rs. a vara, estampas de todos os santos a 160 rs., ricas toucas de lãa para menino a 1$200, cartas portuguezas a 200 rs o baralho, ditas francezas a 240 o baralho, pentes virados para atar cabello a 1$600, sabão non-prosultra a 640, camisas de meia a 1$, tranças de linho de caracol a 280 a peça, galão de linho para enfeitar casaveque 100 e 120 rs. a vara, luvas de torçal com vidrilho a 1$800 o par, papel almaço a 2$200 a resma, toucas para menino a 560, botões para calça a 240 a groza, franjas de linho bordadas a 160 a vara, ditas de côr a 200 rs., bonecas de choro a 500 e 640 rs., ricas luvas de fio de Escocia para senhora e homem a 500 rs. o par, espelho de jacarandá a 2$800, sapatinhos de lãa para menino a 500 rs. o par, franjas de seda a 320, 400 e 500 rs. a vara, gravatas muito finas a 1$, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$, ditos de cores a 4$, franjas pretas de seda a 400, 500 e 640 rs. a vara, cinteiros de borracha a 500 rs., pentes para alisar de baleia a 240, babado do Porto lavrado a 160 e 240 rs. a vara, franjas para toalha a 140 a vara, pentes de tartaruga fina a 4$; alem destes objectos encontrará o publico um completo sortimento de tudo quanto ha do melhor no mercado, por menos preço do que em outra qualquer parte; dão-se amostras e tambem se manda levar amostra (a dinheiro).

— Pede-se ao Sr. tenente Braz J. dos R o favor de ir ou mandar na rua do Cabugá loja numero 11.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette profundamente compenetrado da excellencia das doutrinas constantes do manual do engenheiro do Cadastro por M. Manoel Pommiés, cuja instrucção habilitará incontestavelmente qualquer individuo a exercer com pericia a nobre arte de agrimensor, tem aberto um curso das referidas materias, na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar. E tomando em consideração os pedidos de alguns amigos ha igualmente aberto um curso de arithmetica commercial, leccionando as materias da excellente obra de *arithmetica commercial de Frederico* Wantzel, antigo negociante e professor da escola especial do commercio, e de Joseph Garnier, antigo professor e inspector dos estudos da mesma escola.

— Vende-se um moleque de 16 a 18 annos sadio, de bonita figura e sem vicios: na rua do Imperador (Collegio) n. 19, primeiro andar.

— Chegou uma porção de canoas de amarello do Pilar das Alagoas, de diversos tamanhos, que se vendem por preço commodo: quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deos n. 1, primeiro andar.

Ordem terceira de S. Francisco

O secretario da mesma em nome da mesa regedora convida aos seus charissimos irmãos a comparecerem na nossa igreja paramentados com seus habitos, na sexta-feira 30 do correnta pelas 2 horas da tarde, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Desamparados, para o que fomos convidados.
Bernardo José da Costa Valente,
Secretario.

— Compra-se um cavallo muito pequeno para menino ainda que não tenha andares: na rua Direita n. 84.

— O Sr. José Mathias da Fonseca, que fez proposta á camara municipal desta cidade para vender madeiras para os curraes do matadouro publico, entenda-se com o Sr. vereador Joaquim Lucio Monteiro da Franca.

— Antonio Gomes de Araujo retira-se para Portugal.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim Pinto Alves desde o dia 17 do corrente mez.—Henrique Pinto Alves.

— Offerece-se um rapaz de 16 annos para caixeiro de loja de miudezas ou de armazem de molhados, ou para cobrança, dando boa informação a sua conducta: quem quizer, queira annunciar para ser procurado.

— Está justa e contratada a compra do engenho Martapagipe de porteira fechada, com o Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti: quem se julgar com direito a dita propriedade e no mais, annuncie por este Diario dentro do prefixo prazo de tres dias, certo de que não será attendivel e nem valiosa reclamação alguma depois deste tempo.

— Precisa-se de uma mulher de maior idade, de honesta conducta, e que saiba tratar de meninos, e do governo de uma casa de familia: quem estiver nestas circumstancias, dando abono a sua conducta, dirija-se a rua de S. Francisco como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 8, das 6 as 7 1|2 horas da manhãa, e das 4 ás 8 horas da noite para tratar do ajuste, e nos dias feriados a qualquer hora do dia.

= Traspassa-se a taberna da rua Imperial n. 102, pertencente a Severino José de Almeida Leal: se alguem tiver alguma reclamação a fazer, a faça no prazo de tres dias, depois desta data a nada se anuirá. Recife 25 de março de 1860.

— No domingo 25 de março ausentou-se da casa do senhor um preto muito conhecido por bebado, e o nome de catraio, pertencente a José Baptista Braga: por isso roga-se a quem o pegar, leve a rua Nova n. 33, que será gratificado.

— Fugio no dia 24 de março do corrente mez o moleque de nome Justino, de côr fula, idade de 11 annos, pouco mais ou menos, andar manso por causa de uma unha arrancada no dedo minimo do pé esquerdo: quem o pegar, leve a rua de Santa Rita n. 71, que será gratificado; outro sim, levou camisa de algodão branco.

— Maria Manoella da Encarnação, proprietaria da casa do largo da Paz, na povoação dos Afogados, n. 23, quer saber a quem deve pagar os fóros do terreno da mesma casa, pois ha muito ninguem os procura.

= Precisa-se fallar ao Sr. José Teixeira da Motta Cavalcanti, que morou no termo de Iguarassu', e ignora-se onde reside actualmente: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

= Precisa-se de um homem para distribuir este Diario em Olinda: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Acha-se justa e contratada com o Sr. Antonio Domingos Severiano de Souza a casa da rua de S. Miguel, nos Afogados, n. 28, por compra: quem se julgar com direito a ella, compareça nas Cinco Pontas, taberna n. 152, nestes oito dias.

— Para um sitio na Ponte de Uchoa, necessita-se de um feitor: a tratar na rua da Cruz, casa n. 45.

Curso das lingoas grega e italiana.

O abaixo assignado pretende abrir em sua casa um curso particular dessas linguas, que promette ensina-las em oito mezes a lêr, escrever, traduzir e fallar grammaticalmente, principiando pelo da lingua italiana, em quanto não lhe chegarem os livros necessarios para a primeira que mandou vir da Europa. As lições terão principio no dia 3 de abril proximo, e finderão no dia 3 de dezembro corrente anno, sendo tres em numero por cada uma semana, das 7 até as 9 horas da noite. As condições e modica recompensa estabelecidas, agradarão por certo aos senhores que quizerem se matricular. Principiado o dito curso não será possivel admittir-se mais nenhuma outra pessoa: os senhores que quizerem em tempo assignar seu nome, appareçam na rua Direita n. 89, primeiro andar, a qualquer hora do dia. *I. Fachinelle.*

— Perdeu-se na noite de sexta-feira de Passos 23 do corrente, uma pulceira de ouro, desde o passo da rua da Cruz até a ilha dos Ratos: quem a tiver achado e quizer restituí-la, mediante a competente gratificação, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, casa n. 56, a fallar com José Gomes Leal.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que saiba lêr e escrever: na rua do Caldeireiro n. 60, taberna.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia ou homem solteiro, cozinha e faz o diario de uma casa: nas Cinco Pontas n. 69.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1· andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

— Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes: paga-se bem. Dirigir se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 37, segundo e terceiro andar.

GRANDE HOTEL DE SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e porguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr. FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Fornecimento de papel para imprimir.

O proprietario deste Diario tem effectivamente sortimento de papel para imprimir, de differentes formatos, desde o mais pequeno até o em que se imprime o Diario; e contrata o fornecimento regular da porção que se quizer, dando-o nesta cidade ou em qualquer outra: os preços serão razoaveis, por quanto este papel é importado em direitura dos lugares em que elle se fabrica.

AMA.

Na rua do Crespo n. 12, primeiro andar, precisa-se de uma ama para cozinhar, paga se bem, agradando o cozinhado.

— Traspassam-se diversos penhores de ouro e prata, que se acham empenhados por 450$, correndo o premio de dous por cento ao mez, e cujo devedor paga regularmente o respectivo juro todos os mezes; sendo que os penhores excedem em valor esta quantia: na loja de Leite & Mathias, rua estreita do Rosario n. 2, se dirá quem traspassa.

— Aluga-se um sotão com 4 quartos e 2 salões: quem pretender, dirija-se a rua Augusta, sobrado defronte a cocheira do Sr capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Tratado de Economia Politica pelo Sr. conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque.

São rogados os Srs. assignantes desta interessante obra a receber o primeiro volume que está prompto, e a satisfazer a segunda prestação da assignatura, na livraria dos editores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 20.

Publicação juridica.

Acha-se no prelo a 2.ª edição dos Elementos de Direito administrativo, mais correcta e consideravelmente alterada, pelo Dr. Vicente Pereira do Rego, lente cathedratico da mesma sciencia na Faculdade de Direito desta cidade. Subscreve-se para esta obra na livraria economica de Nogueira & C., defronte do arco de Santo Antonio n. 2, a 10$ por cada exemplar, pagos ao receber as duas partes que já estão impressas.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, e que lutariam com grande difficuldade se este este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

— Nos dias 27 e 30 de março se ha de arrematar o sobrado de dous andares e sotão na rua larga do Rosario n. 40, avaliado em 1:200$ annual, pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Baptista: quem quizer lançar, pode vêr o escripto na mão do porteiro do juizo, para as condições.

— Gabriel Domingues, subdito hespanhol, retira-se para os Estados-Unidos.

— Antonio José Ribeiro, retira-se para fora da provincia.

= Precisa-se de uma mulher de idade para fazer companhia a uma senhora, dando-se-lhe comida, casa etc.: a tratar na rua Direita n. 1, loja de miudezas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Nova n. 8, loja.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc, etc.; trata-se na rua do Crespo n. 13, oja.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Na galleria e officina photographica da rua Nova n. 18, continua-se a tirar retratos pelos mais modernos e perfeitos systemas. Os trabalhos sahidos desse estabelecimento são bem conhecidos do publico desta capital.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, formas para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

CASA DE Commissão de escravos NA Rua larga do Rosario n. 22.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, e não se poupa esforços para que sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. Neste estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e bonitas figuras.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

— Existe na administração do correio desta cidade tres maços de jornaes sem direcção, para Antonio Pereira Baracho, José Correia de Oliveira, e José Luiz Alves Rocha: os interessados compareçam para dar-lhes os devidos destinos.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha boa baixa para capim e boa casa de vivenda: a tratar na rua da Imperatriz n 18, loja.

Aos Srs. terceiro anistas.

Está no prelo uma anasyse do codigo criminal com a denominação de—Lições Academicas,— para as quaes acha-se aberta uma assignatura pelo preço de 10$, na livraria Universal, onde aquelles que quizerem assignar poderão ir buscar o que se achar publicado.

Casa em Olinda.

Arrenda-se uma boa casa com sitio na rua do Cabral na cidade de Olinda, com o fundo para a estrada do norte, e do outro lado desta grande baixa para capim: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Pelo juizo de orphãos, cartorio do escrivão Guimarães, tem de serem arrematadas nos dias 20 e 27 do corrente mez, sendo a ultima praça no dia 27, as dividas activas constantes de letras já vencidas, aceitas por diversos, pertencentes aos herdeiros da finada Joaquina Jeronyma de Jesus, á requerimento do Sr. Dr. procurador fiscal da fazenda provincial, para pagamento de sello.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

= Precisa-se de uma pessoa que tenha boa letra propria para escrever em livros em uma casa de commercio, desde as 7 horas da manhãa ás 6 da tarde: quem se achar com estas habilitações e que tenha informantes de sua regular conducta, senão for conhecido, procure no largo do Corpo Santo, armazem do fallecido Miguel Antonio da Costa e Silva, que se lhe dirá quem precisa.

Attenção

Os abaixo assignados protestam contra toda e qualquer transacção que tenha de fazer o Sr. Ignacio Nunes dos Santos, morador no Bongi, por intermedio do seu procurador Melquiades, morador em Agua Fria, sobre a escrava crioula Severina, a qual pertence aos abaixo assignados por herança de seu pai, o finado José de Araujo Pinheiro, como em juizo provará, para o que já esgotaram os meios conciliatorios. — *José Feliciano de Araujo Pereira, Joaquina Januaria dos Prazeres, Maria Francisca da Conceição.*

— Permuta-se uma olaria nos Coelhos, em terreno proprio, por uma casa para familia, sendo no bairro da Boa-Vista, assim como compra-se outra, que seu preço não exceda de 1:000$ a 1:200$: na travessa do Mondego n. 8, se dirá quem compra e faz esse negocio.

— Antonio José de Freitas, subdito portuguez vai ao Rio de Janeiro.

— Joaquim Carneiro Pinto, retira-se para fora da provincia.

— Joaquim Pedro, retira para fora da provincia.

— O Sr. Manoel Francisco Luiz da Silva tem uma carta, e uma encommenda vinda do Rio Grande do Norte, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

CASA LUSO-BRASILEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 14 e 16, e na rua da Cadeia do Recife numero 2 armazem do senhor Fontes até as 6 horas da tarde somente, os bilbetes e meios da terceira parte da quarta loteria do Gymnasio cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 4 do futuro mez de abril.

O mesmo Sr. thesoureiro manda igualmente fazer publico que nas casas acima mencionadas se acham bilhetes de numeração sortidas a vontade dos compradores.

Thesouraria das loterias 24 de março de 1860.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Precisa-se de uma ama para tratar de dous meninos: na rua da Madre de Deos n, 36, primeiro andar.

HOTEL TROVADOR.

Rua do Rosario larga numero 46.

Este novo estabelecimento bem montado e servindo a tempo aos freguezes por modico preço, continua a servir melhor (se é possivel) á vista das distinctas pessoas que se dignam obsequia-lo: dão-se igualmente comidas para fora com todo o aceio e promptidão.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1·. Molestias de olhos;
1·. Molestias de coração e de peito;
3·. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4·. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade de prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4° anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

Seguro contra Fogo COMPANHIA NORTHERN LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

ECONOMIA.

Lava-se engomma-se e fornece-se almoço e jantar por commodo preço na rua da Alegria casa n. 38.

Attenção.

Um moço com bastantes habilitações para o commercio e que falla e escreve perfeitamente as linguas ingleza e portugueza e falla correntemente o allemão, offerece-se para caixeiro de qualquer casa nacional ou portugueza: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 7, 2.· andar, entrada pela rua da Penha das 3 as 5 horas da tarde, ou annuncie.

— J. Falque participa a seus freguezes e a todos em geral que elle acaba de receber de Paris um sortimento artigos de borracha, consistindo em botas, perneiras de diversas qualidades e feitios, paletots e saccos de viagem tudo de superior qualidade e de preço commodo: na rua do Crespo n. 4.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

Grande officina de calçado nacional.

Rua larga do Rosario n. 23, defronte da botica do Sr. Bartholomeo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento de calçado e tamancos por menos preço que em outra qualquer parte, toma-se toda e qualquer encommenda, e fazem-se todos os concertos com muita perfeição e por preço commodo, afiança-se não enganar os freguezes no dia que se tratar, dá-se a obra prompta sem haver a menor falta.

DENTADURAS A SUCÇÃO ou Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

Compras.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 3.

— Compra se uma carroça que esteja em bom estado: quem a tiver annuncie por este jornal, ou dirija-se ao Corredor do Bispo, sitio junto a fabrica de ferreiro.

— Compra-se moedas de 16$ e 20$: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se uma morada de casa terrea, sendo que agrade paga-se bem, sendo em boa rua: a fallar na rua do Queimado n. 63, loja.

Attenção.

Compram-se algumas casas terreas, sendo bem construidas, e por preços razoaveis: trata-se na rua da Cruz n. 2.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 9, armazem de assucar, de José de Aquino Fonseca, compram-se continuadamente moedas de 16$ e 20$000, aguias dos Estados-Unidos, moedas de cinco francos, onças hespanholas e mexicanas, em grandes e pequenas porções.

= Compra-se uma negra crioula, de bonita figura, de 18 a 20 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar muito bem, que cosa alguma cousa: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

Vendas.

Cal de Lisboa em pedra.

Vende-se unicamente na rua do Trapiche n. 9, a mais nova cal de Lisboa em pedras e por preço commodo.

E' admiravel a pechincha a 6$500 o corte.

Vende-se na rua do Crespo n. 15, cortes de casemira preta setim a 6$500 rs o corte.

Ao Bazar Pernambucano da rua do Imperador.

Neste estabelecimento ha para vender uma factura de excellentes charutos de diversas marcas e qualidades a 1$ a caixa de 100, assim como cevadinha nova a 200 rs. a libra, queijos chegados recentemente, os melhores que se encontram no mercado a 1$600 cada um, amendoas de casca mole a 240 rs a libra, presunto de fiambre de superior qualidade a 400 rs. a libra, batatas irlandezas desembarcadas hontem a 1$ a arroba, ditas hamburguezas a 800 rs. a arroba, ervilhas novas, fazenda muito superior, a 140 rs. a libra.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça. Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno até mais de 6 palmos.

Na loja Encyclopedica

de fazendas finas da rua do Crespo n. 15, de Gaspar Antonio Vieira Gomes, gerente José Gomes Villar

vende-se sedas, lãas, linhas, algodões, perfumarias, calçados, etc. etc.

Neste estabelecimento de fazendas finas, se acaba de receber de Paris sedas de todas qualidades pretas e de côres, manteletes de gupure, ditas de gros bordados, chapelinas para senhoras, tanto de palha como de seda, riquissimos chales de touquim de todas as cores, e outras fazendas de muito gosto como manguitos e gollas para senhoras, cassas chitas, musselinas brancas, que se vendem por menos do que em outra parte. afim de fazer-se muito negocio.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C , rua da Cruz n. 61.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo :

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	8$000
Borzeguins arranca tocos. . .	8$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . .	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER

DOS

Mais afamados autores de New York

I. M SINCER & C.

E

WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança :no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO DE

Rouasp feitas e fazendas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Bastos

Na rua do Queimado n. 46.

Ricas sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menino a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Nesto mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados : ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

— Vende-se um sitio em Bemfica, á margem do Capibaribe, com casa para grande familia, tem arvoredos de fructo, e algum terreno para plantação : a tratar na rua Real n. 1, até as 9 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

Carne de vacca salgada.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros : na rua da Cruz do Recife n. 50. primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima : trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 4, bem afreguezada para a terra, a dinheiro ou a prazo, com boas firmas : a tratar na mesma, ou na travessa da Senzala, armazem n. 4.

— Vende-se um terreno proprio, prompto a edificar, lado de maré pequena, na rua Imperial, com 110 palmos de frente sobre 140 de fundo, e se dará mais, com excellente vista por traz : para ver e tratar, na mesma rua e lado, casa de frente azul, envidraçada, ao pé do portão de ferro n. 174, a fallar com Victorino Francisco dos Santos.

A retalho e em porções, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16, vendem-se tamancos de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte, tanto a retalho, como em pequenas e grandes porções; a casa está sempre sortida de dez mil pares promptos.

Armação.

Vende-se uma, na rua de Hortas n. 29, sem generos : trata-se na mesma n. 31.

— A pessoa que perdeu um lenço de labyrintho com bico ao redor e com algumas letras iniciaes, dando os signaes certos, pode procurar na rua do Livramento n. 26, primeiro andar.

Rua do Queimado

loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminut preço, sendo entre outras as seguintes :

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

— Vendem-se fogões de ferro economicos, de patente, para casas de familia, contendo 4 fornalhas, e forno para cozinha com lenha ou carvão, optima invenção pela economia de gastar um terço de lenha ou carvão dos antigos, e de cozinhar com mais presteza, tem a differença de serem amoviveis, occuparem pequeno espaço da casa, e de facil conducção : vendem-se por preços muito modicos, na fundição de Francisco A. Cardoso (Mesquita) rua do Brum, e nas lojas de ferragens de Cardoso, junto a Conceição da ponte do Recife, e rua do Queimado n. 30.

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor.

A pechincha

está se acabando.

Ricos cortes de seda pretos bordados a 75$ e a 80$, grosdenaple preto de todas as qualidades, o melhor que ha no mercado a 18$, e a 2$, 2$400 e 3$ o covado, ricos enfeites de vidrilhos pretos e de cores a 3 e 4$ cada um, ricas sedas pretas lavradas a 1$500 o covado, pannos finos, prova de limão, de superior qualidade e differentes preços, casemira preta de todas as qualidades, e o mais barato possivel, e um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que tudo se vende barato por ser loja retirada, e os donos querem-na acreditar : na rua Direita n. 104, chegando a igreja do Terço.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos :

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Superior ao melhor presunto de fiambre.

Linguas de vacca em salmoura vindas de Londres, vendem-se unicamente no armazem de Luiz Annes defronte da porta da alfandega.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra : tudo por preços muito razoaveis

Salmão.

Em casa de James Crabtree & C., na rua da Cruz n. 42, vendem-se latas com salmão de 1, 2 e 3 libras, de superior qualidade, chegado pelo ultimo navio em direitura da Terra Nova.

Casacas, sobrecasacas e colletes.

Na rua da Cadeia n. 23, vendem-se casacas e sobrecasacas de superior panno, e colletes de seda pretos feitos por Coutard, o mais acreditado fabricante de Paris.

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Chales bordados a mil rs.

Na rua do Queimado n. 19.

Vendem-se chales bordados a seda com defeito de agua doce, a 1$ cada um ; a elles, antes que se acabem.

Franjas de vidrilho e retroz.

Vendem-se franjas pretas de vidrilho e retroz, de todas as larguras : na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Vestidos de seda bordados a velludo.

Vendem-se ricos cortes do vestidos de seda pretos bordados a velludo e a seda frôxa, do mais moderno gosto : na rua da Cadeia do Recife numero 23.

Manteletes e talmas.

Vendem-se ricos manteletes e talmas de grosdenaple preto bordado a agulha e enfeitados com gosto e igualmente de filó : na loja da rua da Cadeia do Recife n 23.

A 2$000 cada duzia.

Rua do Rueimado n. 19.

Lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

Cobertas de chita a 2$.

Na rua do Queimado n. 19.

Tambem se vende a 320.

Rua do Queimado n. 19.

Alpaca preta pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, brim de linho branco trançado a 1$ a vara, ganga franceza de côr para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cassa de côr para meninos e meninas a 80 rs. cada um.

A 2$500 cada chales.

Rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro com 8 palmos a 600 rs. a vara.

Vende-se na rua do Queimado n. 19.

Cambraia adamascada.

Vende-se cambraia adamascada para cortinado, de lindos lavrores : na rua do Queimado n. 19.

VENDE-SE

vinho do Porto, do mais superior, engarrafado, dito champagne, idem, dito muscatel, idem : no armazem de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez grande e grosso :

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis : no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, alfinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina o senhora, ditos do Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellors & C.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapôlão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope do BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Britto & Filho : desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declarase que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Attenção.

Na rua Nova n. 71, vendem-se carrinhos de mão a 15$, feijão amarello muito novo a 560 rs. a cuia e em saccos por preço commodo, farelo a 6$, milho a 4$500, e outros generos por commodo preço.

— Vendem-se dous carros de conduzir generos da alfandega, assim como uma casa de taipa com muitos commodos, e estribaria para dous cavallos, sita na estrada do Cabo, no lugar denominado Jordão, proxima ao rio do mesmo nome, e distante um quarto de legoa do ponto da Boa-Viagam : na rua da Penha n. 27.

— Vende-se uma negrinha de idade de 12 annos, cose liso, e entende de fazer algum serviço de uma casa : na rua do Sebo n. 29.

— Vende-se uma parte do sobrado n. 1 da rua de Santa Rita Nova : a tratar na rua Direita n. 127, defronte do oitão da igreja do Terço, a qualquer hora.

— Vende-se na rua estreita do Rosario n. 16, esquina da rua das Larangeiras, manteiga ingleza boa a 860 rs, a libra, e mais generos a proporção deste : quem quizer appareça.

— Vendem-se 90 apolices da companhia do Beberibe : a tratar com Marcolino José Pupe, no escriptorio da mesma companhia.

— Vende-se um grande sitio com casa de vivenda, muito perto desta praça, com grandes baixas para capim, que se cortam 100 feixes de verão a inverno, com pasto para vaccas de leite e plantações de verduras, com alguns arvoredos de fructo, boa agua de beber, tanque para banho : quem o pretender, dirija-se a serraria n. 55, da rua da Praia, de José Higino de Miranda.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso : conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender :

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria á 1:800.

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

GRANDE ARMAZEM DE

Roupa feita.

Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos ; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompta̧rão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto passivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar ; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho : na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.

A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara ; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho ; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora : na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior ; garante-se que não desbota : na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um : na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro ; a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penhor.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de uvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$325
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia : na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes : vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas : na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas : vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremuná* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado : a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado : para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

O gaz liquido purificado.

Na rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de candieiros grandes e pequenos, de nova invenção, com todos os competentes preparos para dar luz um anno inteiro sem que possa falhar, o que muito deve agradar aos compradores, e tambem fica se fornecendo os preparos para os ditos quando se acabar ; na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

ARMAZEM PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Vinhos engarrafados

Porto, Madeira, Xerez, Muscatel, Feitoria, Bordeaux, e outros muitos mais e com a vista se fará o preço commodo, conforme a qualidade só no Progresso.

Vinhos em pipa

Porto, Lisbôa, Figueira e Pratos de 800 a 640 rs. a garrafa em porção se fará algum abatimento vende-se (unicamente attendendo a qualidade) no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Doce de goiaba

muito fino de 1$ a 1$500 o caixão, só no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditados marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

lichados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa—A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, O ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO

DO

Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o uumero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartões e banhos avulsos aos preços annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua de Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0/0 de menos que em outra qualquer parte.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Em casa de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, vende-se:

Arreios americanos.
Bombas idem.
Fogões idem.
Arados idem a 30$000.
Champagne e cognac.
Relogios americanos.
Farinha de trigo de todas as marcas.
Lampeões de patente com azeite proprio.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

A 360 rs.

Lãas para vestidos e roupas de crianças, fazendas de padrões modernos: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Por metade de seu valor.

Sedas pretas lavradas em cortes, pelo diminuto preço de 20$ o côrte: na rua do Queimado n. 17, a primeira loja passando a botica.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

— Vendem-se cebolas em caixas e aos centos, por barato preço: na rua Direita n. 69.

Cebolas novas.

Estão-se acabando, cebolas grandes de molho, o cento a 1$600, e soltas a 1$300, barricas com sardinhas muito novas, e chegadas ultimamente ao mercado, tambem se estão acabando, e saccos com feijão amarello de 6 alqueires, do Porto, por diminuto preço: na rua do Vigario n. 27.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações puttridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz. 22, em Pernambuco.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnções e arroellas de cobre, lenções de ferro e latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Vende-se uma loja de miudezas na rua Direita, a qual tem poucos fundos, e por isso propria para quem quizer principiar neste negocio: quem pretender dirija-se a mesma rua Direita loja de calçado n. 7.

— Vende-se por muito commodo preço, a dinheiro ou a prazo, um engenho d'agua, bom moedor, com boas terras, situado entre a villa do Bonito e a Escada, distante daquella villa tres legoas: quem o pretender, dirija-se a rua Bella n. 14, que ahi achará com quem tratar, das 11 horas do dia ás 2 da tarde.

Novo armazem de fazendas e modas

DE

Faria & C., rua Nova numero 45.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, recebendo directamente de Paris e Londres por todos os paquetes artigos de modas, que constitue o mais bello sortimento de fazendas em apurado gosto, fazem sciente aos seus freguezes e ao publico em geral, que todas as fazendas de seu estabelecimento serão vendidas por preço muito modico.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

ATTENÇÃO.

Vendem-se velas de composição de muito boa qualidade, em arrobas, por preço muito commodo: na fabrica do largo do Terço n. 29.

37 Rua do Queimado 37

Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de vellu do muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes da terceira parte da quarta loteria do Gymnasio garantido dos 8 por cento da lei os quaes são pagos pelo mesmo.

Bilhete	6$000
Meio	3$000

Joaquim Antunes de Oliveira.

Na rocheira do porto do Capim nos fundos do sobrado do Sr. Dr Sabino, guarda-se carros e trata-se de cavallos mais barato do que em outra qualquer parte.

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó.

— Vende-se a taberna sita na praça n. 12, a qual tem poucos fundos e muito afreguezada, tanto para a terra como para o mato; vende-se em consequencia de seu proprietario querer retirar-se para a Europa.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores, brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Vende-se um bom engenho na freguezia de Páo d'Alho, tendo terras para mais dous engenhos as quaes tambem se vendem em separado: quem pretender dirija-se ao Sr. Joaquim Marques Santtago na rua do Brum desta cidade, primeira casa depois do chafariz.

Afiança-se a qualidade.

Vende-se ervilha a 160 rs., painço a 160 rs. a libra, milho a 4$600 o sacco: por baixo do sobrado n. 16, com o oitão para á rua da Florentina.

= Vende-se ou arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada, moente e corrente; este engenho fica a uma legoa da estrada de ferro e a pequena distancia de porto de embarque: seu terreno contém varzeas cortadas por rios que periodicamente os alagam e por isso os fertilisam: foi movido por agua, e se-lo-ha com pequeno trabalho porque existe um grande açude e levadas necessarias; suas obras são antigas, mas em perfeito estado de conservação, solidas, vastas, e com todos os commodos desejaveis. Porém o que torna este engenho um predio verdadeiramente ambicionavel, é sua extensão de mais de legoa coberta de matas virgens, convidando o trabalhador a rasgar-lhe as entranhas pela certeza de grandes colheitas: pela natureza do solo e suas dimensões, o engenho Leão pode fornecer terrenos para dous grandes engenhos sem perder as qualidades que o distinguem: com Ernesto Gonçalves Pereira Lima, no engenho Vicente Campello da mesma freguezia, poderá entender-se qualquer pretendente.

Villa do Cabo

Rua do Livramento. esquina da travessa da Torrinha.

O Machado está queimando carne e bacalhão, por todo o preço; cheguem freguezes antes que se acabe.

Ferros de engommar economicos.

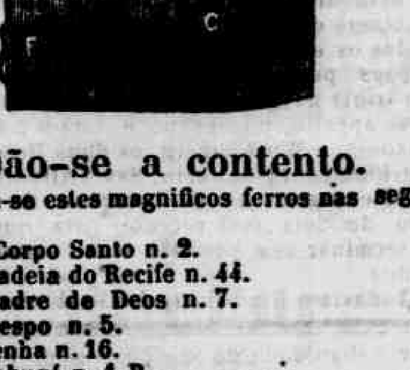

Dão-se a contento.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Rua da Cadeia do Recife n. 23,

Confronte ao becco Largo

Saia á balão superior rendada, dita de mussulina para senhora por 6$. ditas para menina por 5$, todas da melhor qualidade e com fitas proprias para o bom commodo, manteletes bordados de grosdenaples preto de differentes gostos, ditos de filó, cortes de vestidos pretos superiores bordados a velludo a 50$, ditos de seda a 80$000, e outros muitas fazendas, proprias para a quaresma, que se mandam amostras.

= Vende-se um lindo cosmorama de caixa ainda novo: na rua da Imperatriz, loja de miudezas n. 58, de João Augusto.

Escravos baratos.

Vendem-se 3 moleques e 2 escravos peças, de 13 a 20 annos de idade, 1 escrava engommadeira e cozinheira, 1 dita quitandeira, cozinha e lava por 1:000$, 1 dita mucamba de 20 annos de idade: na rua das Aguas Verdes n. 46.

— Verdadeiras luvas de Jouvin de todas as cores: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

— Vende-se um cabriolet de duas rodas, novo, sem ser forrado, porem muito bem feito: quem o pretender dirija-se á rua dos Pires n. 22, que achará com quem tratar.

— Na estrada dos Afflictos, junto ao Manguinho, no sitio de portão de ferro, vende-se um boi manso por commodo preço.

Escravas.

Vende-se uma excellente escrava preta, de 22 annos de idade, com 2 filhas mulatinhas, cuja preta chegou agora do Maranhão, e sabe coser, engommar, fazer labyrintho, e todo o mais serviço de uma casa de familia; tambem se vende uma negra de 17 annos de idade, boa cozinheira e habil para todo o mais serviço de uma casa de familia: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

— Vende-se sebo derretido em barricas, chegado ultimamente do Porto, proprio para os senhores fabricantes de velas: na rua do Brum n. 14, armazem de Moreira Costa & C.

Madapolão a 3$000

Na rua do Queimado n. 19.

Vende-se madapolão com pequeno toque a 3$000 a peça.

Palitós de brim a 3$.

Palitós de brim de linho a 3$ cada um: na rua do Queimado n. 19.

ALGODÃO

A 2$000 a peça.

Algodão com toque de avaria a 2$ a peça: na rua do Queimado n. 19.

LENÇOS A 2$000 a duzia,

Cobertas de chita: na rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó a 2$500.

Vendem-se estampados a 2$500 cada um: na rua do Queimado n. 19.

— Vende-se um quartão muito novo, proprio para carga: na Camboa do Carmo n. 18.

Escravos fugidos.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

200,000 de gratificação.

Desde o dia 15 de fevereiro proximo passado, fugio do engenho S. João do Cabo o negro Amaro, de nação, official de pedreiro e mestre de assucar, alto, bom corpo, com 35 annos de idade, meio fiota, anda desembaraçado e um tanto embarado, tem na testa e na massãa esquerda assim como na canella da perna direita umas cicatrizes esbranquiçadas e nos peitos um vergão atravessado. Foi comprado em 1857 ao Sr. Tiburcio Antonio de Oliveira e antes desta data tem estado em Santo Ignacio e engenho Novo do Cabo: é provavel que se intitule de forro ou de pagador de semana: quem o pegar leve-o ao engenho S. João do Cabo, ou nas Cinco Pontas, na fabrica de vinagre, que se pagará a recompensa promettida.

— Fugio no dia 7 de novembro do anno proximo passado o escravo Felippe, de nação Angola, de idade 45 a 50 annos, com os signaes seguintes: um tanto baixo do corpo, cor fula, testa carregada, olhos pequenos, cara larga, sem barba, falla fina e a voz sempre baixa, bocca larga, com alguns cabellos brancos pelas fontes, parecendo ser muito mancinho, porém é muito velhaco e mettido a curador de emposturias, de bom corpo, pernas um tanto finas, segundo o mesmo corpo, cujo escravo é de Antonio Santiago Pereira da Costa, proprietario do engenho Providencia, na freguezia de Agua Preta. quem o pegar ou disser onde de certo está será bem recompensado.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 6 do corrente, fugio do engenho Uchôa, o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, falla bem e representa ter 32 annos de idade; e no dia 8, o escravo Marcolino, de nação Angola, côr fula, alto, secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, no testa uma cicatriz pequena em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma cicatriz que repucha alguma cousa cousa a pelle, falla descansado, bem feito de rosto, e representa ter 28 annos de idade; ambos esses escravos levaram calças de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de outra roupa que possuiam; suppõe-se que estes escravos reuniram-se e seguiram viagem para o sertão do Sobral donde o primeiro escravo veio, ou para outro qualquer sertão, porque consta que seguiram para o centro: roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães ou a qualquer pessoa particular, que os apprehenda, ou avise ao major Antonio da Silva Gusmão, no Recife, ou no engenho Uchôa, que sendo autoridade lhe ficará em eterno agradecimento, e compromette-se a pagar generosamente as despezas com a conducção ou aviso dos referidos escravos, assim como a capitão de campo ou pessoa particular que fizer o favor prende-los a ambos ou a qualquer um dos referidos escravos, será generosamente recompensado.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado, os escravos Clemente e Manoel, ambos de nação, os quaes são pertencentes a Manoel José Ferreira Gusmão, e se achavam em poder do abaixo assignado, em consequencia de haver assignado delles pela penhora nelles feita por Henrique & Santos, e pelo juizo especial do commercio, escrivão Manoel Maria: quem delles tiver noticia ou apprehende-los, leve-os á rua Imperial n. 40, que será gratificado.

Manoel Joaquim Ferreira Estev ão.

Litteratura.

O movimento Unitario na Allemanha.

V

(Continuação.)

A vista da declaração prussiana o duque de Saxe-Cobourg não podia dar mais um passo. A-pezar de parecer dos mais exaltados entre os reformistas, o duque tratou de accalmar antes do que irritar o gabinete de Vienna. Respondeu a nota cathegorica da Austria com um *memorandum* mui circunstanciado.

Essa missiva foi datada de 14 de setembro, dous dias antes da resposta dada pelo governo prussiano ao memorial de Stettin.

O duque recordou em primeiro lugar os serviços que prestára á Austria durante a guerra da Italia, e que se achou prompto á empunhar as armas para ajudar o imperador na conservação de possessões que não estavam comprehendidas na confederação germanica.

Reclamava para seus subditos e para si mesmo o direito de exprimir o voto pela reforma do pacto federal, sem que por isso devesse ser julgado capaz de proseguir nesse instante contra o accordo de qualquer dos interessados. «A Austria, proseguia a nota ducal com alguma ironia, propoz ha annos uma revisão na constituição federal, a qual importava em uma quebra notavel dos direitos de muitos estados; ninguem ousára suppor então que o gabinete de Vienna quizesse desenvolver o seu projecto sem o consenso das partes interessadas »

O duque Ernesto julgou que tambem assim fossem realisadas as reformas actualmente propostas.

O governo austriaco devera ter-se convencido com a guerra da Italia do quanto era para desejar que a nação allemãa podesse fazer valiosa a sua influencia nos negocios exteriores. Além da Austria ha ainda dezoito milhões de Allemães egualmente descontentes porque o pacto federal neutralisa as forças nacionaes para com o estrangeiro.

Os successos de 1848 á 1849 deveriam ter mostrado á Austria que não se deve supprimir votos legitimos limitando-se unicamente a nega-los e repeli-los.

Além de tudo, o duque lastimava toda a eventualidade que não satisfizesse aos interesses do imperio austriaco, a que o ligavam não só as demonstrações benevolas do imperador, como as possessões territoriaes do sua familia. Não era possivel mais por muito tempo a conservação pura e simples do *statu quo* na Allemanha; o duque desejava, pois, de todo o coração que quanto antes se estabelecesse uma ordem de cousas conforme aos interesses da Austria e da Allemanha. Neste caso o gabinete de Vienna grangearia mais sympathias que anathemas, tratando da fusão actual dos partidos parlamentares, fusão que é o resultado do interesse excitado na Allemanha pela luta recente da Austria. Foi somente nesse sentido que o duque approvára o movimento.

As explicações dadas pelo governo de Gotha, força é confessar, se distinguiam pela dignidade com que eram concebidas, e que contrastava com o estylo pouco diplomatico do protexto austriaco, e todavia ellas não combinavam inteiramente com o discurso pronunciado antes pelo duque, e se inclinavam sensivelmente ás idéas da Austria. Que mais poderia querer esta potencia senão o direito de permittir ou recusar o seu assentimento á execução do programma de Eisenach? Uma vez concedido esse direito, seriam infundados os receios da Austria.

A Prussia respondeu no mesmo sentido do *memorandum* ducal. Quanto á maneira porque encarava o movimento reformista, o gabinete de Berlin expedio para Vienna, com data de 23 de setembro, a declaração provocada pelo memorial de Stettin.

O ministro dos negocios estrangeiros da Prussia, referindo-se á essa declaração, accrescentou que, á suu ver, o discurso do duque de Saxe-Cobourg nada encerrava que podesse motivar uma protecção da parte dos outros soberanos, e que o duque jamais tivera em mente dispensar a sua protecção á reformas, cuja realisação fosse emprehendida por meios illegaes. O governo prussiano, proseguia o ministro, seguro da lealdade das suas intenções, não acha motivo para outras explicações, mesmo quanto ao facto de ter o seu nome, independente da sua vontade, figurado tanto no movimento actual. Quanto ás recordações de 1850, evocadas na nota austriaca, o gabinete de Berlin respondia—lembrando por sua vez que a convenção de Olmutz deixou suspensas grandes questões, que antes e depois de 1850 muito preoccuparam o gabinete de Vienna, e cuja solução fica sempre reservada ao futuro.

Por tres vezes, no espaço de quinze dias, Eisenach tinha sido desenganada pelos dous governos que lhe parecerem favoraveis.

O gabinete de Vienna soube sem duvida a quem dirigir-se para semelhantes explicações; assim havia elle triumphado; o seu amor proprio achava-se satisfeito, e salvo o seu prestigio.

Nas côrtes secundarias da Confederação a satisfação foi ainda maior; quanto mais a Prussia recuava, mais era aggredida pela politica de Munich, Dresde e Stuttgard, e outros estados pequenos.

De Munich sobre todos partiam os ataques contra o programma de Eisenach e contra a Prussia, que era considerada complice do movimento. Uma brochura, attribuida a um alto funccionario bávaro, poz em resenha os titulos da Prussia á supremacia da Allemanha. O autor procurava demonstrar que não existiam taes titulos.

A população total dos estados medios e pequenos, segundo a expressão da brochura, é superior em numero á da Prussia; quanto á finanças, as contribuições deste ultimo estado são mais onerosas do que as dos outros estados; quanto ao desenvolvimento material, ha egualdade em todos os estados do Zollverein; quanto ao desenvolvimento intellectual, dizia o autor, cuja opinião erronea, permitta-se-nos não adoptar, nenhum dos outros estados cede o lugar á Prussia; finalmente quanto á sua organisação militar, a Prussia para conserva-la impõe sacrificios mui pesados aos seus subditos.

Por todas essas razões o autor da brochura concluia que nada podia dar á Prussia o direito de supremacia na Confederação germanica.

A diplomacia das côrtes secundarias não se mostrava menos activa que os publicistas. Sem a resposta á supplica de Stettin, o gabinete de Berlin estava arriscado a ser interpellado pela Baviera, o Wurtemberg, e o Hanover, sobre um incidente que remontava ao tempo da crise. A Prussia, quando os outros governos pareciam querer força-la a uma guerra com a França, declarou que na sua qualidade de grande potencia europea, não obedecia aos decretos da maioridade dos pequenos estados.

Em fins de agosto vulgarisou-se o boato de que alguns gabinetes se preparavam para pedir á Prussia que lhes declarasse se ella persistia sempre no seu systema de reconhecer ou não, conforme lhe aprazia, a validade dos decretos da assembléa federal.

Este passo foi com effeito projectado; porém não foi realisado á vista da declaração da Prussia, a qual, como acima referimos, suspendeu por assim dizer sobre a cabeça dos pequenos estados a questão da reforma.

Antes de tudo, estes sentiam a necessidade de conjurar a tempestade que ainda bramia.

O meio mais natural de combater a Prussia, segundo o parecer dos governos de Dresde e de Munich, era collocar-se sobre o seu proprio terreno, tratar-se das reformas possiveis, e impedir o gabinete de Berlin de tomar a iniciativa no seio da Dieta.

Para esse effeito reuniram-se em Munich no fim de setembro os ministros dos negocios estrangeiros.

O Hanover, egualmente convidado para essa reunião, recusou tomar parte nella: este governo convencido de que o pacto federal nada deixava a desejar, queria occupar-se exclusivamente de medidas de repressão contra os signatarios do programma de Eisenach; e como os outros governos não partilhassem inteiramente dessa opinião, deixou por sua parte o negocio correr á revelia, em Munich.

A Austria estava um pouco inclinada á essa alliança diplomatica.

M. de Beust, ministro da Saxonia, deu conta em Vienna do resultado das conferencias, e alli ficaram mui naturalmente bastante satisfeitos com essa combinação tão bem calculada que tinha por fim crear embaraços para a politica da Prussia.

As conferencias de Munich marcam uma nova e importante phase da questão federal da Allemanha.

Tudo o que depois se passou nos leva a crer que em Munich os estados secundarios determinaram os resultados de uma nova liga, dessa liga que tinha por fim reunir em torno da Baviera os pequenos estados da Allemanha, e formar ao lado da Prussia e da Austria uma terceira agglomeração que tivesse a sua parte na direcção dos negocios federaes.

Veremos como os autores do programma se sahiram da sua primeira experiencia. Quanto aos resultados das deliberações de Munich não tardaram muito em apparecer no seio da Dieta de Francfort.

O gabinete bávaro, esperando pela reunião da assembléa federal, procurou attrahir á sua politica, e com especialidade ás resoluções de Munich, todos os estados secundarios Aos governos de Munich, Stuttgard, e Dresde reuniram-se o Hanover, os dous Hesses, Nassau, e Mecklembourg-Schwerin. Foi em nome desses oito gabinetes que na sessão da Dieta de 20 de outubro, o plenipotenciario bávaro, M. Von der Pfordten, apresentou umn declaração sobre a questão da reforma.

Os oito governos tomaram para motivo da sua exposição a opinião geralmente adoptada de que o pacto federal era prejudicial aos interesses communs da Allemanha: elles combatiam essa opinião como erronea, e alludindo á attitude tomada pela Prussia durante a guerra exprimiam sua intima convicção—de que, se todos os estados confederados executassem fielmente os estatutos federaes, o pacto de 1815 seria sufficiente para garantir os interesses e a segurança da Allemanha. Todavia não se oppunham a alguns melhoramentos desse pacto, sobretudo a aquelles que tendiam a destruir as objecções recentemente apresentadas (pela Prussuia) contra a execução das disposições do pacto e dos decretos da Dieta. « Demais, accrescentavam esses gabinetes, emquanto as leis actuaes do pacto federal não forem constitucionalmente modificadas, é da obrigação de todos os confederados velar e concorrer para a manutenção e execução dessas leis, bem como oppor-se a todas as tentativas illegaes para a destruição desse pacto. »

Finalmente julgando-se defeituosa a organisação militar da Confederação, os oito governos propunham á Dieta que deixasse a questão sobre a sua reorganisação entregue aos cuidados da commissão militar federal.

As censuras e accusações dirigidas contra a Prussia nessa declaração dos oito gabinetes.eram bastante claras para que o plenipotenciario prussiano deixasse de a ellas responder.

M. de Usedon apressou-se em declarar que a organisação militar da Confederação parecia ao seu governo conter disposições impraticaveis e capazes de comprometter, em caso de guerra, sua acção unitaria.

Quanto á questão da reforma o mesmo governo persistia na opinião que demonstrára por occasião da ultima crise.

« O melhor meio, acrescentava M. de Usedon, de assegurar a autoridade e a efficacia das resoluções federaes é fazer com que essas evoluções se encerrem nos limites das attribuições da Dieta, e que a sua execução seja realmente possivel. Se a Dieta no desenvolvimento ulterior das instituições federaes firmar-se nas bases destas, e attender ao mesmo tempo para as necessidades geraes da nação, e particulares de cada um dos estados confederados, poderemos esperar que no dia do perigo a Confederação apresentará essa força e essa acção unitaria proprias a garantir a sua segurança. »

As posições de ambos os lados estavam definitivamente determinadas.

A Prussia, na qualidade de grande potencia, protestava contra o estado de egualdade em que a queriam collocar os estados secundarios para com os outros membros da Dieta, e pedia a modificação do pacto federal, quanto á sua intelligencia.

Os estados secundarios reclamavam por seu lado que se mantivesse intacto o principio de egualdade, tal qual se achava estabelecido no pacto em 1815; e pediam a liga dos pequenos estados como o meio mais seguro.

Em Munich o chefe do ministerio saxonio M. de Beust propozera que os governos dos estados secundarios se reunissem periodicamente, afim de entenderem-se sobre as questões importantes da actualidade, e obrarem de accordo uo seio da Dieta.

Tal foi a causa das conferencias havidas em Wurzbourg na ultima semana de novembro. O gabinete de Munich convocara para essa reunião todos os estados allemães, excepto as duas principaes potencias, o Luxembourg, e Holstein. De trinta governos nove somente responderam a esse appello, e esses nove foram: a Baviera, a Saxonia, o Wurtemberg, os dous Hesses, Nassau, Mecklembourg-Sewerin, Saxe-Altembourg, e Saxe-Meningen. As deliberações de Wurzbourg são de data mui recente para que possamos determinar com precisão o seu caracter e resultados.

Todavia o fim principal não é secreto. A reunião de Wurzbourg devia ser, segundo a intenção com que foi promovida, o ponto de partida para a liga dos estados secundarios. Impedir a absorpção dos estados alliados pela Prussia ou pela Austria, ou mesmo por ambas estas duas potencias reunidas, e combater subsidiariamente o movimento reformista, tal era o fim a que se propunha essa liga. O futuro nos mostrará muito breve quaes os resultados praticos sahidos das conferencias de Wurzbourg; aqui só nos occupamos de determinar o seu papel no movimento, cuja historia relatamos.

VI

O movimento reformista, que se tem manifestado ha seis mezes na Allemanha, procede directamente do de 1848 a 1849. Comtudo nota-se entre esses dous periodos das tentativas unitarias uma differença, na qual consiste até certo ponto a vantagem do movimento actual.

Em 1848 a Allemanha lutava ainda com o absolutismo feudal, e com os obstaculos que opprimiam a liberdade individual. A necessidade de liberdade fez apparecer o desejo de unidade. Esperava-se vê-la expargir-se de um foco central sobre todas as fracções da patria commum.

Confundindo dest'arte dous principios mui distinctos, a Allemanha longe de approximar-se, affastava-se cada vez mais do seu intento.

O movimento de 1850 nasceu do temor por um perigo exterior, contra o qual parecem impotentes as antigas instituições federaes. As populações consideram hoje como verdadeiro fim da sua salvação essa unidade, a qual ha dez annos ellas encaravam como o instrumento da sua liberdade. Cousa estranha! Os homens que dirigem o movimento reformista, apezar das funestas experiencias de 1848, se atiram nas mesmas veredas que conduzio á ruina o movimento daquella epoca.

Será, pois, verdade que a causa da unidade, além do Rheno, esteja ligada á causa da liberdade por tal modo que esses dous principios devam triumphar ou succumbir simultaneamente?

Nesse cahos de projectos inventados para constituir-se a unidade da Allemanha, distinguem-se tres grandes combinações que, por diversas vezes combatidas e repellidas, se hão reproduzido com persistencia, signal evidente de que ellas correspondem ao quer que seja de fixo e decidido nos animos.

A primeira dessas combinações comprehende toda a extensão territorial da Confederação germanica, augmentado com as possessões não allemãas pertencentes á Austria. Deram a essa combinação o titulo pomposo de *Grande Allemanha* (*Gress-Deutschland*) titulo que mereceria certamente uma potencia com uma população de mais de setenta e um milhões de habitantes, e uma superficie de vinte e duas milhas quadradas geographicas.

Sabe-se que é esta a pedra que fecha a abobada de todo o edificio da politica inaugurada em 1849 pelo principe Schwarzemberg. Ha por ventura necessidade de apresentar o que encerra de vicioso um systema que tem em tão pouca conta as nacionalidades? Que vitalidade poderia ter uma agglomeração de tantos elementos heterogeneos? Que ganharia a Allemanha em ser unida a trinta milhões de Slavos, Magyars e Italianos? Essa idéa que realisada augmentaria sem duvida o esplendor da dynastia dos Habsbourgs, e que em seu proveito crearia no centro da Europa um imperio maior que os imperios de Carlos Magno, e de Carlos V, não poderá ter effeito senão mediante a condição de desapparecer a Prussia do numero das grandes potencias, e de concentrar-se todos os poderes nas mãos do governo austriaco.

Os pequenos reinos e principados, que com a Prussia e com a Austria, formam hoje a agglomeração germanica, não seriam mais que estados feudatarios, obrigados a contribuir, como succedia na edade media, para todas as lutas que o soberano feudal quizesse emprehender. A Europa, que já uma vez protestou contra a concepção atrevida do principe de Schwarzemberg, não consentiria na realisação desse sonho, e a ella oppor-se-hia com a mais legitima energia. Ha ainda opiniões na Allemanha que, regeitando totalmente a idéa dessa confederação germano-slava, abraçam todavia a idéa de que seja realisada a unidade nacional com a participação, e mesmo sob a direcção da Austria. O governo federal de Francfort seria mais centralisado, e augmentadas as suas attribuições; e finalmente estaria sob as vistas de um parlamento. As provincias allemãas da Austria seriam as unicas comprehendidas nessa Confederação regenerada, e teriam instituições distinctas das demais provincias não allemãas. Esta idéa da *Grande-Allemanha* do principe Schwarzemberg, não parece mais praticavel. Ella suppõe em primeiro lugar que o gabinete de Vienna renunciará definitivamente a proseguir na unidade do imperio austriaco, e aceitará as consequencias do regimen parlamentar; em segundo lugar suppõe a submissão da Prussia á supremacia austriaca. Basta encarar-se os obstaculos para conceber-se que este plano é tão inexecutavel como o primeiro.

Excluida por conseguinte a idéa da unidade da Allemanha sob o protectorado da Austria, passemos á segunda das tres grandes combinações. E' esta appellidada por seus adversarios a *Pequena-Allemanha* (*Klein-Deutschland*); porque ella envolve até certo ponto a exclusão da Austria. O projecto é de origem prussiana e remonta ao seculo XVIII, isto é, á época em que Frederico II procurou oppor á politica invasora da Austria uma liga de todos os outros membros do corpo germanico sob a direcção da Prussia. A união dos principes allemães se finalisou com Frederico para renascer, dez annos mais tarde, depois da dissolução do imperio germanico, sob o titulo de *União do norte*. Esta nova liga egualmente dirigida pela Prussia deveria firmar o equilibrio á Confederação do Rheno; ella porém desappareceu com a catastrophe de 1806. M. de Radowitz fez reapparecer em 1849 o pensamento de Frederico II. Quando se mallogravá o projecto do novo imperio germanico com um imperador austriaco ou prussiano, o gabinete de Berlin lançou as bases dessa união federativa, que devia abraçar todos os estados allemães, menos a Austria. O governo austriaco mostrou-se resolvido a impedir a realisação dessa união, até mesmo com a força, se fosse preciso; a Prussia, porém, renunciou o seu projecto na convenção de Olmutz. E' esse mesmo projecto que, sob differente forma, constitue actualmente o fundamento do programma de Eisenach. Bem sabemos que não se tracta ainda de formar um verdadeiro estado federativo com o rei da Prussia á sua frente, absorvendo em parte a liberdade dos outros estados; porém taes seriam as consequencias do programma de Eisenach, e os seus autores são os primeiros a confessa-lo. O projecto de 1859 segue um movimento mais pratico que o de 1849. Naquelle tempo começou-se por discutir estatutos e constituições; hoje começa-se por fazer da união uma necessidade, conferindo-se á Prussia desde logo a direcção militar e diplomatica da Confederação. Apresentamos no decurso deste trabalho as opposições e rivalidades que provocou o programma de Eisenach, especialmente por seu caracter prussiano. As populações do sul da Allemanha fizeram-lhe um tibio acolhimento. A Austria protestou; os outros governos tomaram uma attitude hostil; e o que é mais, responderam á idéa da supremacia prussiana com a idéa de liga entre os estados secundarios.

Nessa liga consiste a terceira solução dada ao problema unitario da Allemanha. E' a terceira combinação, conhecida sob o nome de *triade*, e appellidada pelos partidarios da supremacia prussiana—*Allemanha-Menor* (*Zwerg-Deutschland*). Procedendo da Confederação do Rheno ella se funda nos principios que tendem a dividir a Allemanha; em materia de fé é catholica; sob o ponto de vista economico é proteccionista; e quanto á politica é exclusivista para com a Prussia; em uma palavra é o sul opposto ao norte.

A Baviera está á frente desta combinação cujo fim, como fizemos ver mais acima, é a reunião de todos os estados medios e pequenos n'um só estado, formando uma terceira potencia allemãa, quasi tão respeitavel como a Austria e a Prussia. O ponto de partida da politica do gabinete de Munich é o seguinte:

«As pequenas dynastias da Allemanha tem duas sortes de inimigos—a revolução e as tendencias unitarias em primeiro lugar; e em segundo as grandes potencias—Austria e Prussia. Contra as revoluções acharam sempre recurso quer em uma quer em outra dessas potencias; mas contra a ambição desses dous gabinetes não teem outra garantia mais que o seu antagonismo. As rivalidades entre Vienna e Berlin são a salvaguarda dos estados de segunda ordem; porém no dia em que a Austria e a Prussia se pozerem de accordo, será fortemente compromettida a independencia desses estados.

Depois de bastantes annos a Baviera encontrára garantias menos precarias para a sua existencia: as dynastias de Wurtemberg, da Saxonia e do Hanover, cujos interesses são quasi identicos aos seus, se associaram voluntariamente ao plano do gabinete de Munich, que se desenvolveu pela primeira vez em 1849 sob o titulo de—*tratado dos quatro reis*. Esse tratado que, como o projecto da união prussiana, não teve execução, determinou entretanto dahi em diante a conducta das quatro côrtes. Vimos a prova disto nas conferencias de Darmstadt em 1852, de Bamberg em 1854, de Munich e de Wurzbourg em 1859.

Á primeira vista o projecto bavaro parece responder de uma maneira bastante satisfactoria ás conveniencias dynasticas, e aos votos de unidade das populações.

Na realidade, que de mais simples e mais engenhoso que essa reunião de todos os estados secundarios em um só estado, e este poderoso? Os estados considerados como a Austria e a Prussia sentem menos a necessidade da unidade allemãa, porque elles teem em si proprios todos os elementos sufficientes para a sua grandeza e desenvolvimento.

A fusão dos pequenos estados—eis-aqui uma necessidade urgente que constituiria a verdadeira unidade dos povos germanicos!

São estes os raciocinios dos defensores da *triade*; mas elles não parecem ser a expressão do pensamento de todos os pequenos estados. Se a rivalidade é ja grande entre Vienna e Berlin, ou entre Munich ou Dresde e Berlin, ella é ainda maior entre os estados pequenos e os secundarios. O Hanover reconheceu-se inferior á Prussia; mas para com o ducado de Nassau pretende evocar os privilegios de grande potencia, ao mesmo passo que Nassau se considera superior ao ducado de Schwrazbourg. A Baviera de sua parte reivindica a supremacia sobre todos os outros secundarios.

Resulta desta situação que a maior parte dos pequenos estados querem antes submetter-se ao jugo da Austria e da Prussia do que reconhecer a supremacia da Baviera e de da Saxonia. A independencia dos pequenos estados se acha alem disto bastante garantida plo pacto de 1815; elles temem, com razão, vir a ser absorvidos pela Baviera, Saxonia e Wurtemberg, se por acaso renunciarem aos privilegios de que gozam actualmente, para se collocarem sob a protecção desses reinos e que cobiçam as suas possessões.

Esta razão por si só bastaria para tornar impossivel essa terceira combinação, quando mesmo outras causas não oppozessem á sua realisação obstaculos insuperaveis.

A Baviera que reclama a direcção desse terceiro grupo de estados é uma potencia catholica; a Saxonia que pretende depois della o lugar mais importante, bem que tenha sido o berço do protestantismo, é todavia regida por uma dynastia catholica; ao passo que dos trinta e tantos estados, que formariam a unidade bavara, dous terços pelo menos pertencem ao culto protestante. Dissemos que este ultimo projecto se fundava na divisão do norte e do sul da Allemanha; esta divisão seria igualmente o principio de dissolução da agglomeração projectada.

Uma grande potencia pelo prestigio do seu poder e de suas tradicções historicas talvez conseguisse pôr termo á esses antagonismos, conciliando os interesses oppostos; um estado fraco como a Baviera, que por si mesmo resistio a muito custo ás tormentas de uma época revolucionaria, não poderia conservar o poder sobre populações tão divergentes no caracter e na religião. Como a Baviera, paiz industrial, imporia o seu systema doanario a Hambourg, cidade commercial? Como oito milhões de Allemães obrigariam a um egual numero dos seus compatriotas do norte á submeter-se á sua lei? Por outro lado a Prussia se veria obrigada a combater energicamente a formação dessa liga, que invadiria o circulo da sua acção, e se interporia de uma maneira ameaçadôra entre as duas grandes linhas territoriaes, de que se compõe a monarchia.

A liga bavara longe de ser proveitosa á unidade da Allemanha, tornaria permanente a guerra civil. Limitar-se-hia somente a abranger os estados do sul? Então não seria nem uma sombra de potencia, e nem preencheria de sorte alguma o papel preponderante que se lhe attribue.

Por conseguinte, recusando a Allemanha o predominio da Austria, a supremacia da Prussia, e a tutella da Baviera, o pacto federal de 1815 parece ter ganho nesse movimento novos penhores de duração.

Porém acontece a esse pacto o mesmo que ao imperio ottomano; elle subsiste porque ainda ninguem descobrio a combinação que deve substitui-lo; e a velha constituição da Confederação germanica prolonga a sua existencia sómente para com mais clareza demonstrar aos Allemães a necessidade de ser ella reformada. No dia em que essa necessidade fôr geralmente reconhecida, a Allemanha terá dado um passo immenso para a sua unidade. O movimento actual produzirá o effeito de fazer penetrar essa convicção no animo das populações, e é esta circumstancia que lhe dá sobretudo tanta importancia; é tambem ella que explica ás medidas de precaução, que certos estados hão adoptado á respeito da associação nacional de Cobourg. A' excepção deste resultado moral, nada mais de pratico vemos que possa sahir do movimento actual.

A Allemanha tende incontestavelmente para o systema federativo, isto é, para uma constituição em que o poder esteja concentrado n'uma só mão, e as populações sejam representadas por uma assembléa. Porém seria preciso que para realisar n'um paiz monarchico como a Allemana o systema adoptado na Suissa, e nos Estados-Unidos, os principes se determinassem á fazer sacrificios. A independencia relativa, de que hoje goza o mais pequeno dos estados allemães, tem creado em cada paiz uma sorte de baptismo local que encontra apoio nas dynastias, naturalmente ciosos das suas prerogativas.

« A unidade allemãa exige sacrificios da parte dos principes, dizia o duque de Saxe-Cobourg; elle devia ter acrescentado: e — da parte dos povos.»

Os povos da Allemanha se mostram presentemente mais dispostos que os seus principes a fazer sacrificios reaes em prol da unidade nacional? O rei da Baviera e o rei da Saxonia não desejam descer á classe de vassalos do imperador da Allemanha; e é este o motivo porque elles se oppõem á concentração do poder federal nas mãos de um outro principe. Mas está acaso bem demonstrado que a resistencia desses soberanos é desapprovada por seus subditos? Ha por ventura certeza de que as camaras dos representantes de Munich e de Stuttgard consentirão em deixar-se substituir por um parlamento nacional, e em sacrificar a uma assembléa legislativa federal seus direitos de liberdade?

Seja-nos, pois, permittido dizer que, á não dar-se acontecimentos extraordinarios capazes de derribar todos os obstaculos, a unidade da Allemanha tem a percorrer um caminho bastante longo e penivel.

A egualdade civil e politica de todas as classes da sociedade, a liberdade religiosa, a emancipação do trabalho, e, como consequencia dessas conquistas moraes, a homogeneidade de principios na legislação particular dos estados, taes são no nosso entender as condições preliminares indispensaveis á transformação da Confederação germanica em estado federativo, isto é, á formação da unidade allemãa.

A revolução ou a guerra externa podem, é verdade, tornar superflua essa empreza pacifica. Deus nos defenda de entrar taes previsões nos nossos calculos; nossa politica nunca será proseguir através de males certos na satisfação de um bem duvidoso.

Não concluiremos este trabalho já bastante longo sem mencionar uma notavel contradição, que tem abalado constantemente muitos animos, e que se dá entre a attitude tomada pelo partido unitario, á vista das questões italianas e a marcha por elle seguida para introduzir na Allemanha o triumpho das suas idéas.

A Italia, segundo a linguagem quasi unanime dos unitarios d'além do Rheno, não tinha o direito de transformar a sua condição politica sem o consenso daquelles que lh'a haviam imposto em 1815; e ainda menos de chamar em seu soccorro um visinho poderoso. Entretanto o liberalismo allemão, que se apresentava para sustentar esses tratados de 1815 por meio da força contra o povo italiano, trabalha presentemente por anniquila-los, porque elles servem de obstaculo para a unidade da Allemanha; e procura anniquila-los por sua propria autoridade, e até contra a opinião da Europa, se tanto for necessario. O programma de Eisenach é a negação a mais energica, que nenhuma nação européa ousou ainda formular, dos tratados de 1815. Não dirigimos uma censura ao partido reformista, porque partilhamos da opinião do escriptor que, não ha muito, disse:

« Os tratados que ligam os governos são as leis internacionaes dos povos, as quaes sómente seriam invariaveis se o mundo se conservasse immovel.»

Desejamos pelo contrario que, quando a Allemanha quizer sacudir o jugo imposto em 1815, não encontre no seu caminho os obstaculos que ha pouco quiz oppor á regeneração da Italia; e dirigimos sinceros votos ao céo para que, se assim acontecer, veja chegar a si um amigo tão valente e desinteressado, como o que encontrou a Italia na França de 1859.

EDOUARD SIMON.

(*Revista Contemporanea.—Silveira.*)

Variedades.

PROPAGAÇÃO DE MACHINAS AGRICOLAS.

Perto de Genebra, na communa de Meiryn, na Suissa, formou-se ha tempos uma sociedade, cujo fim é a propagação do uso das machinas agricolas aperfeiçoadas. O preço de cada acção é apenas de 25 francos. Eis o regulamento que rege os associados entre si:

1.° Os utensilios e instrumentos agricolas serão de preferencia concedidos aos socios, depois aos habitantes da communa, finalmente depois aos moradores de fora. Estes utensilios serão entregues segundo uma ordem de inscripção.

2.° O socio ou locatario não poderá alugar o utensilio senão por um dia no caso em que esse utensilio seja tambem requerido por outro socio. Só a machina de debulhar é que pode alugar-se por alguns dias.

3.° As pessoas que se servirem dos utensilios são responsaveis pelos estragos que elles possam soffrer, quando sejam causados por falta sua. O pagamento tem lugar a dinheiro de contado. As despezas do transporte dos utensilios tanto na sahida como na volta para o deposito são por conta daquelle que os emprega.

4.° Para cada utensilio ha um registo d'inscripções e de pedidos.

5.° No caso que qualquer utensilio se desconcerte, as inscripções seguirão immediatamente depois de feitos os reparos.

6.° O locatario da machina da debulha é obrigado a mandar busca-la á sua custa e a restitui-la na noite do dia em que acabar a sua inscripção.

7.° A machina da debulha não será concedida sem o operario que com ella trabalha. O locatario deve sustentar este operario e pagar-lhe segundo uma tarifa estabelecida pela sociedade.

Esta tarifa é de 7 francos por dia de estio de 10 horas pelo homem e machina, de 4 francos por meio dia de 5 horas, de 5 francos por dia de inverno de 8 horas, e de 3 francos 50 centimos por meio dia de 4 horas.

Um semeador é alugado a 3 francos por dia.

Os beneficios da sociedade são empregados na compra de novas machinas e o seu progresso é tal que as acções de 25 francos tem duplicado de valor.

Em Portugal, paiz essencialmente agricola e onde as machinas são para assim dizer quasi desconhecidas, desejariamos ver implantadas instituições desta ordem, de que se haveriam de colher consideraveis beneficios para o desenvolvimento e progresso da nossa agricultura.

Por este modo aquelles que não tivessem os meios necessarios para a compra dos instrumentos e machinas agricolas, obteriam o seu emprego por um modico preço, economisando assim muito tempo e um trabalho penoso. Chamamos para este assumpto a attenção das pessoas competentes.

GENTILEZAS DE UM FEVEREIRO.

O fevereiro de 1860 vai frio de arripiar, mas por ora não tem passado d'ahi a sua maldade. Tem havido fevereiros muito máos; fevereiros que praticaram grandes diabruras. No anno de 1731. por todo este reino se sentiram os terriveis effeitos do mez de Neptuno; vento, chuvas, neves e temporaes causaram grandes perdas.

Aqui, em Lisboa, nos dias 7, 8, 9 e 10, houve fortissimos temporaes, que deram em resultado perdas consideraveis. Só de assucar se perderam na alfandega 4,400 caixas, entrando a agua em tanta quantidade, que chegou a 4 pés de altura naquelle edificio, e alguns navios naufragaram.

Na torre de S. Julião subio o mar tão alto, que entrando-lhe por cima da muralha innundou, deixando-lhe salgada a cisterna; e o impeto das vagas foi tão extraordinario, que partiram e separaram em duas uma rocha vizinha da fortaleza.

Naquelles dias, em Elvas, e Campo Maior cahio muita neve, e tanta, que em partes chegou a ter a altura de uma vara (com licença da respectiva inspecção dos pesos e medidas), seguindo-se copiosas chuvas.

Por Santarem e Alemquer aconteceu o mesmo. O Tejo innundou os campos, e perdeu-se muito gado.

Em Abrantes foi tal o frio, que os passaros entravam pelas casas para se chegarem ao calor do fogo, e houve uma pessoa que apanhou quatro no seu gabinete. Não havia memoria de tanto frio e de tanta neve.

No Porto, a neve chegou nas ruas e nos telhados a quatro palmos de altura.

No Algarve, a maré cresceu tanto e o vento foi tão rijo, que as aguas dos rios eram impellidas a mais de um quarto de legua pelas terras dentro, innundando os arrabaldes de Villa Nova de Portimão, e ainda a maior distancia, com quatro até palmos de altura (esta medida é lá de 1731, por isso ha desculpa).

Emfim, aquelles dias de fevereiro foram horrorosos, até trouxeram á praia de Villa do Conde um enorme peixe que ninguem conheceu, e que já estava em tal estado de putrefacção, que foi necessario queima-lo.

Vamos, pois contentando-nos com o nosso fevereiro, que, com ser bissexto, é brando e moderado.

A COVA, OU O PURGATORIO DE S. PATRICIO.

Patricio era um devoto enthusiasta de uma cidade insignificante da Irlanda, que viveu na primeira metade do seculo V, e tornou-se famoso por seus milagres. A exemplo de S. Paulo, que livrou a ilha de Malta das serpentes, que a assolavam, Patricio extinguio, ou fez morrer todos os animaes venenosos, que existiam nas florestas do seu paiz. Depois de sua morte, suas reliquias curavam todas as molestias, e faziam cousas tão maravilhosas, que os Irlandezes dedicaram a mais devota admiração a este santo. Entretanto, como em todos os paizes ha incredulos, parece que muitos dos seus compatriotas duvidavam dos seus milagres.

N'um dia, em que o santo estava n'uma das ilhas de Bery para confundir os incredulos, elle estendeu a mão e logo se abrio um abysmo a seus pés. Então elle convidou-os a descer áquella cova; muitos affoitaram-se a isso, e quando sahiram, contaram cousas maravilhosas.

Os frades construiram um convento *junto á cova de S. Patricio*, e correu logo a fama, que os pecadores que entrassem naquella caverna, e n'ella se conservassem por vinte horas sómente, poderiam, com o auxilio de suas preces, passar as penas do purgatorio nesta vida, e depois da sua morte irem direitinhos para o céo.

Conseguintemente, as perigrinagens á cova de S. Patricio foram em muito pouco tempo tão numerosas, como lucrativas.

Os devotos concorriam em multidão, e quasi que em todos os dias do anno, para visitarem o purgatorio do santo; e logo que o peregrino chegava ao convento, era encerrado n'uma cella por espaço de nove dias, onde os frades o faziam jejuar, e lhe davam outras penitencias corporaes.

Ao nono dia, tendo-se confessado, e commungado, diziam-lhe o que elle ia ver no purgatorio. Fraco e abatido, depois de ter tomado uma bebida narcotica, descia ao abysmo, onde adormecia, e de ordinario soffria um terrivel pesadello; sentindo pouco mais ou menos quanto se lhe tinha dito d'antemão. Quando acordava era tirado da cova, palido, fraco, abatido, e perfeitamente impressionado com todas as superstições, que lhe haviam sugerido. Se elle não tornava a apparecer, publicavam que o paciente não tinha tido a fé necessaria, e fôra condemnado.

Em 1491, um Francez, pouco credulo, vizitou aquelle purgatorio, e alli passou a noite sem ter visto cousa alguma; e contou quando sahio que apenas achára uma caverna com sessenta pés de comprimento e trinta de largura, e que tudo quanto se dizia daquelle lugar não era mais do que o resultado de uma imaginação previamente atemorisada pelas narrações maravilhosas dos frades.

No seculo desessete, esta cova ainda conservava uma formidavel reputação, mas Henrique VIII a mandou fechar como um lugar profanado por superstições abominaveis.

Finalmente no seculo desoito, a caverna foi completamente obstruida, e o purgatorio de S. Patricio, que havia gozado de uma fama immensa, foi totalmente esquecido.

FOLHETIM.

Constança Verrier.

POR

GEORGE SAND.

IX

(Continuação.)

— Oh! Sim! disse madama d'Evereux, como falla! bem se vê que nada entende da materia.

« Ha naquillo que vossê chama de phantasias, emoções violentas e ardores irresistiveis. Não pretendo conhece-los por mim mesma, mas tenho visto muito o mundo, tenho tido amizade com bastantes mulheres para saber que, nesse terreno, não se caminha sempre facilmente a passo de phantasma. Botem quanto sebo quizerem nas portas, algodão nos tapetes, que os nervos algumas vezes serão abalados tão fortemente, que a gente está por um triz a trahir-se.

« Conheci uma pessoa que me disse ter-se fatigado mais para não deixar advinhar as suas phantasias do que se lhe fôra necessario edificar uma cathedral E quem lhe diz, que o coração não tivesse parte nisso? Ella não se gabava, como a finada Ninon, de unir o prazer á amizade; bania do seu vocabulario tudo quanto era palavrão, mas era bôa, serviçal, dedicada, indulgente, corajosa em suas operações, generosa em seus triumphos. Essas mulheres são as melhores e as mais amaveis, é o que está muito conhecido.

« E sabem por que razão eu estimava particularmente aquella de quem fallo? Porque juntava uma intelligencia sãa á uma grande vontade. Toda a finura, perseverança, habilidade e imperio que desenvolvia sobre si mesma para satisfazer-se sem offender a ninguem e sem altacar a dignidade de sua possessão, não se pode imaginar. Teve as mais brilhantes conquistas e as mais picantes aventuras de romance, e ninguem pôde nunca dizer que ella tivesse faltado ás mais austeras conveniencias. Nem sempre era feliz na sua lutta terrivel contra esse olho do mundo, que não é o sol, mas a opinião. Encontrava obstaculos, costeava perigos extremos. Mas tinha as consolações interiores do poder saciado. Sentia-se forte, ardente e razoavel ao mesmo tempo; reunião de cousas tão rara, que desafio a me mostrarem uma egual.

Constança e Sophia olharam-se involuntariamente á furto, emquanto a duqueza fallava com animação. Ambas conheceram que ella fallava de si, e ambas experimentaram uma especie de terror, adevinhando semelhante energia em um ente de formas tão puras, de maneiras tão mellifluas.

— Pois bem, continuou a duqueza sem dar por essa emoção, ou sem fazer caso della, a razão dessa mulher, isso é, a sua força, vinha talvez de uma verdadeira noção do amor. Ella não pedia aos homens o que elles não teem, o idéal! Sabia que o fogo sagrado arde por um instante em uma alma commovida, mas sabia que a vida é insipida, prosaica, muito mesquinha para todos, homens e mulheres. Sabia que era uma excepção, mas disso não se prevalecia para tornar-se misantropica. Pensava que suas semelhantes teriam sido tão fortes como ella, se tivessem feito as mesmas reflexões e se tivessem abandonado resolutamente dous erros graves; o primeiro consistia, na opinião della, nessa sêde de sublimidades irrealisaveis que torna insaciaveis de ventura as pessoas romanescas; o segundo, nessa grosseria dos prazeres sem escolha que degrada o espirito e o caracter. Passava ao meio termo, risonha, convencida, accessivel á piedade, animando o merito, artista em sua propria vida, e resumindo toda a sua doutrina em uma só palavra, que bem comprehenda, é talvez o alpha e o oméga do amor; essa palavra, é *voluptuosidade*.

Ora vejamos, minha chara Mozelli, accrescentou a duqueza voltando-se para a cantora e fascinando-o com o seu olho azul, limpido como o fundo de um lago; imagina talvez ter feito outra cousa, em sua vida de febre do que procurar a voluptuosidade que lhe fugia? Pois eu lhe declaro que não foi outro o seu idéal, e que não podia alcança-lo porque procurava ás avessas. Ainda hoje, o seu sonho é encontrar um semi-Deus que a ame exclusivamente e a quem possa ser fiel sem grande merito, porque a sociedade de um semi-Deus deve ser agradavel e preferivel a tudo.

« Mas não os ha, como vossê sabe bem, e quando se confiou á simples mortaes, não podia lhes pedir outra cousa senão que representassem a comedia do enthusiasmo durante cinco ou seis dias. Era mesmo muito, e talvez não tenha encontrado nenhum que se podesse sustentar durante cinco ou seis horas; ao passo que se não tivesse pedido senão o que achou, isto é, o prazer, teria podido mudar menos vezes e não odiaria a ninguem. A sua vida contada, ainda ha pouco, não é mais do que uma serie de maldições, isto é, de injustiças. Nenhuma das suas recordações acha graça ante vossê, e chega a desprezar-se a si mesmo por ter sido enganada muitas vezes. Mas quem lhe enganou, não foram os seus amantes, foram as suas chimeras. Entre todos esses senhores muitos talvez valiam mais do que vossê; porque o que vossê queria era a idolatria, e ninguem neste mundo merece culto; nem a mesma innocencia, que não tem consciencia do bem e do mal, e o enfraquecimento do coração que chega ao mesmo resultado.

— A senhora é muito forte nessa these, disse mademoiselle Verrier, tomando a palavra em lugar da artista, que parecia espantada, e talvez abalada em suas convicções pela certeza arrazoada da duqueza; não tenho a experiencia necessaria para retorquir-lhe cathegoricamente, mas cumpre que lhe confesse isto; comprehenderia muito melhor a existencia atormentada e condemnada de Sophia, do que comprehendo a vida triumphante da sua amiga anonyma. Que a Mozelli era injusta exigindo muito, foi a minha opinião de ha pouco; mas depois que a senhora me mostrou os casos da sua indulgencia, interessou-me mais pela procura ardente dessa ambição. Febre por febre, fadiga por fadiga, decepção por decepção, comprehendo melhor a artista que aspira á um sonho de felicidade e fidelidade, do que aquella que se contenta com uma intimidade positiva e passageira. Do lado dessa, vejo, persisto nisso, não se offenda! uma hypocrisia terrivel, a mentira do falso pudor, e o orgulho da solidão intellectual. Se essa mulher forte estivesse aqui, eu lhe diria que desprezou todos os homens que honrou com sua escolha, e se eu fosse homem, se apaixonado pela sua graça e seu maravilhoso prestigio, eu lê-se de repente no intimo do seu pensamento, tornar-me-ia frio e talvez arrogante com ella.

— Deveras! disse a duqueza; então dir-lhe-ia injurias!

— Não, respondeu Constança; mas eis talvez o que lhe diria, suppondo que me offerecesse a honra de enriquecer a sua collecção. Muito agradecido, minha senhora: mas, em falta do amor do coração e do espirito, no qual não acredita, ou me teria contentado com sonha-la a seus pés, e vejo que, graças ás suas theorias, mesmo esse sonho não é possivel. Se não me diz que não passo de um animal agradavel, é porque é polida e graciosa. Mas vejo isso escripto no seu cerebro transparente, e a mais engenhosa palavra que posso achar para attrahir-me aos seus laços não é para mim mais do que uma mentira com que não quero enganar-me. Tomemos, pois, o nosso partido e digamo-nos francamente um ao outro que, não nos amando, não temos que fazer de uma voluptuosidade de toucador, que tanto de uma como de outra parte, não passaria de uma comedia.

A duqueza não se zangou com essa licção.

— Se você fosse homem, respondeu ella, talvez não fosse tão fina. Não leria no cerebro de uma mulher de espirito, visto como em amor todos os homens são vaidosos e por conseguinte um pouco tolos!

— Ah! está vendo! exclamou a cantora, a senhora despreza-os mais do que eu, porque eu os accuso apos a decepção, e a senhora zomba delles e calca-os aos pés de antemão.

— Elles gostam disso! replicou a duqueza a rir. Mas quem lhe falla de mim? O meu unico amante foi o Sr. duque, meu marido, e se fui aviltada alguma vez na minha vida, foi pela honra que me fez de dormir a meu lado sonhando com uma mulher perdida! Eu lh'o perdoei e vocês não perdoam a ninguem. Eu sou portanto se não tão sublime como você, mademoiselle Mozzelli, pelo menos melhor pessoa.

Isto foi dito com um tom secco e altivo que a duqueza ainda não tinha mostrado.

— A senhora, disse mademoiselle com os olhos cheios de lagrimas, é mais cruel do que parece, porque está zombando de mim. Prefiro as durezas francas de Constança.

— Ora vamos! replicou a duqueza dando-lhe um beijo na testa, hei-la-ahi está com ataques de nervos! Ambas nós fallamos muito e revolvemos de mais as cinzas do passado. Competeria á mademoiselle Verrier distrahir-nos um pouco das nossas penas fallando-nos de si, esse quizesse contar-nos tambem a historia dos seus pensamentos, por mais vagos e incertos que sejam, de suas emoções, por mais virginaes que possam ser.... Ora então, Constança, fica ahi como uma estatua de Iris? Não tirará uma das suas flores sagradas, ainda quando não fosse senão para derramar o seu perfume na nossa atmosphera corrompida?

— Não, minha senhora, replicou Constança, porque os meus segredos de collegial não lhe interessariam. Eu sou uma virgem, como já lhes disse, e ainda no estado de innocencia em que não se distingue provavelmente o bem do mal. Amo alguem com quem hei de casar, quando as circumstancias o permittirem, eis toda a minha historia, que se conta com duas palavras, como vê.

— Oh! mas essas duas palavras na sua bocca são grandes como o mundo; disse a duqueza. Não causará extrema curiosidade, Sophia, saber que genero de amor sente uma alma tão altiva e tão pura? Constança, é necessario que nos conte isso, ou então pensarei que você é justamente dessas pessoas prudentes que excommunga, e cujo amor é tão pequeno, tão pequeno que podem occulta-lo na algibeira como uma carta de namoro. Eu pego-a mesmo pelas suas palavras e ousarei accrescentar que você é tão mysteriosa nesse ponto, que poderiam bem julga-la dissimulada.

— Por ser-se mysteriosa não se é dissimulada, e com effeito, talvez eu seja mysteriosa, respondeu Constança. E' o meu direito, sou inteiramente boa, e a minha escolha é muito conveniente. Não gostaria de mentir, e talvez não me julgasse nunca forçada a faze-lo; mas gosto de calar-me, e sinto-me menos que nunca disposta a fallar de mim, desde o momento em que a sua zombaria me interroga como um oraculo.

— Quer isso dizer, replicou mademoiselle de Evereux, que não nos julga dignas de ouvi-la?

— Pois sim, disse a Mozzelli, tem razão. Não diga nada. Somos indignas da sua confiança; é verdade, eu por ter amado mal, a senhora, bella duqueza, por não ter amado!

— E quem lhe prova que ella ama bem? replicou a duqueza. E' muito fingida, eis o que sabemos della. Olhe, deixemos em seu orgulho ou em seu terror a nossa deliciosa vestal, porque o fogo sagrado não é facil de alimentar e ella fará bem em velar. Eu temo que ella perca no jogo. Amar ha muito tempo, esperando o casamento, isto é, enlanguecer, sonhar, exaltar-se no soffrimento, é preparar para si horriveis decepções! Tome cuidado, querida Constança, que o seu noivo não esteja neste momento, como outr'ora o meu, nos bastidores da opera!

— Oh! lá por isso não tenho receio, disse Constança a rir.

— Então elle está muito longe d'aqui?

— Já lhe disse que não queria dizer nada.

— Então adeus! E' meia noite e minha cunhada espera-me para ir ao baile! Ah, meu Deos! e quando penso que nem se quer ainda estou vestida!

A duqueza abraçou Constança e partio muito depressa entregando-lhe o seu endereço em Inglaterra, no caso em que tivesse que lhe dar commissões. Apenas disse boa noite á Mozzelli, e não lhe offereceu leva-la para casa porque pensava, segundo disse, que ella devia ter alli a sua sege. Mostrava muita impaciencia de se ir embora, depois de ter parecido esquecer completamente que era esperada. O facto é que espero fazer com que mademoiselle Verrier confesse e reconheça ter errado. Mais que nunca desejosa de conhecer a falha da armadura dessa Amazona, dizia comsigo e com razão, que Constança se defenderia menos com a Mozzelli, e que em Londres, qualquer dia, seria facil fazer com que esta fallasse.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide o *Diario* n. 68.

PERN.—TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860